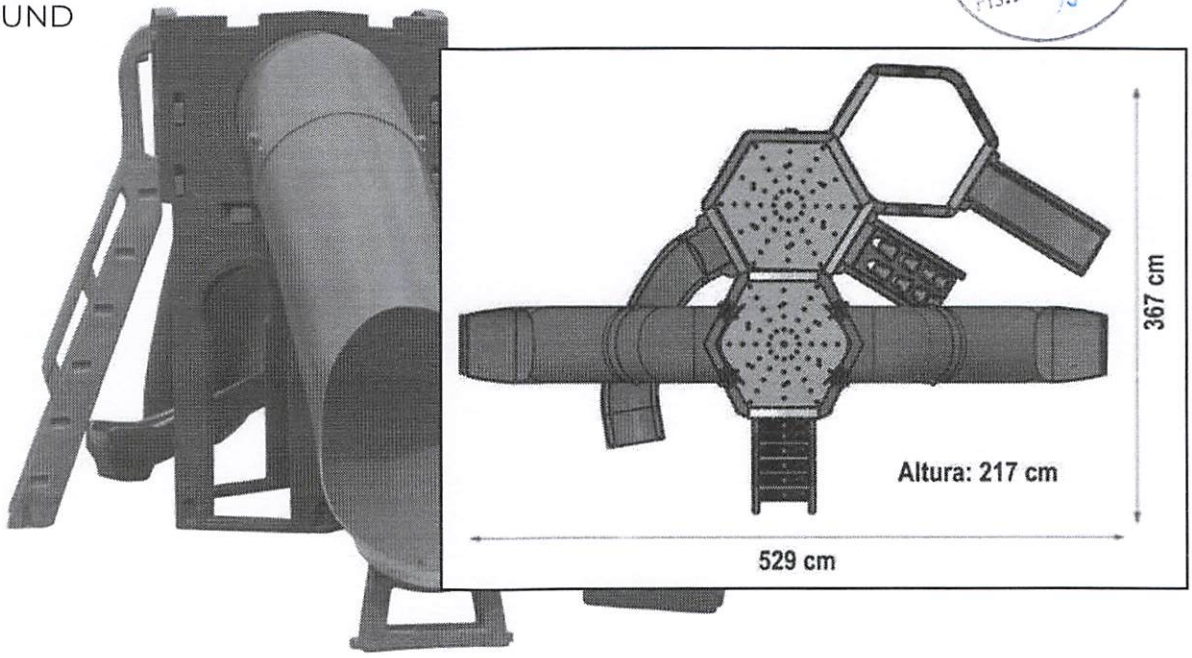
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 784

SUPREMO

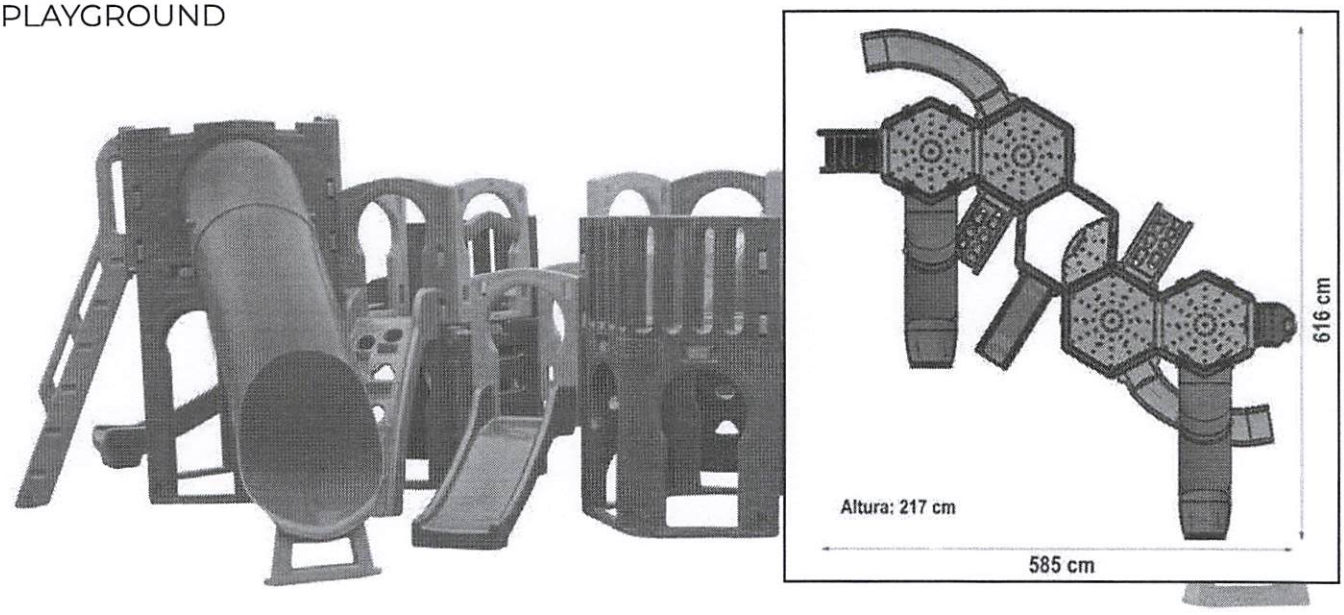
PLAYGROUND



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50011012	7898160061336	529x367x217 cm

SUPREMO PLUS 2 TUBOS

PLAYGROUND

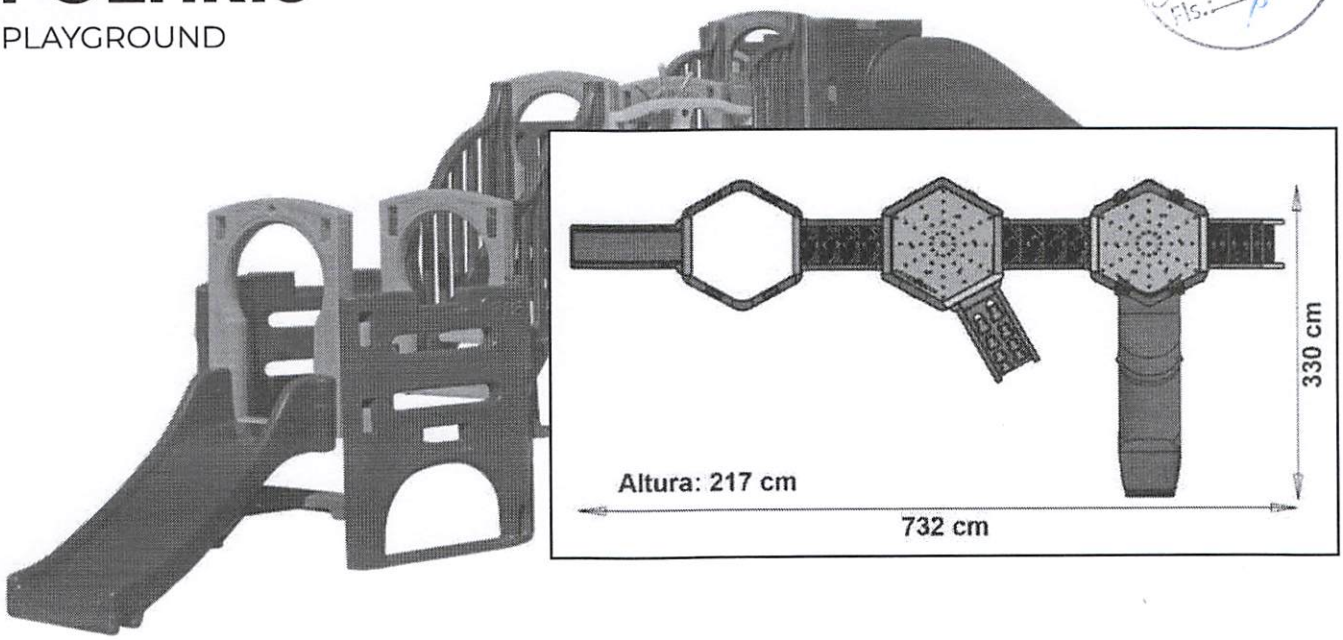


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007033	7898160065631	585x616x217 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 787

POLARIS

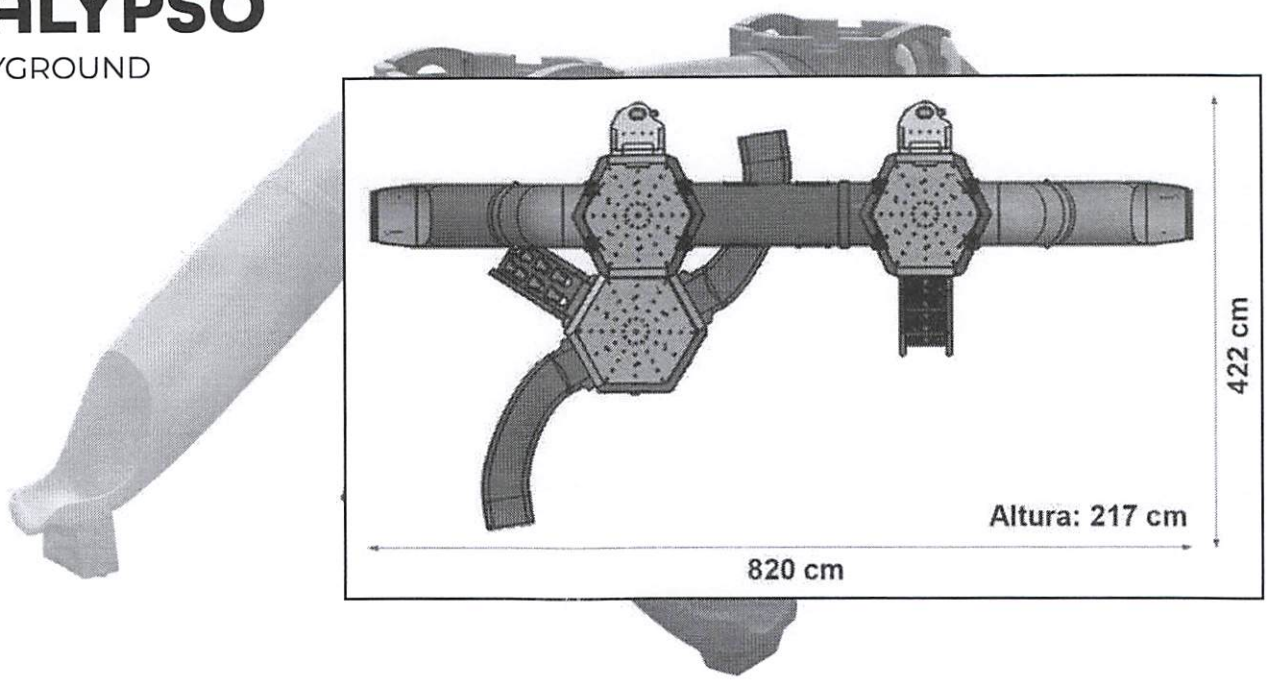
PLAYGROUND



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50011023	7898160064542	732x330x217 cm

CALYPSO

PLAYGROUND



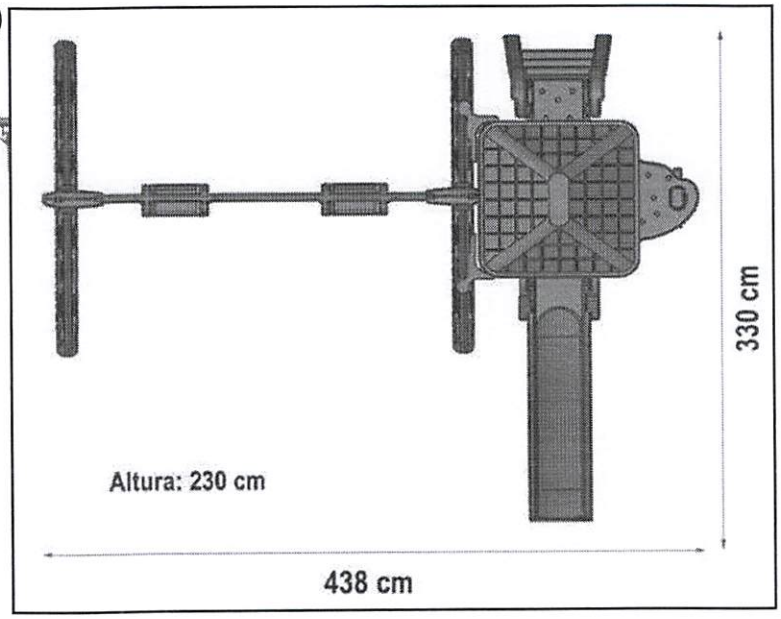
Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007041	7898632671971	820x422x217 cm

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 786

CASA DA ÁRVORE ECOPLAY COM BALANÇO

PLAYGROUND



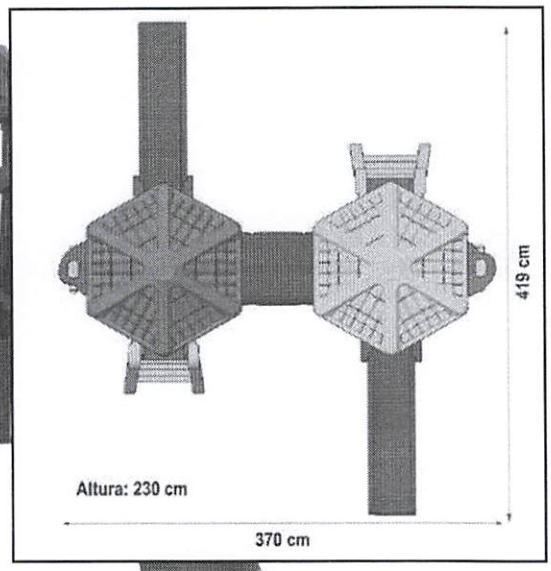


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007165	7898699941048	438x330x230 cm

CENTRO DE ATIVIDADE DUPLO PRATA

PLAYGROUND



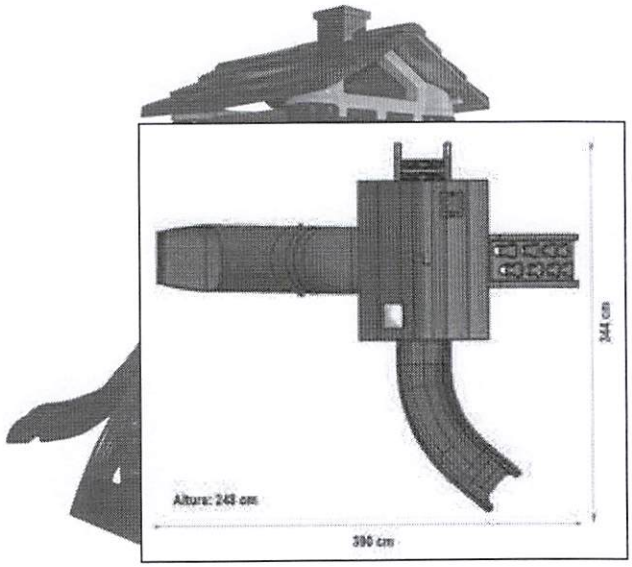


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001154	7898699940904	370x419x230 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 481

TORRE DO CASTELO

PLAYGROUND

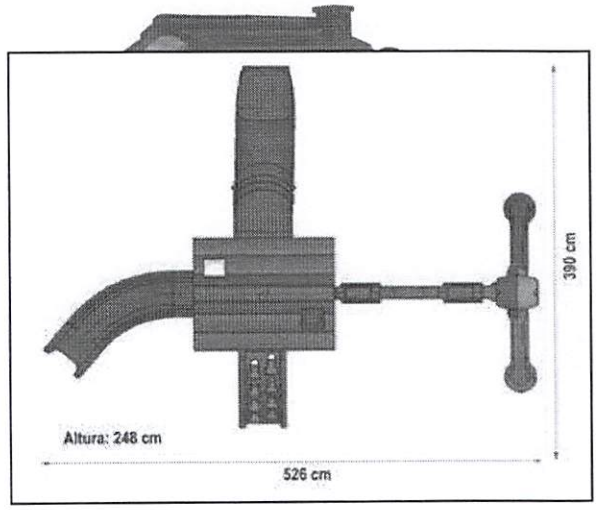


3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001082	7898160066638	390x344x248 cm

TORRE DO CASTELO COM BALANÇO

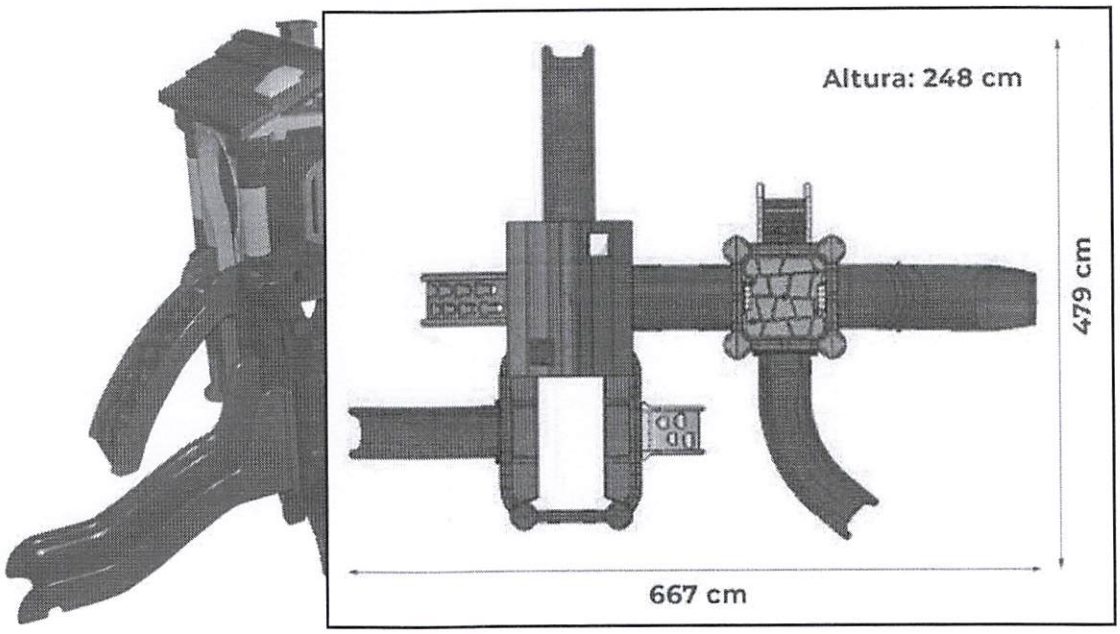
PLAYGROUND



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001087	7898632673029	526x390x248 cm

VILA MEDIEVAL

PLAYGROUND

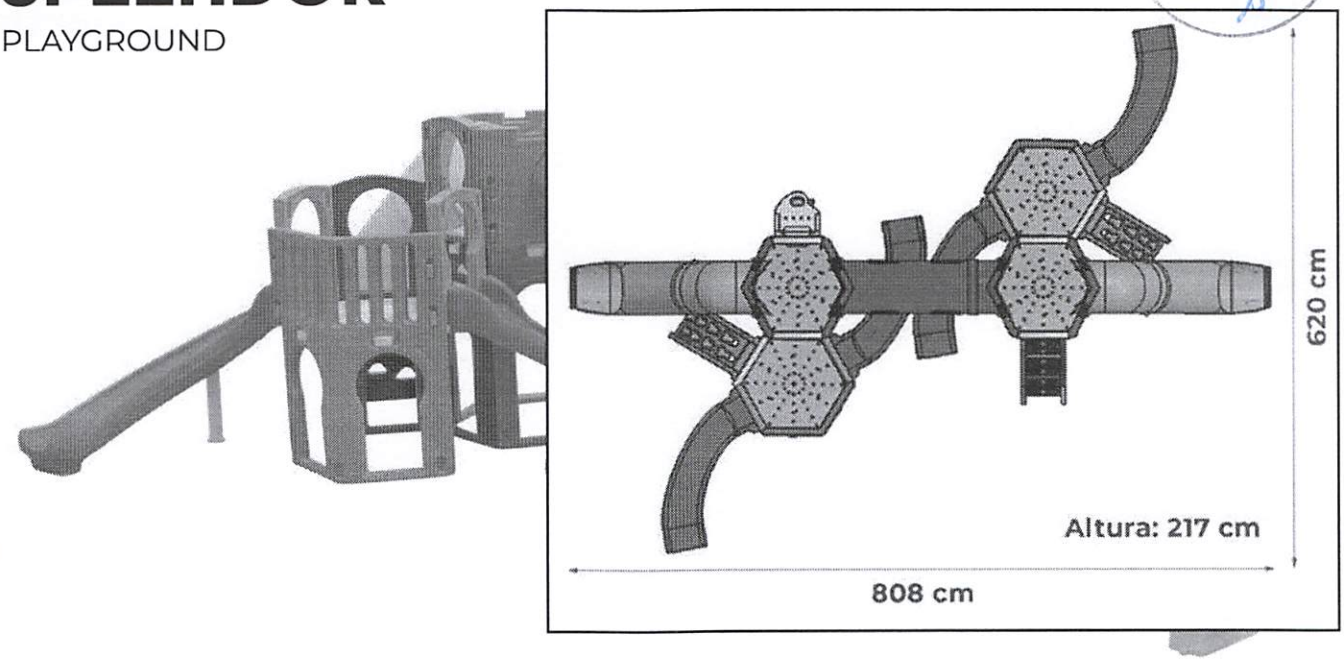


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001084	7898160066584	667x479x248 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 788

SPLENDOR

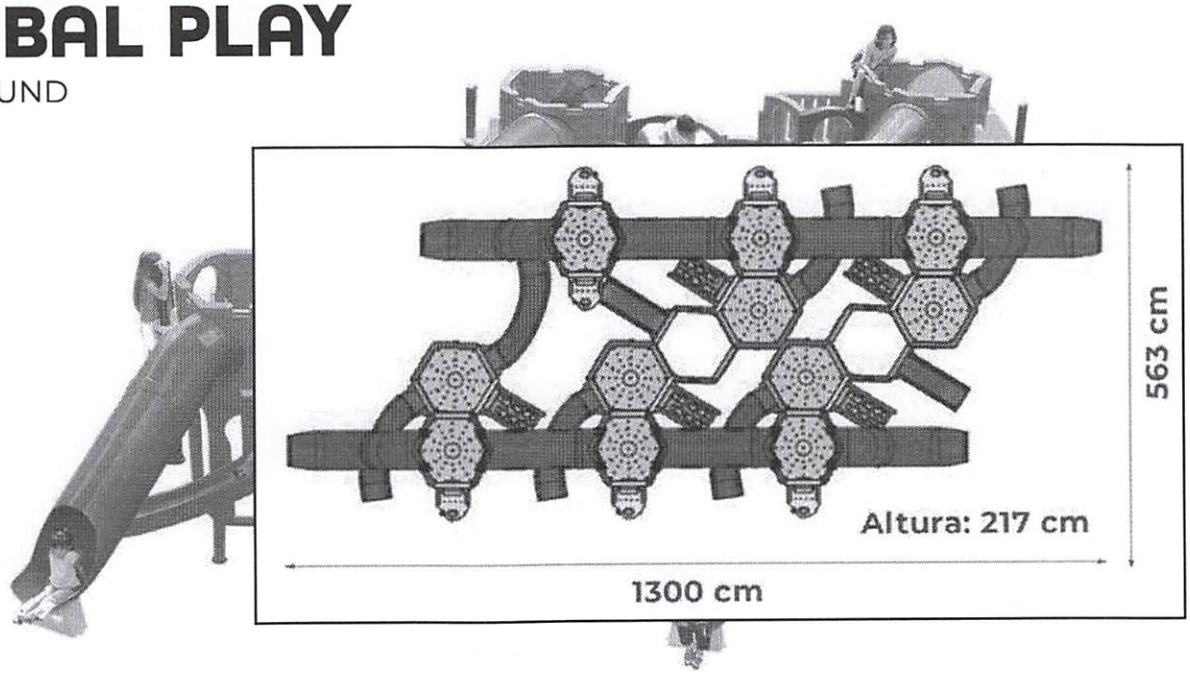
PLAYGROUND



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007042	7898160064641	808x620x217 cm

GLOBAL PLAY

PLAYGROUND



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007040	7898632670721	13000x563x217 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 189

BALANÇO BEBÊ

BRINQUEDOS

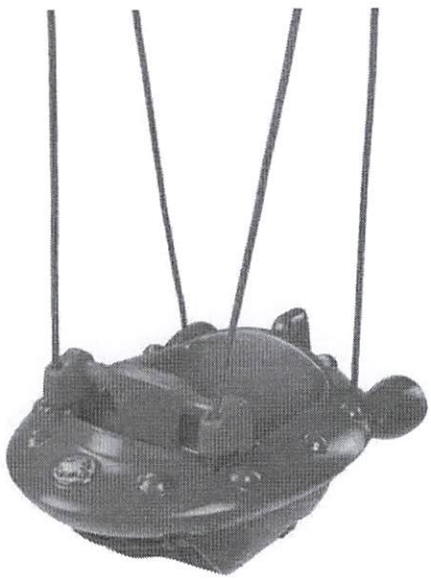


+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50005001	7898160061053	30x32x29 cm

BALANÇO JET COLORIDO

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007101	7898632677294	56x41x25 cm

Comissão Permanente Licitação
210

BALANÇO CRIANÇA COM SUPORTE

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50005003	7898160061688	283x204x203 cm

BALANÇO LADO A LADO

BRINQUEDOS



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001079	7898160066553	311x214x220 cm

Comissão permanente Licitação
Fls.: 291

BALANÇO JET DUPLO

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50011046	7898160065679	170x113x120 cm

BALANÇO BEBÊ COM SUPORTE

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50005002	7898160061121	113x108x120 cm

BALANÇO VIKING 4 LUGARES

BRINQUEDOS

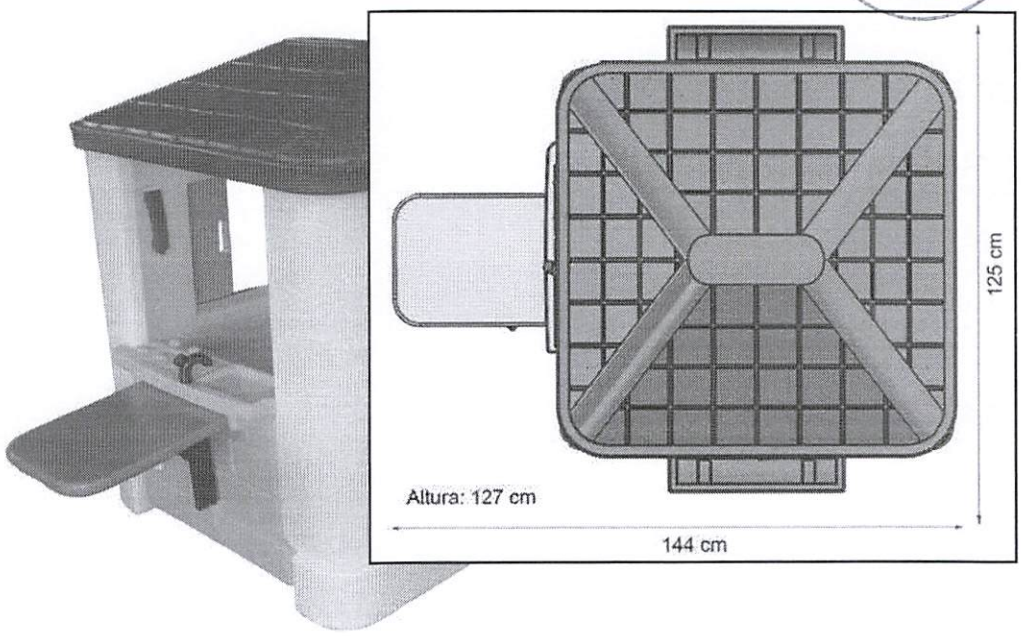


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001077	7898160066560	225x187x180 cm

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 792

CASINHA SEM CERQUINHA

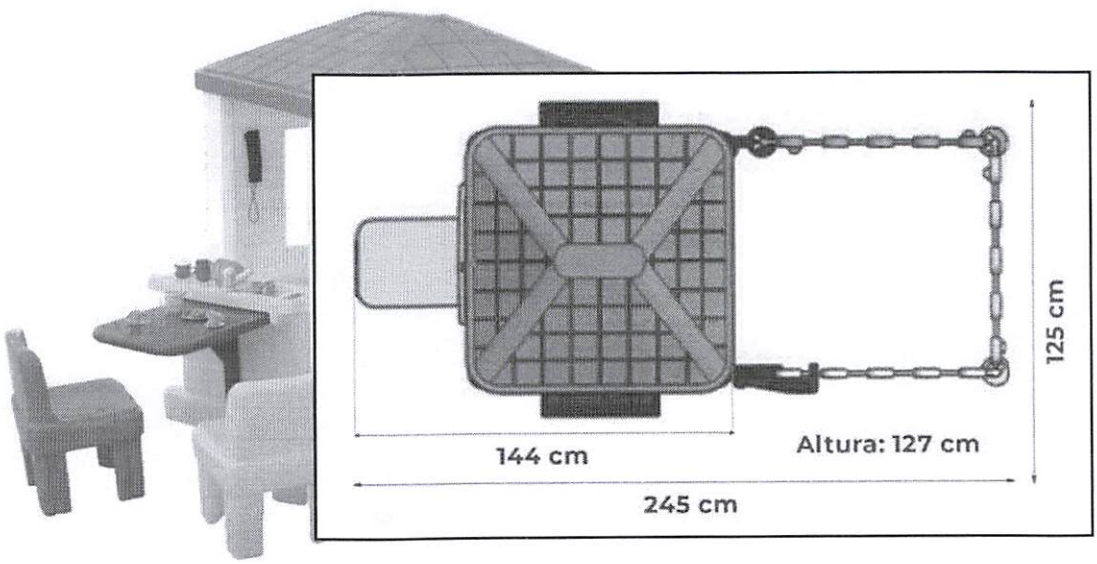
BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001001	7898160065365	144x125x127 cm

CASINHA COM CERQUINHA

BRINQUEDOS



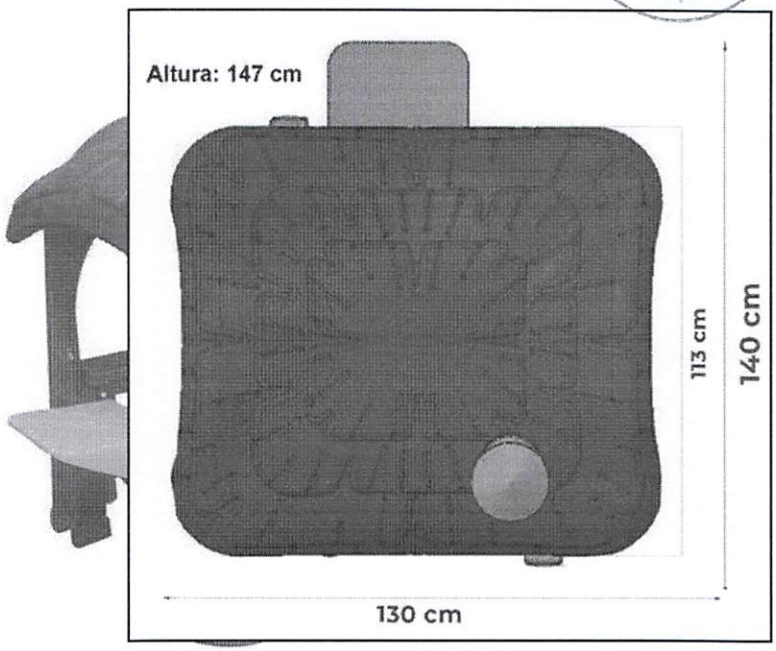
Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50011001	7898160065075	245x125x127 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 393

CASINHA PETIT STANDARD

BRINQUEDOS





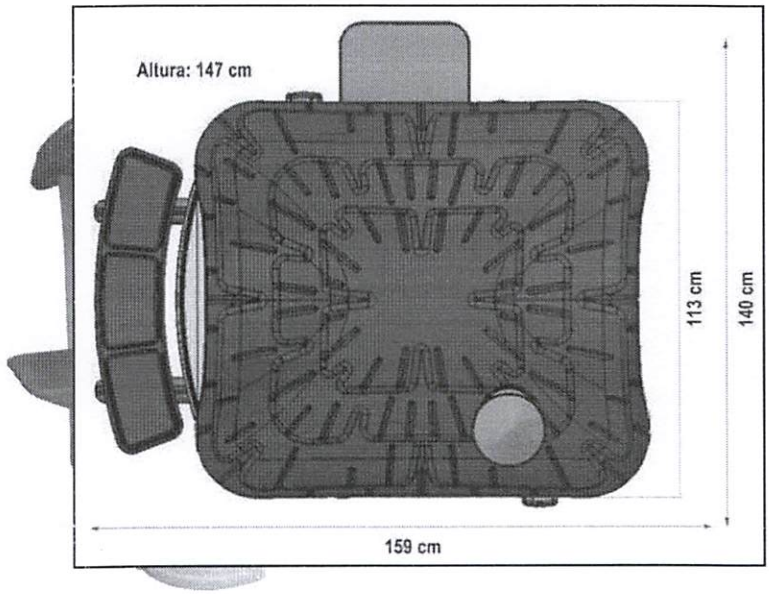
3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001097	7898632673197	130x140x147 cm

CASINHA PETIT COM BANCO E MESINHA

BRINQUEDOS



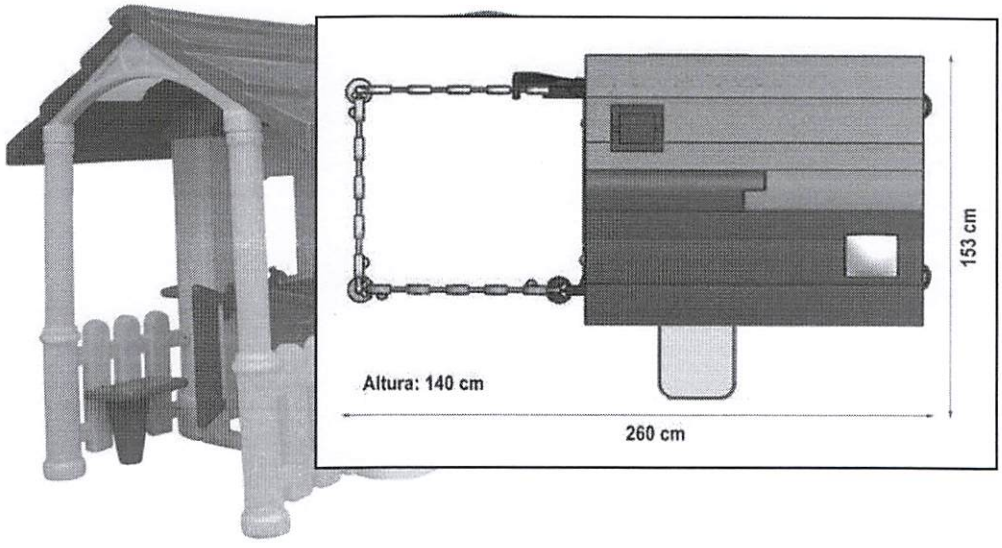


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001096	7898160069820	159x140x147 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 794

CASINHA DE CAMPO COM CERQUINHA

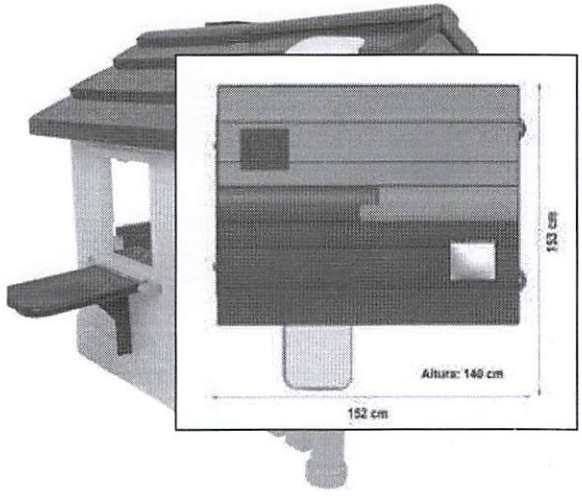
BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001033	7898632671988	260x153x140 cm

CASINHA DE CAMPO STANDARD

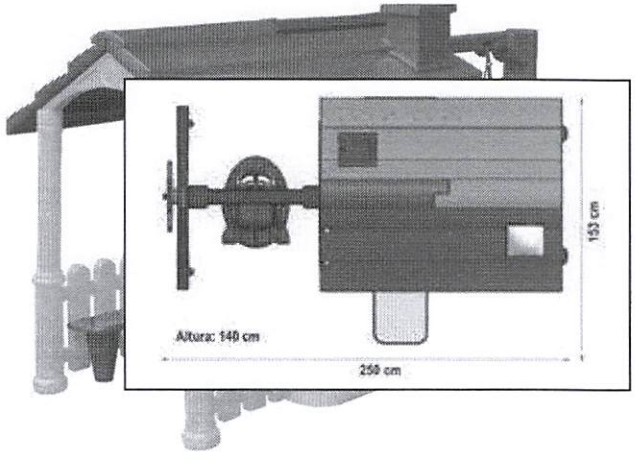
BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001032	7898160065259	152x153x140 cm

CASINHA DE CAMPO COM KIT FLY

BRINQUEDOS

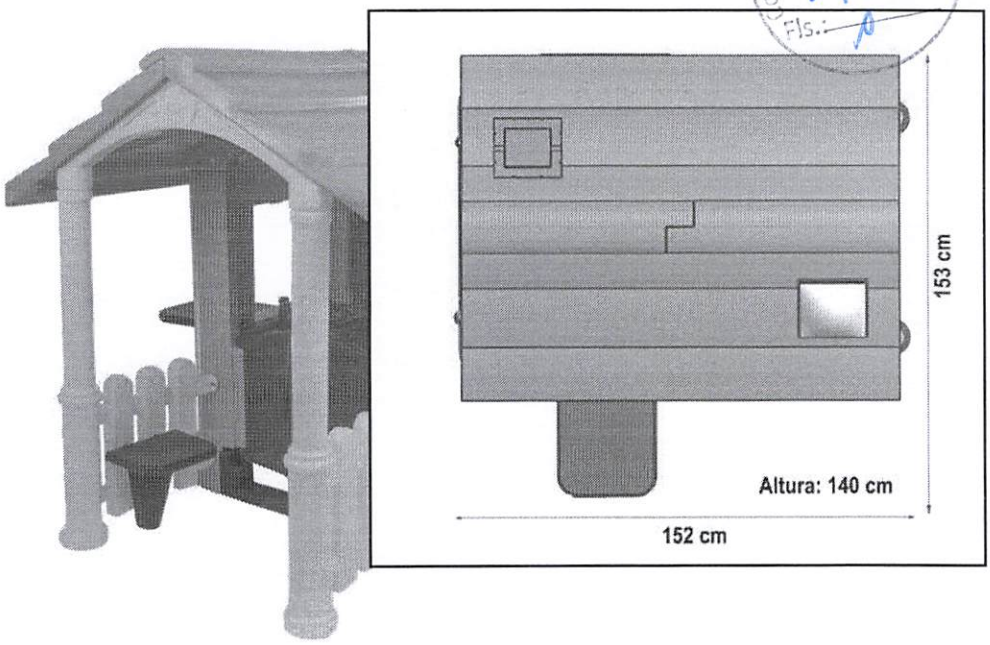


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001034	7898160065273	250x153x140 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 895

CASINHA RECANTO

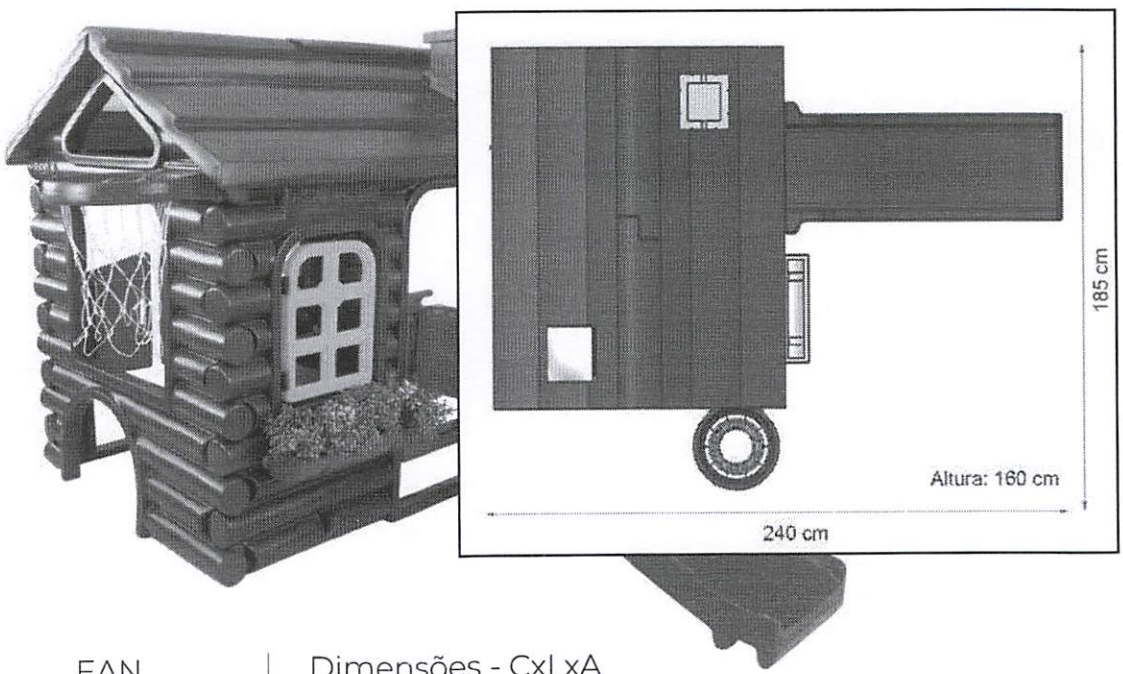
BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007168	7898699941062	152x153x140 cm

CHALÉ FLORESTA

BRINQUEDOS

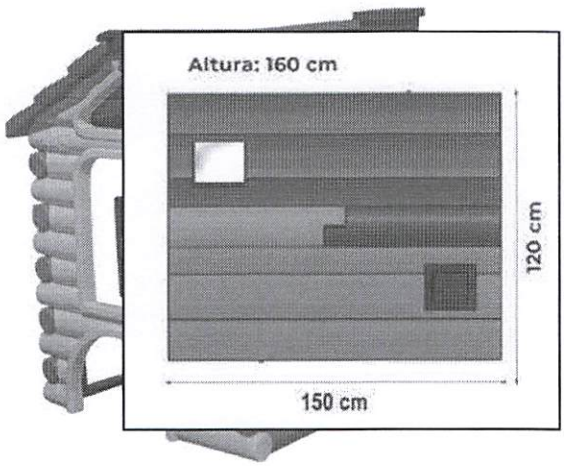


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001188	7898699940447	240x185x160 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 796

CHALÉ ROYALE SILVER

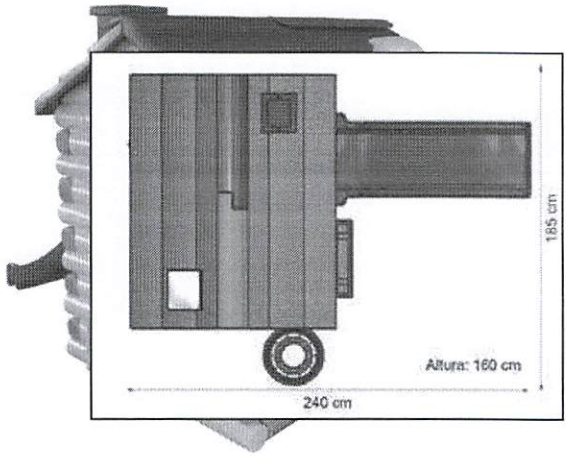
BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001027	7898160065426	150x120x160 cm

CHALÉ ROYALE GOLD SEM CERQUINHA

BRINQUEDOS

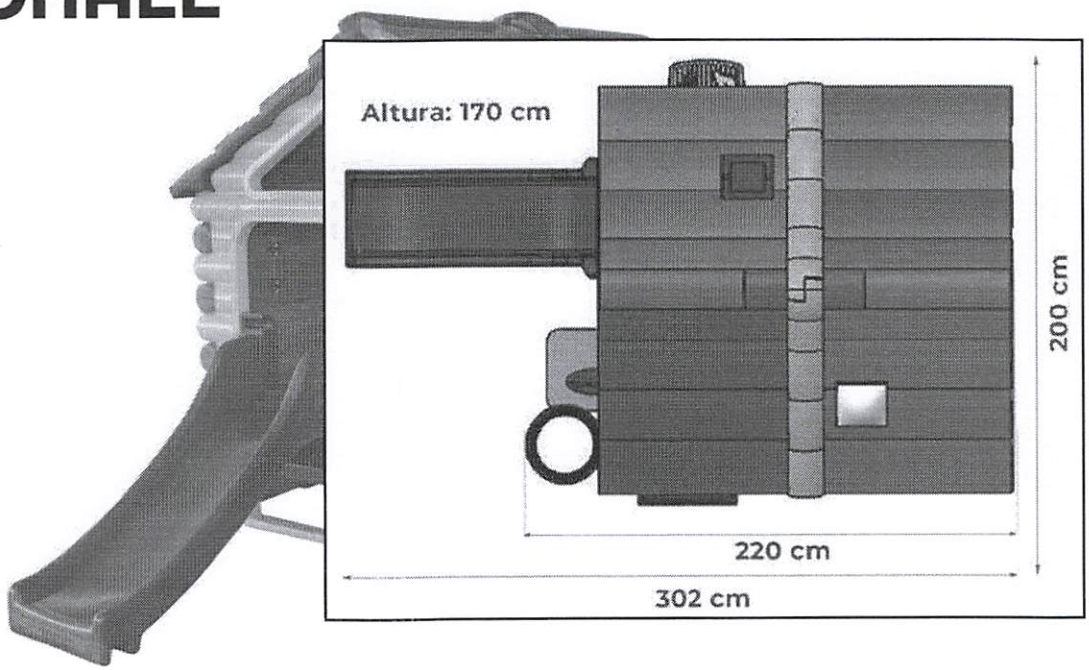


3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001019	7898160065419	240x185x160 cm

GRAN CHALÉ

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001052	7898160065853	302x200x170 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 297

ESCORREGADOR RETO GUMMY

BRINQUEDOS



PEQUENO

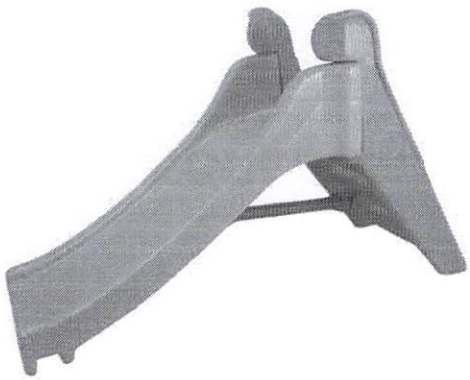


GRANDE

Tamanho	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
Pequeno	50001190	7898699940522	163x57x91 cm
Grande	50004197	7898699940546	195x68x130 cm

ESCORREGADOR RETO LOLLYPOP

BRINQUEDOS



PEQUENO



GRANDE

Tamanho	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
Pequeno	50001189	7898699940515	163x57x91 cm
Grande	50004196	7898699940539	195x68x130 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 198

ESCORREGADOR RETO

BRINQUEDOS



PEQUENO

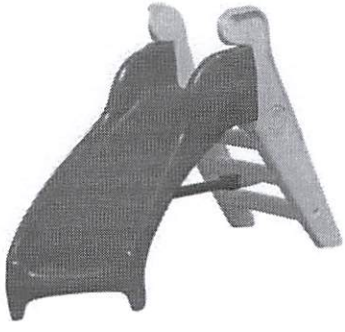


GRANDE

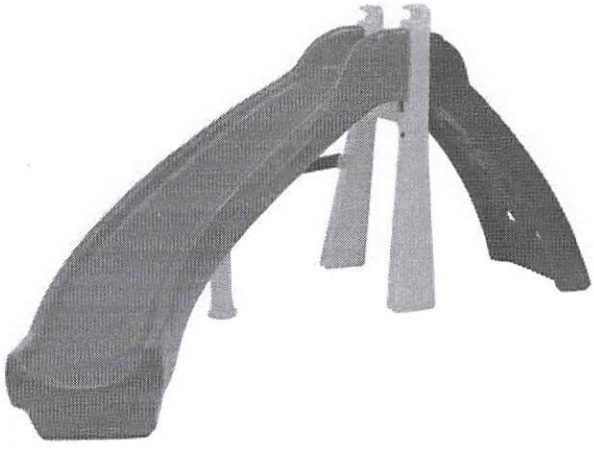
Tamanho	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
Pequeno	50004009	7898160061398	163x57x91 cm
Grande	50004001	7898160061046	195x68x130 cm

ESCORREGADOR CURVO

BRINQUEDOS



PEQUENO



GRANDE

Tamanho	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
Pequeno	50011048	7898160065662	170x80x92 cm
Grande	50018008	7898160061800	264x172x130 cm

Comissão Permanente Licitação
799

CAVALO MARINHO BABY DREAM

BRINQUEDOS





AZUL

ROSA

Cor	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
Azul	50018094	7898699940492	80x31x51 cm
Rosa	50018095	7898699940508	80x31x51 cm

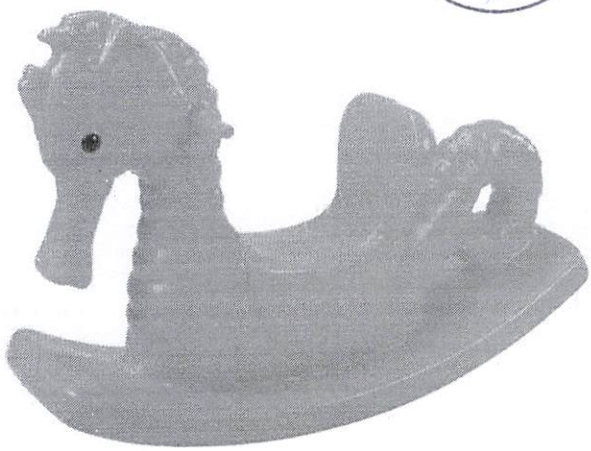


Comissão Permanente Licitação
Fls.: 800

CAVALO MARINHO GANGORRA

BRINQUEDOS





BABY

TRADICIONAL

+

Tamanho	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
Baby	50018065	7898160069103	80x31x51 cm
Tradicional	50007005	7898160066331	93x30x69 cm

GANGORRA PEIXINHO INDIVIDUAL

BRINQUEDOS



+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007011	7898160061077	97x30x90 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 801

GANGORRA PATINHO INDIVIDUAL

BRINQUEDOS



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007087	7898160069257	68x31x47 cm

GANGORRA PATINHO DUPLA

BRINQUEDOS



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007029	7898160069196	110x40x50 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 803

GANGORRA 3 LUGARES

BRINQUEDOS

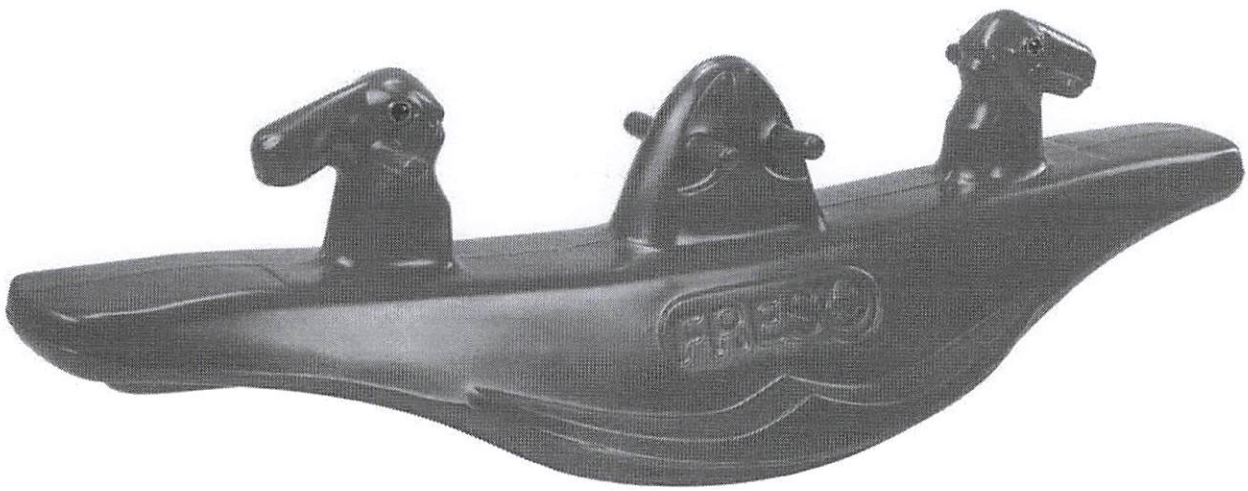


3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001112	7898160062715	150x45x48 cm

GANGORRA CAMELINHO

BRINQUEDOS



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50007015	7898160069219	170x43x50 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 803

GANGORRA VIKING

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001078	7898160066546	195x101x98 cm



Comissão Permanente Licitação
Fls.: 804

GIRA 3 LUGARES

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxA
50001103	7898160065532	100x 55 cm

GIRA FRESO

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxA
50001002	7898160064573	120x70cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 807

BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO

LINHA JARDIM



2 PÉS



3 PÉS



ESTRUTURA METÁLICA

Tamanho	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
2 pés	50014027	7898160062296	104x51x87 cm
3 pés	50014015	7898160062135	160x51x87 cm
Estruta metálica	50014071	7898160065204	160x60x87 cm

BANCO DE JARDIM SEM ENCOSTO

MÓVEIS E DECORAÇÃO



2 PÉS



3 PÉS

Tamanho	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
2 pés	50014028	7898160062302	104x46x50 cm
3 pés	50014016	7898160062142	160x46x50 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 806

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 807

GELADEIRA FRESO

MOBILIÁRIO INFANTIL



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50002002	7898632670295	41x37x72 cm

FOGÃO FRESO

BRINQUEDOS



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001107	7898160065655	51x41x45 cm

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 869

MINI PIA FRESO

MOBILIÁRIO INFANTIL

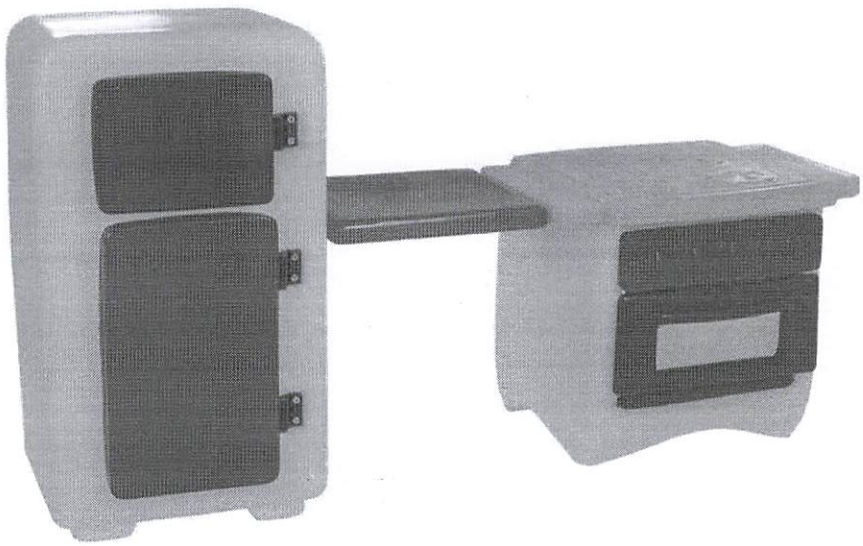


3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001170	7898632672282	105x45x90 cm

MINI COZINHA

BRINQUEDOS



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001118	7898632670325	136x43x72 cm

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 809

BANQUETA FRESO

MOBILIÁRIO INFANTIL



+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50014001	7898699941574	23x23x28 cm

CADEIRINHA FRESO

MOBILIÁRIO INFANTIL



+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50003001	7898160066287	32x32x45 cm

MESINHA INFANTIL

MOBILIÁRIO INFANTIL



+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50002001	7898160061022	65x65x50 cm

MESINHA DOBRÁVEL

MOBILIÁRIO INFANTIL



+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001039	7898632670974	71x71x54 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 810

MESINHA PIC NIC 8 LUGARES

MOBILIÁRIO INFANTIL

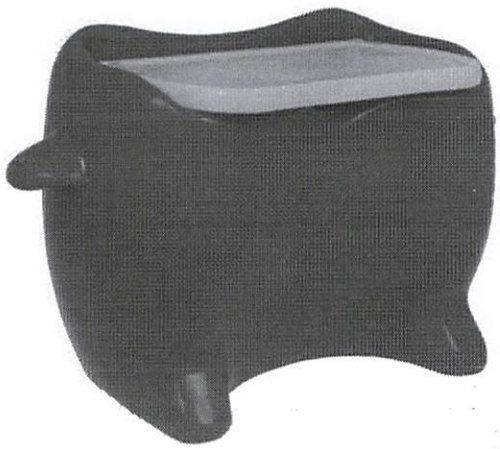


3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001095	7898160065471	125x89x50 cm

BAÚ MESA

MOBILIÁRIO INFANTIL



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50013002	7898160069752	80x44x50 cm

BAÚ FROGY

MOBILIÁRIO INFANTIL

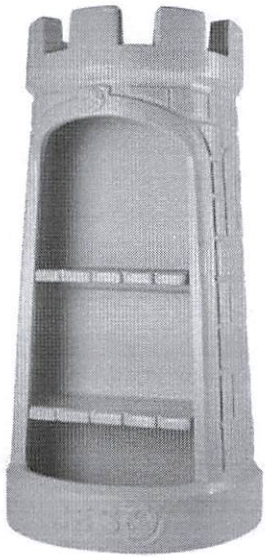


Codigo	EAN	Dimensões - CxLxA
50013004	7898160064566	80x44x50 cm

Contrato Permanente
Fls.: 851

ESTANTE MEDIEVAL

MOBILIÁRIO INFANTIL

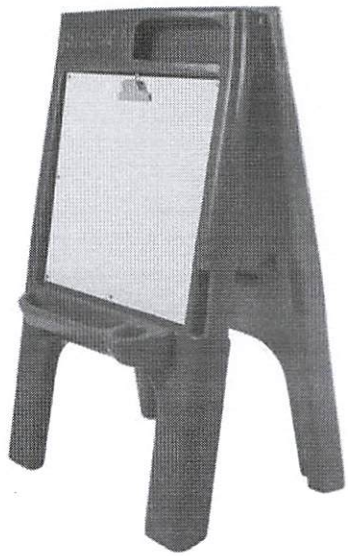


3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50013043	7898160064702	60x36x115 cm

CAVALETE DUPLO

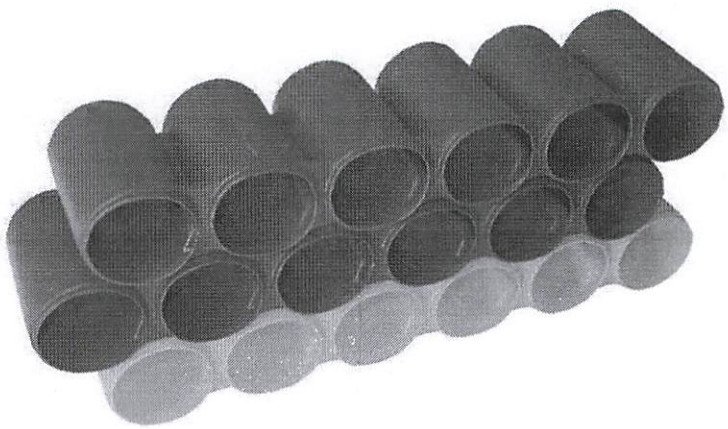
MOBILIÁRIO INFANTIL



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50010002	7898160069837	67X63X105 cm

ORGANIZADOR FRESO (3 FILEIRAS)

MOBILIÁRIO INFANTIL



3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50113036	7898160064559	130x30x52 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 812

ARRUMADINHO PEQUENO

MOBILIÁRIO INFANTIL



CESTOS



CESTOS / ESTANTES

+

Modelo	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
Cestos	50001108	7898160069530	110x58x110 cm
Cestos / estantes	50001109	7898160065280	110x58x110 cm

ARRUMADINHO MISTO

MOBILIÁRIO INFANTIL



CESTOS / ESTANTE



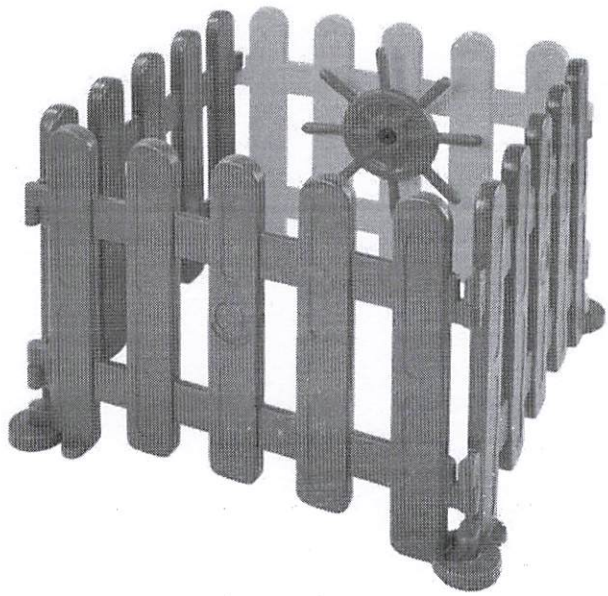
CABIDE/ CESTOS / ESTANTES

Modelo	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
Cestos / estantes	50001060	7898160065761	136x58x158 cm
Cabide cestos estantes	50001061	7898160065792	136x58x158 cm

CERCADINHO TRADICIONAL 4 PEÇAS

MOBILIÁRIO INFANTIL

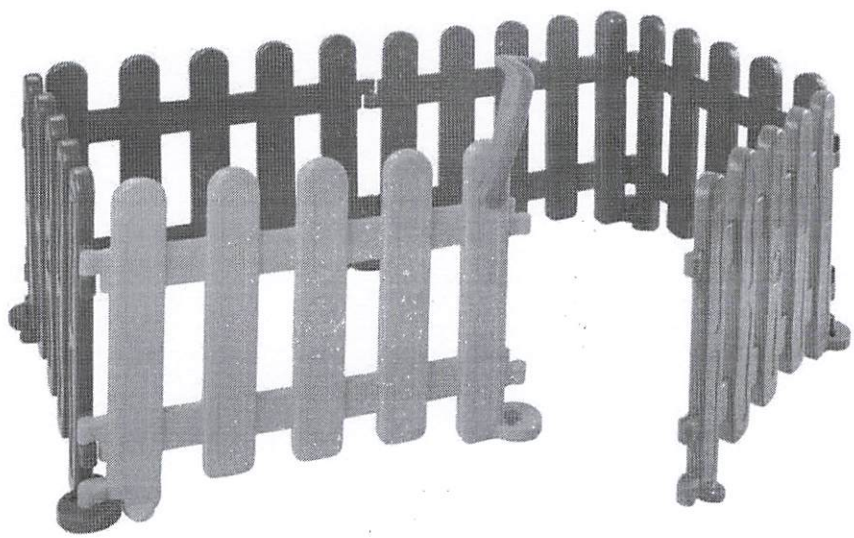
Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 813



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50018003	7898160061817	98x98x67 cm

CERCADINHO TRADICIONAL 6 PEÇAS

MOBILIÁRIO INFANTIL



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50018004	7898160061824	190x99x67 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 874

PISCINA DE BOLINHA COMPET

BRINQUEDOS



1,0 X 1,0



1,5 X 1,5

Tamanho	Código	EAN	Dimensões - CxLxA
1,0 x 1,0	50018038	7898632670400	100x100x120 cm
1,5 x 1,5	50018035	7898160062111	165 x165x180 cm

PISCINA DE BOLINHA KING 2,0 X 2,0

BRINQUEDOS

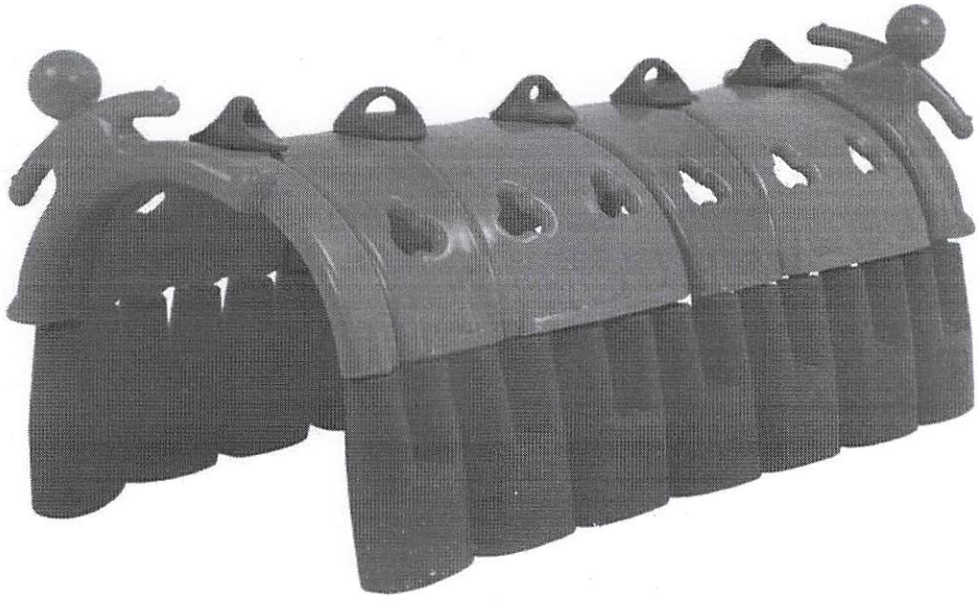


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50018037	7898160062098	220x 220x 180 cm

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 815

TÚNEL LÚDICO FRESO

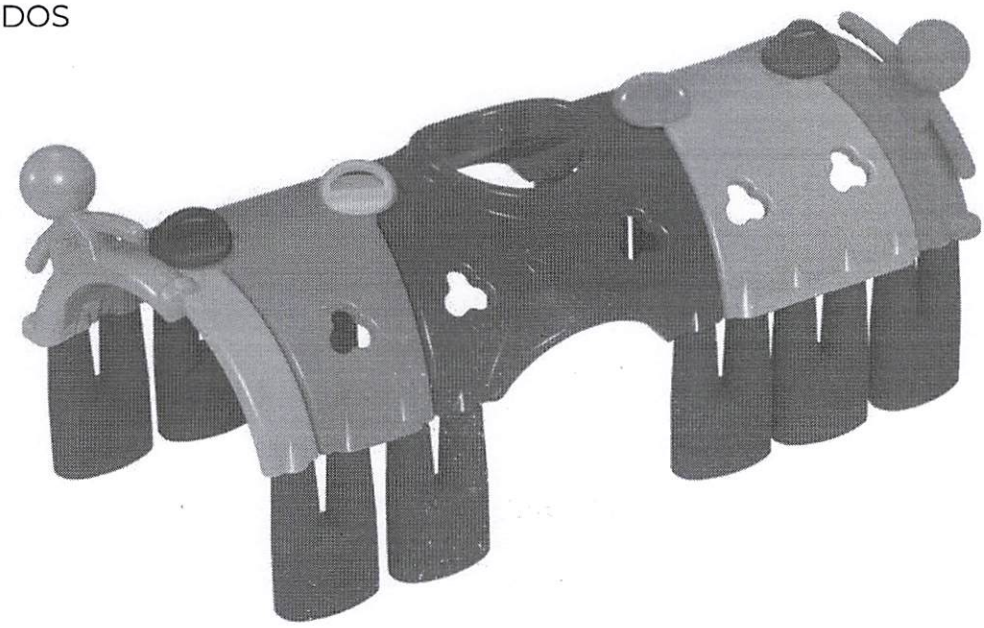
BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50017001	7898160061749	88x223x100 cm

TÚNEL LÚDICO 4 SAÍDAS

BRINQUEDOS

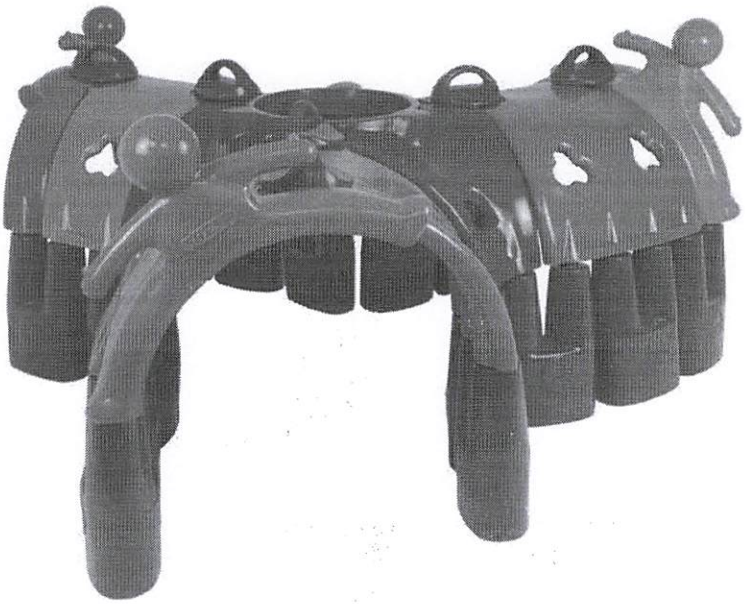


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001171	7898632673043	226x105x100 cm

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 816

TÚNEL LÚDICO EM Y

BRINQUEDOS



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50017002	7898160065112	420x420x100 cm

TÚNEL TRENZINHO FRESO

BRINQUEDOS



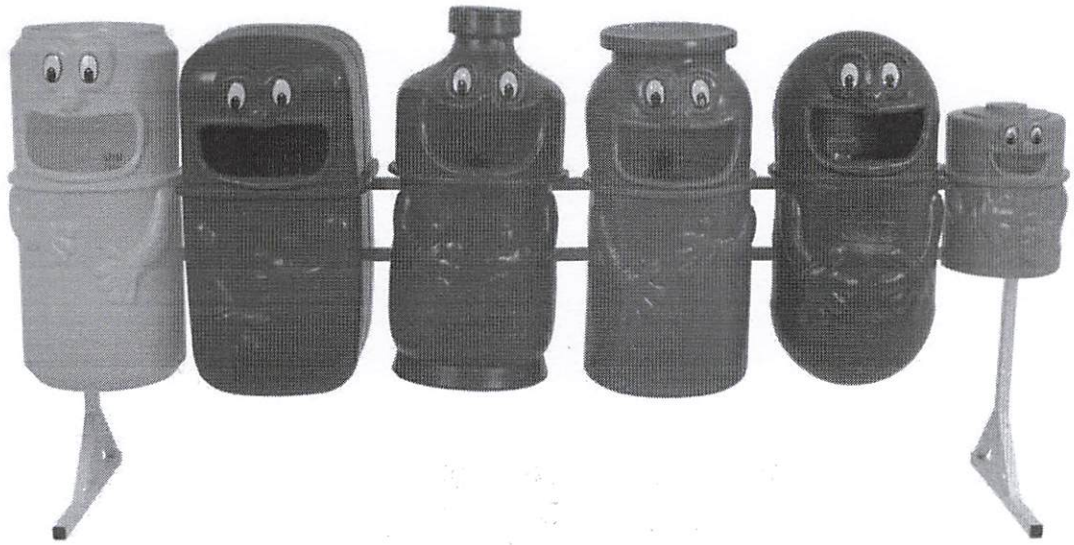
3+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001148	7898699941581	195x110x145 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 847

LIXEIRA SELETIVA

MOBILIÁRIO INFANTIL



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50011068	7898632670936	65x250x110 cm

FRALDÁRIO COCOON

MOBILIÁRIO INFANTIL



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50001050	7898160065785	86x58x63 cm

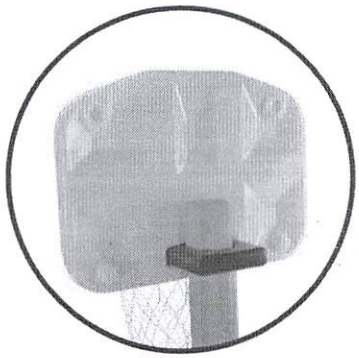
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 818

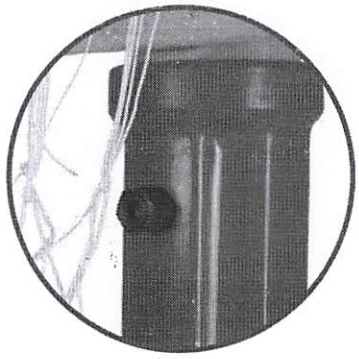


MOMENTOS DE
BEM-ESTAR

TABELA DE BASQUETE COM SUPORTE

ESPORTES







Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50008001	7898160061091	71x67x229 cm

TABELA DE BASQUETE DE PAREDE

ESPORTES



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50008002	7898160061275	71x42x52 cm

Comissão Permanente Licitação
Fls.. 820

GOL DOBRÁVEL FRESO

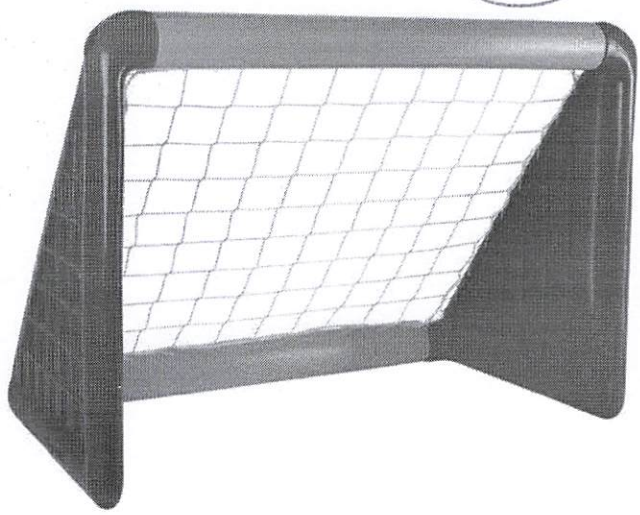
ESPORTES



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50009002	7898160065129	130X80X95 cm

GOL COM BOLA

ESPORTES

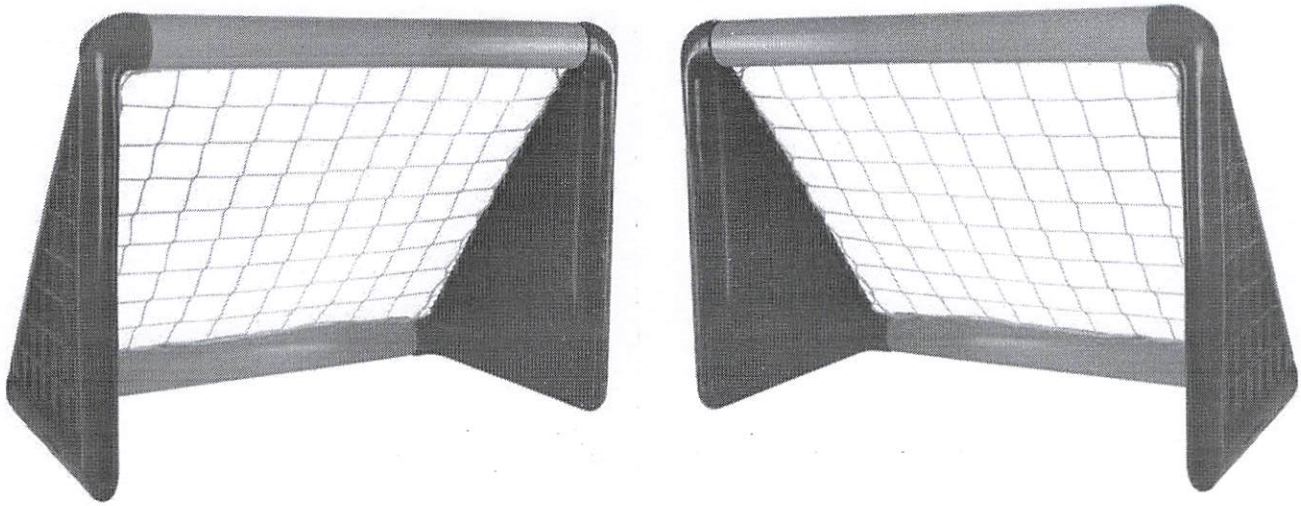


+

Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50009001	7898160061107	117X74X89 cm

GOL COM BOLA FRESO (PAR)

ESPORTES

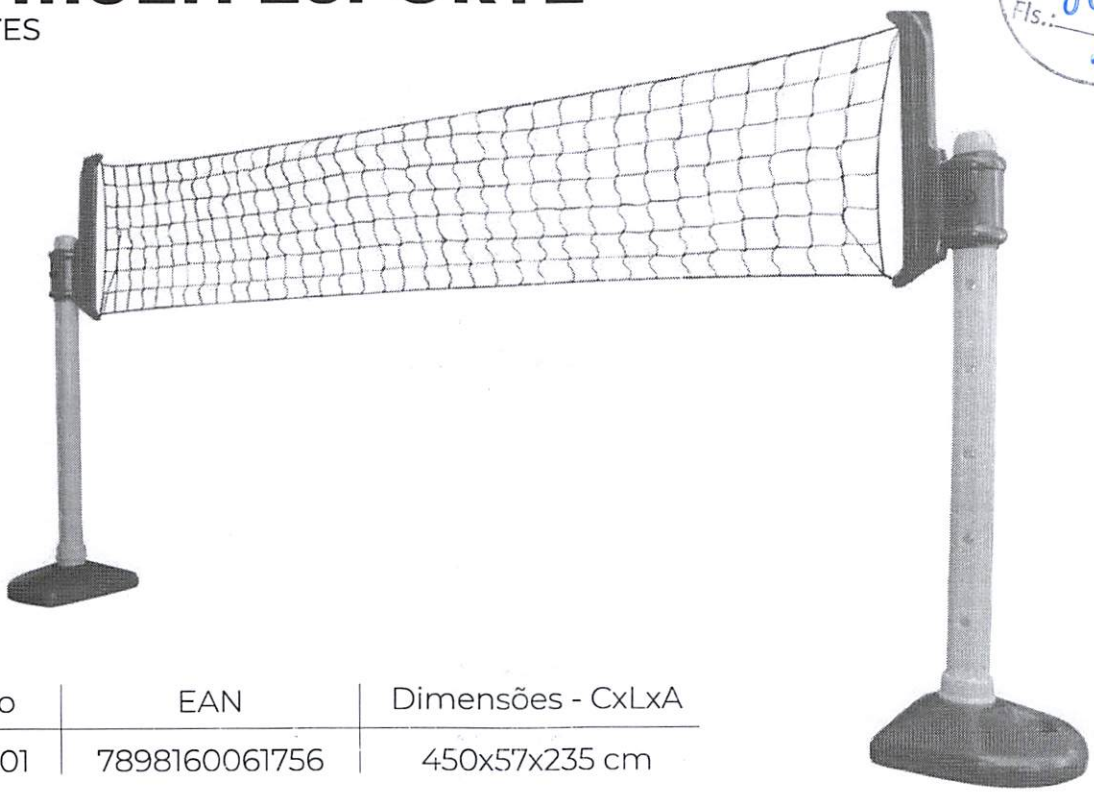


Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50019008	7898160061299	117X74X89 cm (x2)

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 821

KIT MULTI ESPORTE

ESPORTES



Código	EAN	Dimensões - CxLxA
50015001	7898160061756	450x57x235 cm



Freso

fresooficial

fresooficial

fresooficial

freso

DA SILVA COMERCIAL

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 823

CNPJ: 50.508.815/0001-43
INSC. EST: 12.802953-6

PROPOSTA READEQUADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

Propomos o Valor Total de **R$ 30.100,00 (TRINTA MIL E CEM REAIS)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant	Marca	Modelo	V. Unitário	V total
8	GELADEIRINHA INFANTIL, fabricada totalmente em plástico rotomoldado, resistente para uso coletivo (diversas crianças), com 2 portas, sendo 01 porta superior do freezer e 01 porta inferior do refrigerador, ambas abrem e fecham; O fundo dos compartimentos contém figuras em alto relevo que simulam garrafas e copos, não possui nenhum componente em metal ou madeira, Altura72 cm Largura 36 cm Comprimento 43 cm	Unidade	10	FRESO	GELADEIRINHA INFANTIL	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
15	TATAME EM E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 20mm.	Unidade	100	EVAMAX	Placa de 1x1m/20mm	R$ 121,00	R$ 12.100,00
VALOR EM R$							**R$ 30.100,00**
TRINTA MIL E CEM REAIS							

DA SILVA COMERCIAL

CNPJ: 50.508.815/0001-43
INSC. EST: 12.802953-6

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 824

2. PROPONENTE:

Razão Social: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.508.815/0001-54
Endereço: Rua Piauí, n° 649 A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
Telefone: (99) 991571515 (Lindomar) / 991775171 (Gabriella)
E-mail: dasilvacomerciall@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: Lindomar Pires de Sousa
CPF: 963.930.763-72
RG: 15692382000-8 SEJUSPC / MA
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Empresário e Administrador
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ubirajara, 04, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP.: 65.916-160

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE N°. 98031-8, AGÊNCIA N°. 5587, BANCO ITAÚ, em nome de DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

6. Prazo de entrega: de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de emissão da Nota de Empenho

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: é de a 90 (noventa), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 22 de setembro de 2025

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:50508815000154

Assinado de forma digital por DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:50508815000154

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.508.815/0001-54
Lindomar Pires de Sousa
(RG nº 15692382000-8 GEJUSPC/MA)
(Gerente Proprietário)

São Permanente
Fls.: 02
Opção

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit
ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

2491/2024

Insc. Municipal
9439910000000323

CNPJ
50.508.815/0001-54

Data da Constituição
02/05/2023

Nome/Razão Social
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Atividades Secundárias
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES

Data de Início
11/05/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
PIAUI

Número
649 A

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
11/05/2023

Validade
31/03/2025

Código de Autenticação
1YZH-HJ8O

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 27/06/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/06/2024 10:49:24

Comissão Permanente Licitação
826
Fls.:

Certificados

Resultado da Consulta:
22 Certificado(s)
71 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-1** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	TUNEL LUDICO	NÃO	TUNEL DE PASSAGEM COMPOSTO POR 14 BASES,2 ENTRADAS EM ARCO E 4 PECAS EM FORMATO DE ARCO LIGADAS POR X 88 POR IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	TUNEL LUDICO 4 SAIDAS	NÃO	TUNEL DE PASSAGEM EM FORMATO DE LINHA COM 2 ENTRADAS EM ARCO, 2 PECAS EM FORMATO DE ARCO, 10 BASES LIGADAS POR 4 CONECTORES / TAM:226 X 105 X 100 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM/REST. IDADE: SEM RESTRICAO/IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	TUNEL LUDICO EM Y	NÃO	TUNEL DE PASSAGEM COMPOSTO POR 15 BASES, 1 CONECTOR EM FORMATO DE Y, 3 ENTRADAS EM ARCO E 3 PECAS EM FORMATO DE ARCO LIGADAS POR 6 CONECTORES / TAM: 100X420X420CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS

Acessível com VLibras

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-10** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	PISCINA DE BOLINHAS BABY (SEM BOLAS)	NÃO	MINI PISCINA DE BOLINHAS FORMADO POR 4 POSTES, 4 LATERAIS, REDE E UM TELHADO / TAM: 127 X 95 X 95 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	PISCINA DE BOLINHAS COMPETITION 1,0X1,0	NÃO	MINI PISCINA DE BOLINHAS FORMADO POR 4 POSTES, 4 LATERAIS, REDE E 4 CONECTORES. / TAM: 120 X 95 X

Comissão Permanente Licitação
Fls: 827

			95 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .		

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-11** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	CAVALETE COM MESINHA (LOUSA BRANCA / VERDE)	NÃO	CAVALETE PARA DESENHAR FORMADO POR UMA PRANCHA E UM SUPORTE COM MESINHA. / TAM: 107 X 68 X 67 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 4 ANOS .
FRESO	CAVALETE DUPLO	NÃO	CAVALETE PARA DESENHAR SENDO 2 PRANCHAS, UMA COM LOUSA BRANCA E OUTRA COM LOUSA VERDE E PORTA LAPIS. / TAM: 107 X 68 X 67 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 4 ANOS .
FRESO	CAVALETE PARA DESENHAR	NÃO	CAVALETE PARA DESENHAR SENDO 2 PRANCHAS, UMA COM LOUSA BRANCA E OUTRA COM LOUSA VERDE. / TAM: 104 X 68 X 67CM / MAT: PE E MADEIRA / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 4 ANOS

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-12** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

Acessível com VLibras

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	GIRA 3 LUGARES	NÃO	GIRA GIRA FORMADO POR BASE, VOLANTE E ASSENTO PARA 3 CRIANCAS. / TAM: 55 X 100 CM / MAT: PE E METAL / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	GIRA-FRESO	NÃO	GIRA GIRA FORMADO POR BASE, VOLANTE E ASSENTO PARA 4 CRIANCAS. / TAM: 70 X 120 CM / MAT: PE E METAL / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-13** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	BARQUINHO - TANQUE DE AREIA / PISCINA COM TAMPA	NÃO	TANQUE DE AREIA EM FORMATO DE BARCO COM TAMPO DE PROTECAO E TIMAO, PODE SER USADO COMO PISCINA. / TAM: 77 X 87 X 150 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Comissão Permanente Licitação Fls.: 828

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-14** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	ASSENTO BALANCO CRIANCA	NÃO	ASSENTO ABERTO PARA BALANCO COM CORDAS. / TAM: 17 X 44 X 19 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-15** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	CAVALO MARINHO - GANGORRA	NÃO	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL EM FORMATO DE CAVALO MARINHO. / TAM: 69 X 30 X 93 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 12 MESES.
FRESO	CAVALO MARINHO BABY	NÃO	GANGORRA INDIVIDUAL EM FORMATO DE CAVALO MARINHO. / TAM: 51 X 31 X 80 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 12 MESES.
FRESO	PATINHO INDIVIDUAL	NÃO	GANGORRA INDIVIDUAL EM FOR... X 31 ... POR ... IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 12 MESES.
FRESO	PEIXINHO - GANGORRA	NÃO	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL EM FORMATO DE PEIXE. / TAM: 90 X 30 X 97CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 12 MESES
FRESO	PEIXINHO BABY - 26163	NÃO	GANGORRA INDIVIDUAL EM FORMATO DE PEIXINHO. / TAM: 45 X 31 X 80 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 12 MESES.
FRESO	PEIXINHO BABY - GANGORRA DUPLA	NÃO	CONJUNTO COM DUAS GANGORRAS INDIVIDUAIS EM FORMATO DE PEIXINHO UNIDAS POR UM CONECTOR. / TAM: 45 X 85 X 80 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 12 MESES.

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-16** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	BALANCO GANGORRA VIKING (4 LUGARES)	NÃO	BALANCO FORMADO POR UMA ESTRUTURA PLASTICA COM GANGORRA PARA ATE 4 CRIANCAS EM FORMATO DE BARCO VIKING. / TAM: 180 X 187 X 225 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Acessível com VLibras

Permanente Licitação

FRESO	GANGORRA VIKING (4 LUGARES)	NÃO	GANGORRA INFANTIL PARA ATE 4 CRIANCAS EM FORMATO DE BARCO VIKING COM TRAVAS DE SEGURANCA. / TAM: 98 X 110 X 195 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-17** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	COZINHA FRESO	NÃO	BRINQUEDO FORMADO POR UM MODULO COM ACESSORIOS ACOPLADOS, MESINHA, BANCO, PIA, FOGAO, FORNO E GELADEIRA. / TAM: 157 X 85 X 164 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	LANCHONETE FRESO	NÃO	BRINQUEDO FORMADO POR DOIS MODULOS E UM BALCAO FAZENDO A UNIAO. ACESSORIOS ACOPLADOS AO MODULOS /TAM: 157 X 202 X 160 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-18** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	

Acessível com VLibras

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	GANGORRA CAMELINHO	NÃO	GANGORRA INFANTIL EM FORMATO DE CAMELO COM PEGADORES / TAM: 50 X 43 X 170 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	GANGORRA FRESO	NÃO	GANGORRA INFANTIL COM PEGADORES. / TAM: 47 X 40 X 150 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	GANGORRA PATINHO DUPLA	NÃO	GANGORRA INFANTIL EM FORMATO DE PATINHO COM PEGADORES / TAM: 50X40X110 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-19** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	FOGAOZINHO FRESO	NÃO	FOGAOZINHO INFANTIL COM FORNINHO, 5 BOTOES FIXOS E 5 QUEIMADORES. / TAM: 45 X 43 X 55 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 2 ANOS
FRESO	GELADERINHA FRESO	NÃO	GELADEIRA INFANTIL COM 3 NICHOS E DUAS PORTINHAS. /

Comissão Permanente Licitação Fls.: 830

			TAM: 72 X 36 X 43 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 2 ANOS .
FRESO	MINI COZINHA FRESO	NÃO	MINI COZINHA INFANTIL FORMADA POR UM FOGAOZINHO UMA GELADEIRA UNIDOS POR UM APARADOR. / TAM: 72 X 43 X 136 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 2 ANOS .
FRESO	MINI PIA FRESO	NÃO	PIA INFANTIL FORMADO POR UM BALCAO COM PIA E FOGAOZINHO E UM MODULO SUPERIOR COM MICRO-ONDAS. / TAM: 90 X 45 X 105 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 2 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-2** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	GOL (COM BOLA)	NÃO	TRAVE PARA GOL FORMADO POR DUAS LATERAIS, DUAS TRAVESSAS E REDE. / TAM: 87 X 114 X 70 CM / MAT: PE, CORDA PP 2 MM E VINIL (BOLAS) / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	GOL DOBRAVEL (SEM BOLA)	NÃO	GOL FORMADO POR DUAS TRAVES LATERAIS ARTICULAVEIS E UM TRAVESSAO / TAM: 95 X 130 X 80 CM / MAT: PE E CORDA PP 2 MM / PRO REST IDAD

Acessível com VLibras

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-3** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	CASINHA COM CERQUINHA	NÃO	CASINHA COM TELHADINHO, 2 FLOREIRAS, 2 JANELAS,1 MEIA PAREDE COM PIA, 1 PORTINHA E 4 CERQUINHAS. / TAM: 127 X 125 X 245 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CASINHA DE CAMPO COM CERQUINHA	NÃO	CASINHA DE BONECA, COM TELHADINHO, VARANDA, JANELAS, PIA, TELEFONE, FLOREIRA, PORTINHAS E CERQUINHA / TAM: 160 X 160 X 260 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CASINHA DE CAMPO COM KIT FLY	NÃO	CASINHA DE BONECA COM TELHADINHO, VARANDA, JANELAS, PIA, TELEFONE, FLOREIRA, PORTINHAS, CERQUINHA EXTERNA E BALANCO/TAM:160X160X260CM/MAT: PE,CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM/PROD. POR ROTOMOLDAGEM/REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CASINHA DE CAMPO STANDARD	NÃO	CASINHA DE BONECA, COM 2 TELHADINHOS, 1 VARANDA, JANELAS, 1 PIA, 1 TELEFONE, 1

Comissão Permanente Licitação Fls.: 871

			FLOREIRA E 2 PORTINHAS / TAM: 160 X 160 X 160 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CASINHA PETIT COM MESINHA E BANQUINHO	NÃO	CASINHA EM FORMATO DE COGUMELO COM PORTINHA VAI E VEM,MESINHA, PIA, CAMPAINHA,BANCO EXTERNO ACOPLADO E CHAMINE. /TAM: 150X135X158CM/MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM/PROD. POR ROTOMOLDAGEM/REST. IDADE: SEM RESTRICAO/IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CASINHA PETIT STANDARD	NÃO	CASINHA EM FORMATO DE COGUMELO COM PORTINHA VAI E VEM, APARADOR, MESINHA, PIA, CAMPAINHA E CHAMINE/ TAM: 150X135X115 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CASINHA SEM CERQUINHA	NÃO	CASINHA DE BONECA COM TELHADINHO, 2 FLOREIRAS, 2 JANELAS,1 MEIA PAREDE COM PIA E 1 PORTINHA. / TAM: 127 X 125 X 144 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CHALE ROYALE GOLD C/ CERQUINHA	NÃO	CASINHA FORMADA POR 4 PAREDES, TELHADO, COM ESCORREGADOR, TABELA DE BASQUETE, PORTINHA VAI E VEM E 4 CERQUINHAS/TAM: 160X130X272CM/MAT:PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM/PROD. POR ROTOMOLDAGEM/REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CHALE ROYALE GOLD C/CERQUINHA E KIT FLY BALANCO JET	NÃO	CASINHA FORMADA POR 4 PAREDE INTERN CERQUI ESCORRE BALANCO./TAM:160X310X272CM/ MAT: PE,CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM/REST. IDADE: SEM RESTRICAO/IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CHALE ROYALE GOLD S/ CERQUINHA	NÃO	CASINHA FORMADA POR 4 PAREDES, TELHADO, COM ESCORREGADOR, TABELA DE BASQUETE E PORTINHA VAI E VEM. / TAM: 160 X 130 X 185 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	CHALE SILVER	NÃO	CASINHA FORMADA POR 4 PAREDES, TELHADINHO, CHAMINE, 2 JANELAS, 2 PORTINHAS, 1 MESINHA E TELEFONE. / TAM: 160 X 130 X 165 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	GRAN CHALE	NÃO	CASINHA COM 4 PAREDES, 4 TELHADOS, ESCORREGADOR, JANELAS, FLOREIRAS, MESINHA INTERNA E FERRO DE PASSAR. / TAM:170X220X300 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-4** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA -	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 832

SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	MINIPLAY - A (COM ESCALADA PEQUENA)	NÃO	MINI PLAYGROUND EM FORMATO SEXTAVADO FORMADO POR 2 PAREDES, 2 ARCOS, 1 ESCALADA E 1 ESCORREGADOR. / TAM: 130 X 140 X 290 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	MINIPLAY - B (SEM ESCALADA PEQUENA)	NÃO	MINI PLAYGROUND EM FORMATO SEXTAVADO FORMADO POR 2 PAREDES, 2 ARCOS E 1 ESCORREGADOR. / TAM: 130 X 140 X 240 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	MINIPLAY FESTA	NÃO	MINI PLAYGROUND EM FORMATO SEXTAVADO FORMADO POR 2 PAREDES, 2 ARCOS, 1 ESCALADA E 1 ESCORREGADOR. / TAM: 130 X 140 X 290 CM / MAT: PE E CORDA DE PP E POLIESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	POCKET DINO PLAY	NÃO	MINI PLAYGROUND FORMADO POR UMA PAREDE EM FORMATO DE CASTELO,COM UM ESCORREGADOR E UM DEGRAU DE ACESSO COM TABELA DE BASQUETE/TAM:155X167X147CM/MAT: PE E CORDA DE PP E POLIESTER 2MM/PROD. POR ROTOMOLDAGEM/REST. IDADE: SEM RESTRICAO/IND. IDADE: > 2 ANOS
FRESO	POCKET SEREIA PLAY	NÃO	MINI PLAYGROUND FORMADO POR UMA PAREDE EM FORMATO DE CASTELO,COM UM ESCORREGADOR E UM DEGRAU DE ACESSO,COM TABELA DE BASQUETE/TAM:155X167X147CM/MAT:PE E CORDA DE PP E POLIESTER 2MM/PROD. POR ROTOMOLDAGEM/REST. IDADE: SEM RESTRICAO/IND. IDADE: >2 ANOS .
FRESO	POCKET UNICORNIO PLAY	NÃO	MINI PLAYGROUND FORMADO POR UMA PAREDE EM FORMATO DE CASTELO,C UM DEGRAU DE BASQUE /TAM:155X167X147CM/MAT: PE E CORDA DE PP E POLIESTER 2MM/PROD. POR ROTOMOLDAGEM/REST. IDADE:SEM RESTRICAO/IND. IDADE: >2 ANOS

Acessível com VLibras

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-5** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	ESCORREGADOR CURVO	NÃO	ESCORREGADOR COM RAMPA CURVA E ESCADA, APOIO E TIRANTE / TAM: 130 X 250 X 190 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	ESCORREGADOR RETO	NÃO	ESCORREGADOR COM PRANCHA RETA, ESCADA E TIRANTE/TAM: 130 X 59 X 205 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-6** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição

Comissão Permanente Licitação 837 P

FRESO	BABY DINO PLAY	NÃO	BALANCO INFANTIL COM SUPORTE E PROTECAO FRONTAL, ESCORREGADOR PEQUENO E ESCADA ACOPLADA AO ESCORREGADOR / TAM: 120 X 165 X 152 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO/ IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	BABY PLAY	NÃO	BALANCO INFANTIL COM SUPORTE E PROTECAO FRONTAL, ESCORREGADOR PEQUENO E ESCADA ACOPLADA AO ESCORREGADOR / TAM: 120 X 165 X 152 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	BABY PLAY PLUS	NÃO	BALANCO INFANTIL COM 1 ASSENTO E DOIS ESCORREGADORES PEQUENOS COM ESCADA ACOPLADA AO ESCORREGADOR / TAM: 120 X 223 X 190 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	BABY SEREIA PLAY	NÃO	BALANCO INFANTIL COM SUPORTE E PROTECAO FRONTAL, ESCORREGADOR PEQUENO E ESCADA ACOPLADA AO ESCORREGADOR / TAM: 120 X 165 X 152 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	BABY UNICORNIO PLAY	NÃO	BALANCO INFANTIL COM SUPORTE E PROTECAO FRONTAL, ESCORREGADOR PEQUENO E ESCADA ACOPLADA AO ESCORREGADOR / TAM: 120 X 165 X 152 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	BABYPLAY PLUS DUPLO	NÃO	BALANCO INFANTIL, COM DOIS ASSENTOS EM FORMATO DE NAVE ESPACIAL, DOIS ESC... ESC... CM / ... ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	BALANCINHO JET	NÃO	BALANCO INFANTIL EM FORMATO DE NAVE ESPACIAL COM CORDAS. / TAM: 25 X 56 X 41CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	BALANCO BEBE	NÃO	BALANCO INFANTIL COM 1 ASSENTO, PROTECAO FRONTAL E CORDAS PARA FIXACAO / TAM:29X32X 30CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	BALANCO BEBE C/SUPORTE	NÃO	BALANCO INFANTIL COM 1 ASSENTO, PROTECAO FRONTAL E ESTRUTURA E TIMAO ACOPLADO A LATERAL / TAM: 120 X 108 X 113 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS
FRESO	BALANCO JET DUPLO	NÃO	BALANCO INFANTIL COM ESTRUTURA, COM DOIS ASSENTOS EM FORMATO DE NAVE ESPACIAL E TIMAO ACOPLADO. / TAM: 125 X 165 X 115 CM / MAT: PE E CORDA PP/ POLIESTER / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Acessível com VLibras

Certificador: BRICS **Nº Certificado:** 11174/2024-BRI-TR-7 **Tipo:** Produto **Emissão:** 25/07/2024
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa

Comissão Permanente Licitação Fls. 834

05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	ESCORREGADOR CURVO PEQUENO	NÃO	ESCORREGADOR PEQUENO COM PRANCHA EM FORMATO CURVO E ESCADA ACOPLADA. / TAM: 94 X 75 X 160 CM / MAT: PE/ PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	ESCORREGADOR PEQUENO	NÃO	ESCORREGADOR PEQUENO COM ESCADA ACOPLADA E TIRANTE. / TAM: 94 X 54 X 147 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: SEM RESTRICAO / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-8** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	BASQUETE DE PAREDE	NÃO	TABELA DE BASQUETE COM ARO E REDE. / TAM: 53 X 72 X 43 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/ POLYESTER 2 MM / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	KIT MULTI-ESPORTE	NÃO	KIT COMPOSTO POR REDE DE VOLEY COM BASES E 2 POSTES QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA DA REDE. / TAM: 217 X 450 X 50 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/POLYESTER 2 MM / PRO REST IDAD
FRESO	TABELA DE BASQUETE (C/ BOLA)	NÃO	TABELA DE BASQUETE COM BASE E PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA E BOLA PLASTICA. / TAM: 225 X 72 X 59 CM / MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/ POLYESTER 2 MM VINIL (BOLAS) / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .
FRESO	TABELA DE BASQUETE (C/RODINHAS E BOLA)	NÃO	TABELA DE BASQUETE FORMADO POR BASE COM RODINHAS, PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA E BOLA PLASTICA. / TAM: 225X72X59 CM/MAT: PE, CORDA TRANCADA PP/ POLYESTER 2 MM VINIL (BOLAS) / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Acessível com VLibras

Certificador: BRICS **Nº Certificado: 11174/2024-BRI-TR-9** **Tipo: Produto** **Emissão: 25/07/2024**
Validade: 05/08/2027 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	TRENZINHO FRESO	NÃO	TUNEL DE PASSAGEM EM FORMATO DE TRENZINHO COM RODAS, CHAMINE E CAMPAINHA. / TAM: 140 X 110 X 200 CM / MAT: PE / PROD. POR ROTOMOLDAGEM / REST. IDADE: < 3 ANOS / IND. IDADE: > 3 ANOS .

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 875

Certificador: BRICS Nº Certificado: 12165/2025-CAC-1 Tipo: Produto Emissão: 08/08/2025 Validade: 07/08/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	PACH5005 - CARRINHO DE BEBE CONFORT	SIM	MATERIAL: FERRO, TECIDO POLIESTER, PLASTICO PP, DIMENSOES:970X660X565 MM, MECANISMO DE TRAVAMENTO: GANCHO AUTOMATICO, SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM:ENCAIXE, COR/ESTAMPA: PRETO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 12534/2025-BRI-1 Tipo: Produto Emissão: 16/09/2025 Validade: 15/09/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	REF:. PLCH5007 - CASINHA DE BRINQUEDO COM PORTAL - INDOOR - CINZA/CREME	SIM	CASINHA DE BRINQUEDO COM PORTAL - INDOOR - TELHADO DE TECIDO-MAT. PRIMA:POLIETILENO + VINIL-DIM:80X80X112CM-IND:24M+-RESTR:SEM RESTRICAO-MODO DE PROD:MOLDAGEM POR INJECAO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 12534/2025-BRI-2 Tipo: Produto Emissão: 16/09/2025 Validade: 15/09/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Acessível com VLibras

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05608597000175	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		RUA ANTONIO SINGER, 200 - - CAMPO LGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FRESO	REF:. PLCH5008 - MULTI-ESPORTES INDOOR - CINZA/CREME	SIM	CASINHA DE BRINQUEDO COM PORTAL - INDOOR - TELHADO DE TECIDO-MAT. PRIMA:POLIETILENO + VINIL + POLIESTER-DIM:41X48X105-IND:3+-RESTR:0-3 ANOS-MODO DE PROD:MOLDAGEM POR INJECAO

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Distribuidora Portão da Amazônia

DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
CNPJ: 27.047.773/0001-80

Comissão Fls.: 838

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 50.508.815/0001-54, estabelecida na Rua Piauí, 649 – A, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65901-600, prestou serviços à **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 6842, Beira Rio CEP sob o Nº 65.900-050, cidade Imperatriz, estado Maranhão, de **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DE USO COLETIVO AO AR LIVRE, PLAYGROUND E BRINQUEDOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E KIT DE LIVROS PARA CONSTRUÇÃO DE CANTINHOS DA LEITURA.** Fornecidos no mês de Julho de 2025, conforme a **NF n° 027** e entregou no prazo previamente determinado. Segue descrição de produtos fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁTICA - CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL 02. Cantinho do Saber: trata-se de uma solução que reúne kits de literatura voltados ao Ensino Fundamental, para que sejam montados cantos de leitura nas diversas classes e escolas. Caixa/estante para exposição dos livros Feita em papelão resistente, a caixa vem fechada e pode ser montada no formato de uma estante, para que os livros sejam expostos dentro dela. Colorida, podendo ser apoiada em uma carteira comum, ela é fácil de ser instalada em qualquer sala de aula e atrai os estudantes para a leitura, garantindo a autonomia deles na hora de examinar e escolher os títulos a serem lidos. 30 livros de literatura. Cada kit destina-se a determinados anos do Ensino Fundamental e a seleção dos títulos é feita pensando naquela faixa etária	und	1	R$ 2.499,40	R$ 2.499,40
2	Gangorra Minhoca Especificações:Material: Plástico resistenteDimensões: 40x25x83Idade Recomendada: A partir de 2 anosPeso Máximo Suportado: 40kg	und	1	R$ 299,60	R$ 299,60

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353

Assinado de forma digital por ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353
Dados: 2025.07.24 17:08:51 -03'00'

Av. Atlântica, Nº 13 - Pq. Internacional - CEP: 65.900-970 - Fone: (99) 3525-2913 - Imperatriz - MA
E-mail: portao.amazoniadist@gmail.com

Fls.: 837

3	PARQUINHO DE ATIVIDADES MULTI ESPORTES 5 EM 1 Contendo: Compacto e versátil: Ideal para pequenos espaços, atividades variadas: Futebol, basquete e jogo da velha, segurança e praticidade: Montagem fácil por encaixe. Com um escorregador reto que também funciona como conexão entre playgrounds, cesta de basquete, trave de gol e um módulo com plataforma.Medindo: 237X107X131cm	und	1	R$ 5.850,90	R$ 5.850,90
	VALOR TOTAL EM REAIS				R$ 8.649,90

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz, 24 de Julho de 2025.

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353

Assinado de forma digital por ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353
Dados: 2025.07.24 17:08:32 -03'00'

DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA-EPP
Antonio Dilailson Alves de Sousa
Gerente Proprietário
(CPF: 853.288.553-53)

Av. Atlântica, Nº 13 - Pq. Internacional - CEP: 65.900-970 - Fone: (99) 3525-2913 - Imperatriz - MA
E-mail: portao.amazoniadist@gmail.com

Comissão Permanente Licitação Fls.: 838

RECEBEMOS DE DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000027 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Piauí, 649A, Centro
65.901-600 - Imperatriz - MA
Fone (99) 9177-5171 -
dasilvacomerciall@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000027
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0750 5088 1500 0154 5500 1000 0000 2712 9983 5180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		421250026378239 24/07/2025 15:11:24
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
128029536		50.508.815/0001-54

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA	27.047.773/0001-80	125155972	24/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Quinze de Novembro, 6842	Beira Rio	65.900-050	24/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz	MA		15:11:22

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649,90

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL. 02ENS. FUNDAMENTALC/ 30 LIVROS DE LEITURA - ED. ATICA	49019900	0102	5.102	UN	1,0000	2.499,4000	2.499,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GANGORRA MINHOCA PLASTICO DIM. 40X25X83 - 2 ANOS SUP. 40 KG	95030070	0102	5.102	UN	1,0000	299,6000	299,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PARQUINHO DE ATIVIDADES MULTI ESPORTES 5 EM 1, ATIVIDADES VARIADAS MED. 237X107X131 CM	95062900	0102	5.102	UN	1,0000	5.850,9000	5.850,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.980,95 (46,02%) Federais R$ 1.435,65 (16,60%) Estaduais R$ 2.545,31 (29,43%) . Fonte IBPT.	

24/07/2025 15:11:34

Comissão Permanente Licitação
Fls. 833

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 009787/2022

Status
Ativo

Concessão
16/09/2022

VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
Rua Antonio Singer, 200 Cep:83091-002 | Cam Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
Tel: (Telefone) (41) 3513-9681 - freso@freso.com.br (mailto:freso@freso.com.br) - CNPJ: (CNPJ)05.608.597/0001-75

Programa de Avaliação da Conformidade
Brinquedos

Portaria Inmetro
nº (número) 302 de 12/07/2021

Nome de Família
3 - Família de brinquedos para a atividade física (Mini playground com casinha, balanço e escorregador) + Plástico PE

Certificado
CE-BRI/ICEPEX-N 01402-75-3

Modelo da Avaliação da Conformidade
Não Informado

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 840

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/09/2022	Incluido	Freso	Gran Chalé - Casinha com 4 paredes, 4 telhados, escorregador, janelas, floreiras, mesinha interna e ferro de passar.	Tam: 170 x 220 x 300 cm / Mat: PE , corda tran ç ada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restri çã o / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Casinha PETIT com mesinha e banquinho - Casinha em formato de cogumelo com portinha vai e vem, mesinha, pia, campainha, banco externo a coplado e chaminé.	Tam: 150 x 135 x 158 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Casinha PETIT Standard - Casinha em formato de cogumelo com portinha vai e vem, aparador, mesinha, pia, campainha e chaminé	Tam: 150 x 135 x 115 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Casinha de Campo Standard - Casinha de boneca, com 2 telhadinhos, 1 varanda, janelas, 1 pia, 1 telefone, 1 floreira e 2 portinhas	Tam: 160 x 160 x 160 cm / Mat: PE , corda tran ç ada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restri çã o / Ind. Ida de: > 3 anos.
16/09/2022	Incluido	Freso	Casinha de Campo com cerquinha - Casinha de boneca, com telhadinho, varanda, janelas, pia, telefone, floreira, portinhas e cerquinha	Tam: 160 x 160 x 260 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Casinha de Campo com Kit Fly - Casinha de boneca com telhadinho, varanda, janelas, pia, telefone, floreira, portinhas, cerquinha externa e balanço	Tam: 160 x 160 x 260 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .

Comissão Permanente Licitação Fls. 841

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/09/2022	Incluido	Freso	Chale Royale Gold c/cerquinha e Kit Fly balanço Jet - Casinha formada por 4 paredes, telhado, acessórios internos, pia, fogão, cerquinha externa, escorregador e balanço.	Tam: 160 x 310 x 272 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Casinha sem Cerquinha - Casinha de boneca com telhadinho, 2 floreiras, 2 janelas, 1 meia parede com pia e 1 portinha.	Tam: 127 x 125 x 144 cm / Mat: PE , corda tran ç ada PP Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Casinha com Cerquinha - Casinha com telhadinho, 2 floreiras, 2 janelas,1 meia parede com pia, 1 portinha e 4 cerquinhas.	Tam: 127 x 125 x 245 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Chale Royale Gold S/ Cerquinha - Casinha formada por 4 paredes, telhado, com escorregador, tabela de basquete e portinha vai e vem.	Tam: 160 x 130 x 185 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Chale Royale Gold C/ cerquinha - Casinha formada por 4 paredes, telhado, com escorregador, tabela de basquete, portinha vai e vem e 4 cerquinhas	Tam: 160 x 130 x 272 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .
16/09/2022	Incluido	Freso	Chale Silver - Casinha formada por 4 paredes, telhadinho, chaminé , 2 janelas, 2 portinhas, 1 mesinha e telefone.	Tam: 160 x 130 x 165 cm / Mat: PE , corda trançada PP /Polyester 2 mm / Prod. por rotomoldagem / Rest. Idade: Sem Restrição / Ind. Idade: > 3 anos .

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 818

Comissão Permanente Licitação

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Balanço Patrimonial de 02/05/2023 até 31/12/2023
Rua Piauí, 649 – A, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-600

JOSE VERAS DE PAIVA
Diário: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	*****61.265,83D
Circulante	1-1	*****55.465,83D
Disponível	1-1-01	*****36.919,02D
Numerários em caixa	1-1-01-01	********340,46D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	340,46D
Banco conta movimento	1-1-01-02	*****36.578,56D
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	36.578,56D
Estoques	1-1-12	*****18.546,81D
Mercadorias para Revenda (287)	1-1-12-01	18.546,81D
Ativo Não-Circulante	1-2	******5.800,00D
Imobilizado	1-2-03	******6.000,00D
Móveis e utensílios (434)	1-2-03-02	2.000,00D
Instalações (441)	1-2-03-03	2.000,00D
Computadores e Periféricos (462)	1-2-03-06	2.000,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	********200,00C
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-04-01	50,00C
(-) Deprec. instalações (483)	1-2-04-02	50,00C
(-) Deprec. Computadores e Periféricos (504)	1-2-04-05	100,00C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 61.265,83 (Sessenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco Reais e oitenta e três centavos), abrangendo o período de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls. 874

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Balanço Patrimonial de 02/05/2023 até 31/12/2023
Rua Piauí, 649 – A, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-600

JOSE VERAS DE PAIVA
Diário: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	*****61.265,83C**
Circulante	2-1	*****25.922,32C**
Fornecedores	2-1-03	*****21.500,00C**
Fornecedores (707)	2-1-03-01	21.500,00C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	******3.998,32C**
Simples Nacional a Recolher (805)	2-1-05-15	3.998,32C
Contas a pagar	2-1-09	********424,00C**
Energia Elétrica a Pagar (2506)	2-1-09-03	244,00C
Telefone a Pagar (2478)	2-1-09-04	180,00C
Patrimônio líquido	2-4	*****35.343,51C**
Capital Social	2-4-01	*****10.000,00C**
Capital Integralizado	2-4-01-01	*****10.000,00C**
Enoque Alves da Silva (952)	2-4-01-01-01	10.000,00C
Resultado do Exercício	2-4-06	*****25.343,51C**
Lucro do Exercício (1113)	2-4-06-01	25.343,51C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 61.265,83 (Sessenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco Reais e oitenta e três centavos), abrangendo o período de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 845

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.(00595)
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Endereço: Rua Piauí, 649 – A, Centro, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 02/05/2023 até 31/12/2023 Diário :1

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03		160.564,14C
=Receita bruta de venda			******160.564,14C**
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			******160.564,14C**
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Simples Nacional	3-2-01-03		6.422,57D
=Dedução de receita bruta de vendas			********6.422,57D**
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			********6.422,57D**
=T o t a l - Receita			******154.141,57C**
Custos e Despesas			
Custos diretos da venda			
Custos das mercadorias vendidas			
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01		87.521,84D
=Custos das mercadorias vendidas			*******87.521,84D**
=T o t a l - Custos diretos da venda			*******87.521,84D**
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			
Fretes na entrega	4-2-03-01		24.695,51D
=Custos com entregas			*******24.695,51D**
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01		420,00D
Telefone	4-2-05-02		290,00D
Água / Esgoto	4-2-05-03		478,17D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
846

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.(00595)
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Endereço: Rua Piauí, 649 – A, Centro, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 02/05/2023 até 31/12/2023 Diário :1

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Materiais para escritorio	4-2-05-07		1.507,54D
=Utilidades e serviços			********2.695,71D**
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01		4.000,00D
=Aluguéis e arrendamento			********4.000,00D**
Depreciação/Amortização			
Depreciação Acumulada	4-2-11-01		200,00D
=Depreciação/Amortização			**********200,00D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*******31.591,22D**
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Serviço terceiros pes. fisica - Honorários	4-3-01-05		2.800,00D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06		6.425,00D
Internet	4-3-01-14		220,00D
=Despesas gerais da administração			********9.445,00D**
=T o t a l - Despesas gerais de produção			********9.445,00D**
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01		240,00D
=Despesas Bancárias			**********240,00D**
=T o t a l - Despesas financeiras			**********240,00D**
=T o t a l - Custos e Despesas			******128.798,06D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 114
A

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.(00595)
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Endereço: Rua Piauí, 649 – A, Centro, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 02/05/2023 até 31/12/2023 Diário :1

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
RECEITAS---------->			154.141,57C
DESPESAS + CUSTO---------->			128.798,06D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			******25.343,51

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 818

1 NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ n° 50.508.815/0001-54, constituída em 02/05/2023, tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade - Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99). Com sede na Rua Piauí, nº 649 - A, Centro, Imperatriz - MA, CEP - 65.901-600.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR) e estas NOTAS EXPLICATIVAS, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 819

preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA N° 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 07 de novembro de 2023.

NOTA N° 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção n° 27 da NBC TG 1000.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
870

NOTA N° 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n° 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 10: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 14: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

NOTA N° 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA N° 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n° 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 07 de novembro de 2023.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 852

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024 14:45 SOB Nº 20241167221.
PROTOCOLO: 241167221 DE 05/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412744972. CNPJ DA SEDE: 50508815000154.
NIRE: 21201515871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2024.
DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 857

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 50.508.815/0001-54, Número de Registro (NIRE) 21201515871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/05/2023
Ato constitutivo: 21803180559

Imperatriz, 02/05/2023

JOSE VERAS DE PAIVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002917

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 963.930.763-72

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 02/05/2023 a 31/12/2023, da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

JOSE VERAS DE PAIVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002917

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 963.930.763-72

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 822

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/09/2024 13:25 SOB Nº 20241171032.
PROTOCOLO: 241171032 DE 03/09/2024. NIRE: 21201515871.
DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/09/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 856

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12412806340 em 06/09/2024, protocolo 241171032. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201515871
CNPJ:	50508815000154
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	02/05/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA	MA002917
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/09/2024 13:25 SOB Nº 20241171032.
PROTOCOLO: 241171032 DE 03/09/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12412806340. NIRE: 21201515871.
DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/09/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 857

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA PIAUI, Nº 649 - A, CENTRO. CEP - 65.901-600. FONE: (99) 99917-7517
IMPERATRIZ - MA. E-MAIL: dasilvapiresempreendimentos@gmail.com
CNPJ (M/F) - 50.508.815/0001-54 NIRE - 21201515871 INSC. MUNICIPAL - 9439910000000323

- ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2023

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{55.465,83}{25.922,32}$ => **LC = 2,14**

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{36.919,02}{25.922,32}$ => **LI = 1,42**

Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$

Liquidez Geral (LG) = $\frac{55.465,83 + 5.800,00}{25.922,32 + 0,00}$ => **LG = 2,36**

Liquidez Seca (LS) = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca (LS) = $\frac{55.465,83 - 18.546,81}{25.922,32}$ => **LS = 1,42**

Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral (SG) = $\frac{61.265,83}{25.922,32}$ => **SG = 2,36**

Endividamento Corrente (EC)= $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}}$ <=1,00

Endividamento Corrente (EC)= $\frac{25.922,32}{35.343,51 + 0,00}$ => **EC = 0,73**

Endividamento Geral (EG)= $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}}$ <=1,00

Endividamento Geral (EG)= $\frac{25.922,32 + 0,00}{35.343,51 + 0,00}$ => **EG = 0,73**

Endividamento Total (IET)= $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$ <=1,00

Endividamento Total (IET)= $\frac{25.922,32}{61.265,83}$ => **IET = 0,42**

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2024.09.04 08:26:52 -03'00'

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
CI: 156923820000-08 GEJUSPC-MA CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391
Assinado de forma digital por JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391
Dados: 2024.09.04 08:25:13 -03'00'

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 817

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001893
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19/11/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **8909.9850.1479.1792**

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 859

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001894
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19/11/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **5527.6782.7096.7409**

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 860

Certificados

Resultado da Consulta:
16 Certificado(s)
89 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-001 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Portaria Inmetro nº 302 de 12/07/2021

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	ALFANUMÉRICO 8CM 5MM 36PÇ - REF:5724	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX3CM PESO:60G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA DID ABC + VOGAIS GD 5MM 5CM BR 93PÇ - REF:5201	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX3CM PESO:60G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA DID ABC + VOGAIS MD 5MM 3CM BT 93PÇ - REF:5200	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX3CM PESO:20G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA DID ALFANUMÉRICO 5MM 2JGABC + 2JGABC + 2JGVG + 3JGNUM + 2JGSIN 107PÇ 5CM BT - REF:5206	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX3CM PESO:70G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA DID NUMEROS 5MM 60PÇ 3CM - REF:5202	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX3CM PESO:10G - INDICACAO: +3

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 861

			ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA DID NUMEROS NUMEROS GD 5MM 60PÇ 5M - REF:5203	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX3CM PESO:30G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA RECORTADO ABC + VOG MD 124PÇ 3CM 1,5MM - REF:5033	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:1,5MM X 3CM - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA RECORTADO AVC + VOG GD 31PÇ 1,5MM 5CM BT - REF:5034	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX5CM - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA RECORTADO NÚMEROS GD 60PÇ 5CM 1,5MM - REF:5037	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:1,5MM X 5CM - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA RECORTADO NÚMEROS MD 120PÇ 3CM 1,5MM - REF:5036	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX3CM - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA RECORTADO VOGAIS 60PÇ BT 1,5MM 3CM - REF:5039	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:1,5MM X 3CM - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	EVA RECORTADO VOGAIS MINUSCÚLA 60PÇ 3CM 1,5MM - REF:5038	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:1,5MM X 3CM - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001
EVAMAX	LETRAS E NÚMEROS - BRINCANDO NO CHUVEIRO 36PÇ 8CM 10MM - REF:5724	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX3CM PESO:140G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-001

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-002 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48. SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Comissão Permanente Licitação Fls.: 812

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	ALFANUMÉRICO COM SACO TNT 7ABC + VOGAL + NÚMERO 322PÇ 8MM 5CM - REF:5212	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:8MMX5CM PESO:310G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-002
EVAMAX	ALFANUMÉRICO COM SACO TNT 8ABC + VOGAL + NÚMERO 368PÇ 5CM 5MM - REF:5211	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES: 5CMX5MM PESO: 240G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-002
EVAMAX	POTE DIDÁTICO ABC GD 5ABC 5VOGAL 155PÇ 5MM 5 ALT. X 3LAR. - REF:5255	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM 5X3CM PESO: 210G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-002
EVAMAX	POTE DIDÁTICO ABC PQ 2JGABC 2VOGAL 62PÇ 5MM 5 ALT. X 3LAR. - REF:5253	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MMX5X3CM - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-002
EVAMAX	POTE DIDÁTICO GD ALFANUMÉRICO 3JGABC 3JGVG/SINAL 3JGNUM 138PÇ 5MM 5 ALT. X 3LAR - REF:5260	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM 5X3CM PESO: 190G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-002
EVAMAX	POTE DIDÁTICO PQ ALFANUMÉRICO 2JGABC 2VOGAL 2SINAL 2NÚMERO 92PÇ 5MM 5 ALT. X 3LAR. - REF:5251	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM 5X3CM PESO: 140G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-002
EVAMAX	POTE DIDÁTICO PQ NÚMEROS 7JGNUM + 7SINAL 105PÇ 5MM 5 ALT. X 3LAR - REF:5250	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM 5X3CM PESO: 140G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-002

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-003 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	CARTELA MATERIAL DOURADO 3PÇ SACO PEQ. 12X12CM 10MM - REF:5720	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:12X12XMX10MM PESO: 40G - INDICACAO: +3

ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-003

Comissão Permanente Licitação Fls.: 862

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-004 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA ABC BASTÃO 5MM - REF:5719	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO: 20G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-004
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA CASA DE NÚMERO 5MM - REF:5710	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO: 30G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-004
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA CURSIVA 5MM - REF:5716	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO: 30G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-004
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA NUMÉRICA 5MM - REF:5717	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO: 30G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-004
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA RELÓGIO 5MM - REF:5712	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO: 40G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-004

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-005 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	ARCO - ÍRIS DIVERTIDO 23PÇ 30X30CM 10MM - REF:8202	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:30X30CM 10MM PESO:340G - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	BLOCO CONSTRUTIVO EM EVA 46PÇ - REF:5280	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR,

Comissão Permanente Licitação 806

			LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:31X20CM X20 CM - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	BLOCO LÓGICO - REF:5740	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:0,115KG,19,2C,19A,3 PLACAS C/ 7MM L E 3 PLACAS C/ 5MM L -INDICACAO: +3 ANOS, -3 A
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA AQUÁRIO 5MM - REF:5708	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA ARCA DE NOÉ 5MM - REF:5714	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA CACHORRO 5MM - REF:5709	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:50G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA CASINHA 5MM - REF:5707	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA CORPO HUMANO 5MM - REF:5705	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:40G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA FERRAMENTAS 5MM - REF:5722	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA GATO 5MM - REF:5713	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA GEOMETRICA 5MM - REF:5721	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA MEIOS DE TRANSPORTE 5MM - REF:5703	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO,

Comissão Permanente Licitação

			PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA PALHAÇO 5MM - REF:5702	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	CÍRCULOS FRACIONADOS - REF:5741	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:0,078KG,21C,21A,0,6L- INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	MALETA ANIMAIS 3PÇ 39X31CM 10MM - REF:8200	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:39X31CM 10MM PESO:440 - INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	PALITO EVA GROSSO 30PÇ - REF:5743	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:0,023KG,14C,11A,1L- INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-005
EVAMAX	PALITOS EVA FINO 100PÇ - REF:5742	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:10,8CX1LX0,1E,PCT C/100 = 0,024KG- INDICACAO: +3 ANOS, -3 ANOS - MANUAL - 56354/24

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-006 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA JOGO DE XADREZ 5MM - REF:5706	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO: 50G - INDICACAO: +6 ANOS -6 ANOS - MANUAL - 56354/24-006

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-007 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	TAPETE ABC LS 26PÇ 28X28CM 5MM 1,89M² - REF:7000	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM

Comissão Permanente Licitação 816

			5MM 1,89M² PESO: 690G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE ABC LS 26PÇ 28X28CM 8MM 1,89M² - REF:7100	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 8MM 1,89M² PESO: 1780G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE ALFANUMÉRICO 36PÇ 28X28CM 2,62M² 5MM - REF:7003	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 2,62M² 5MM PESO:1190G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE ALFANUMÉRICO 36PÇ 28X28CM 2,62M² 8MM - REF:7102	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 2,62M² 8MM PESO:2350G - INDICACAO: +2 ANOS - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE AMARELINHA CÉU 13PÇ 29X29CM 0,90 M² 8MM - REF:7108	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:29X29CM 0,90 M² 8MM PESO:1070G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE AMARELINHA LS 16PÇ 28X28CM 1,02M² 5MM - REF:7004	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 1,02M² 5MM PESO:500G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE AMARELINHA LS 16PÇ 28X28CM 1,02M² 8MM - REF:7103	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 1,02M² 8MM PESO:930G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE FUNDO DO MAR6PÇ 28X28CM 0,43M² 5MM - REF:7009	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,43M² 5MM PESO:210G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE MEIOS DE TRANSPORTES6PÇ 27X27CM 8MM - REF:7057	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:27X27CM 8MM PESO:520G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE NUMÉRICO LS 10PÇ 28X28CM 0,73M² 5MM - REF:7002	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,73M² 5MM PESO:350G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE NUMÉRICO LS 10PÇ 28X28CM 0,73M² 8MM - REF:7101	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,73M² 8MM PESO:700G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE PLAY SPACE 6PÇ 39X39CM 0,91M² 10MM - REF:7319	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:39X39CM 0,91M²10MM PESO:1240G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE PLAY SPACE 6PÇ 39X39CM 0,91M² 8MM - REF:7318	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:39X39CM 0,91M²8MM PESO:1000G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE VOGAL 6PÇ 28X28CM 0,43M² 5MM - REF:7001	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,43M² 5MM PESO:180G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE VOGAL 6PÇ 28X28CM 0,43M² 8MM - REF:7110	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,43M² 8MM PESO:270G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE ZOO LS 6PÇ 28X28CM 0,43M² 5MM - REF:7005	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,43M² 5MM PESO: 200G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007
EVAMAX	TAPETE ZOO LS 6PÇ 28X28CM 0,43M² 8MM - REF:7104	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,43M² 8MM PESO:370G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRICAO - MANUAL - 56354/24-007

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-008 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Comissão Permanente Licitação
067

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	POTE DIDÁTICO MAGNÉTICO ABC + VOGAIS 5X3CM 8MM 93PÇ - REF:5266	NÃO	MATERIA PRIMA: EVA E IMA PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,COLAGEM DA MANTA MAGNETICA, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO. DIMENSOES:5X3CM 8MM PESO:370G - INDICACAO: +2 ANOS SEM RESTRI

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-009 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	TAPETE BABY MAT PORTÁTIL DUPLA FACE 180X120CM - REF:7800	NÃO	MATERIA PRIMA: MANTA ACRILICA, FIBRA POLIESTER, SILICONADA 150G PROCESSO PRODUTIVO: PESAGEM DA QUIMICA,MISTURA,CILINDRO,PRENSA,RESFRIADOR,LAMINADEIRA,BALANCIM HIDRAULICO,ACABAMENTO,EMBALAGEM,EXPEDICAO DIMENSOES:180X120CM PESO:460G - INDICACAO: +2 ANOS SE

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-010 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	CASTELO ABC 26PÇ 8X8CM 0,17M² 5MM REF:7222	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:8X8CM 0,17M² 5MMPESO: 130G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-010
EVAMAX	CASTELO ABC 26PÇ 8X8CM 0,17M² 8MM REF:7221	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:8X8CM 0,17M² 8MM PESO:190G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-010
EVAMAX	CASTELO ALFANUMÉRICO 36PÇ 8X8CM 0,23M² 5MM REF:7226	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:8X8CM 0,23M² 5MM PESO:120G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-010
EVAMAX	CASTELO ALFANUMÉRICO 36PÇ 8X8CM 0,23M² 8MM REF:7225	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:8X8CM 0,23M² 8MM PESO:230G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-010
EVAMAX	CUBO VOGAL MINI 6PÇ 8MM 8X8CM - REF:5725	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:8MM 8X8CM PESO:40G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-010

Comissão Permanente Licitação Fls.. 868

EVAMAX	DADO VOGAL 6PÇ 28X28CM 0,50M² 8MM - REF:7007	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,50M² 8MMPESO:420G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-010

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-011 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	EVA DID ABC + VOGAIS MAGNÉTICO 31PÇ 10MM 5X3CM REF:5224	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA E IRMA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:10MM 5X3CM PESO:80G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-011
EVAMAX	EVA DID ABC + VOGAIS MAGNÉTICO 31PÇ 8MM 5X3CM REF:5222	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA E IRMA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:8MM 5X3CM PESO:80G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-011

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-012 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA TABUADA 5MM - REF:5701	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:60G INDICACAO: +6 ANOS -6 ANOS - MANUAL - 56354/24-012

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-013 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA JOGO DA VELHA 5MM - REF:5700	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO,

Comissão Permanente Licitação Fls.: 304

			EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:50G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS MANUAL - 56354/24-013
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA TANGRAM 5MM - REF:5718	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:20G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-013
EVAMAX	FIGURA DIDÁTICA DINOSSAURO 20PÇ 10CM 5MM - REF:5656	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:10CM 5MM PESO:60G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-013
EVAMAX	FIGURA DIDÁTICA FRUTAS 20PÇ 10CM 5MM - REF:5652	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES: 10CM 5MM PESO:50G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-013
EVAMAX	FIGURA DIDÁTICA GEOMETRICO 20PÇ 10CM 5MM REF:5653	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:10CMX5MM PESO:60G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-013
EVAMAX	FIGURA DIDÁTICA MEIOS DE TRANSPORTES 20PÇ 10CM 5MM REF:5654	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:10CMX5MM PESO:40G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-013
EVAMAX	FIGURA DIDÁTICA MUNDO MARINHO 20PÇ 10CM 5MM REF:5657	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:10CMX5MM PESO:60G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-013
EVAMAX	FIGURA DIDÁTICA SAFARI 20PÇ 10CM 5MM REF:5658	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:10CMX5MM PESO:50G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-013
EVAMAX	FIURA DIDÁTICA ROUPINHA 20PÇ 10CM 5MM REF:5651	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:10CMX5MM PESO:40G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-013

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-BRI/IQB 006422 56354/24-014 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/05/2025 **Validade:** 29/05/2030 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

Comissão Permanente Licitação 870

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA MAPA AMÉRICA DO SUL 5MM - REF:5704	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:40G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-014
EVAMAX	CARTELA DIDÁTICA MAPA DO BRASIL 5MM - REF:5711	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:5MM PESO:30G INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-014

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-015 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN. GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	TAPETE ART COLOR 16PÇ 15X15CM 0,36M² 5MM - REF:7247	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:15X15CM 0,36M² 5MM PESO:0,18KG INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-015
EVAMAX	TAPETE COLOR LS 9PÇ 28X28CM 0,62M² 5MM - REF:7008	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:28X28CM 0,62M² 5MM PESO:0,32KG INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-015
EVAMAX	TAPETE PLAY MAT COLOR 4PÇ 52X52 1M² 8MM - REF:7311	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:52X52 1M² 8MM PESO:1,385KG INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-015
EVAMAX	TAPETE SOFT COLOR 16PÇ 15X15CM 0,36M² 5MM - REF:7237	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUIMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRAULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDICAO DIMENSOES:15X15CM 0,36M² 5MM PESO:0,162KG INDICACAO: +3 ANOS -3 ANOS - MANUAL - 56354/24-015

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-BRI/IQB 006422 56354/24-016 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2025 Validade: 29/05/2030 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa

Comissão Permanente Licitação

11185397000150	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RODOVIA MG 290, KM 48, SN, GALPAO 2-A, - - SAO JUDAS TADEU - OURO FINO, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
EVAMAX	TAPETE PLAY MAT CZ/AZ PASTEL 10MM 4PÇ - REF:7511	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUÍMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRÁULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDIÇÃO DIMENSÕES:52X52CM,1M²,10MM, PESO:1,298 INDICAÇÃO: +2 MESES S/RESTRIÇÃO - MANUAL - 56354/24-0
EVAMAX	TAPETE PLAY MAT CZ/RS PASTEL 10MM 4PÇ REF:7513	NÃO	MATERIA PRIMA:EVA PROCESSO PRODUTIVO:PESAGEM DA QUÍMICA, MISTURA, CILINDRO, PRENSA, RESFRIADOR, LAMINADEIRA, BALANCIM HIDRÁULICO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EXPEDIÇÃO DIMENSÕES:52X52CM,1M²,10MM, PESO:1,298 INDICAÇÃO: +2 MESES S/RESTRIÇÃO - MANUAL - 56354/24-0

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.1/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 028/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2025

OBJETO
Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos recreativos de uso coletivo ao ar livre, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à implantação de espaço de convivência infantil em área pública.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 264.648,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 2 de Setembro de 2025
FINAL: 2 de Setembro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Fundo Municipal de Educação e Cultura

DADOS DO BENEFICIÁRIO
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54
RUA PIAUÍ, 649A, Centro, Imperatriz, Maranhão
dasilvacomerciall@gmail.com, (99) 99177-5171,
Lindomar Pires de Sousa, CPF nº 963.930.763-72

PREÂMBULO

Aos 2 de Setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 25.061.722/0001-87, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 028/2025, que tem como objeto Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos recreativos de uso coletivo ao ar livre, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à implantação de espaço de convivência infantil em área pública., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo

estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos recreativos de uso coletivo ao ar livre, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à implantação de espaço de convivência infantil em área pública., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 84

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 87

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Araguatins, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 878

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	CASINHA CHALE ROYALE GOLD SEM CERQUINHA - FRESOO Chalé Royale é um brinquedo que proporciona muita diversão para as crianças, com um design que inclui escorregador, chaminé e cesta de basquete.As paredes com formato de toras redondas de madeira estimulam a imaginação dos pequenos, remetendo à natureza.Este modelo conta com duas paredes pequenas com janelas abertas na parte superior e um túnel de passagem na parte inferior, além de uma tabela de basquete instalada. Há também duas paredes grandes com janelas abertas, uma porta vai-vem e um escorregador, além de uma charmosa floreira.O telhado em formato de duas águas possui uma chaminé de um lado e uma claraboia do outro. No interior, a casinha é equipada com pia, fogão, escorredor de pratos, banquinho fixo na parede, mesinha retrátil, que pode ser instalada tanto dentro quanto fora da casinha, telefone e uma campainha que emite som ao puxar a	FRESO	und	4	R$ 14.596,00	R$ 58.384,00

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 871

	cordinha, enriquecendo a brincadeira. Dimensões: 1,60x2,72x1,65m.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 29.192,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 29.192,00					
2	PLAYGROUND PLAY URSO COM ESCORREGADORESTRUTURA E MATERIAIS:• Confeccionado em polietileno de alta densidade, garantindo resistência e durabilidade.• Processo de fabricação por rotomoldagem, que assegura uniformidade estrutural e acabamento impecável.• Proteção UV: O material conta com aditivos especiais para proteção contra raios UV, prevenindo o desgaste causado pela exposição ao sol e prolongando a vida útil do produto.• Duas peças com design lúdico e atrativo para crianças.• Olhos em acrílico de alta qualidade, com brilho e resistência.• Focinho confeccionado em polietileno, ambos com sistema de rosca de encaixe, facilitando a montagem e manutenção.• Laterais: Duas peças laterais que proporcionam estabilidade e complementam o design do urso.• Plataforma: Base reforçada, projetada para suportar até 80 kg com segurança.• Mini rampa: Inclui encaixe dos pés, facilitando o acesso ao escorregador.• Mini escorregador: Superfície lisa com bordas elevadas para maior segurança durante a brincadeira.DIMENSÓES:• Altura: 102,5m.• Comprimento: 1,91m.• Largura: 74cm.	Jott Play	und	6	R$ 2.550,00	R$ 15.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 5.100,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 10.200,00					
4	BABY PLAY COM BALANÇO BEBÊ Playground Baby Play com Balanço Bebê O Baby Play é um playground com balancinho, escorregador e um timão para brincar de capitão! Ele é ideal para o uso em condomínios, chácaras, buffet infantil ou qualquer espaço kids com área adequada.Baby Play com Balanço Contém:Balanço com estrutura em plástico em formato de cavalete e cadeira para 1 criança;Cadeira com barra de segurança, com encaixe para as mãos;Barra de segurança que se levanta para facilitar o acesso da criança à cadeira;Cinto de segurança vertical, que evita que a criança escorregue por baixo da barra de segurança;Assento com apoio para as costas;Peça em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura;Como opção ao timão, pode-se adaptar um aro de basquete colocado no topo do cavalete de sustentação da cadeira;Escorregador composto por 3 itens : 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central;Corrimão	FRESO	und	5	R$ 6.361,00	R$ 31.805,00

	incorporado à própria escada, sem saliências;Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores;Escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa;A conexão do escorregador à estrutura do balanço é feita por 2 conectores plásticos localizados na base e no meio da estrutura;Locais próprios para fixação no chão;Totalmente desmontável medindo 1,20 x 1,65 x 1,52 m.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 12.722,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 19.083,00					
5	PARQUINHO DE ATIVIDADES MULTI ESPORTES 5 EM 1 Contendo: Compacto e versátil: Ideal para pequenos espaços, atividades variadas: Futebol, basquete e jogo da velha, segurança e praticidade: Montagem fácil por encaixe. Com um escorregador reto que também funciona como conexão entre playgrounds, cesta de basquete, trave de gol e um módulo com plataforma.Medindo: 237X107X131cm	XALINGO	und	8	R$ 5.390,00	R$ 43.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 21.560,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 21.560,00					
10	ÁTICA - CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL 01. Cantinho do Saber: trata-se de uma solução que reúne kits de literatura voltados ao Ensino Fundamental, para que sejam montados cantos de leitura nas diversas classes e escolas. Caixa/estante para exposição dos livros Feita em papelão resistente, a caixa vem fechada e pode ser montada no formato de uma estante, para que os livros sejam expostos dentro dela. Colorida, podendo ser apoiada em uma carteira comum, ela é fácil de ser instalada em qualquer sala de aula e atrai os estudantes para a leitura, garantindo a autonomia deles na hora de examinar e escolher os títulos a serem lidos. 30 livros de literatura. Cada kit destina-se a determinados anos do Ensino Fundamental e a seleção dos títulos é feita pensando naquela faixa etária.	ÁTICA	und	10	R$ 1.702,67	R$ 17.026,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 17.026,70					
11	ÁTICA - CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL 02. Cantinho do Saber: trata-se de uma solução que reúne kits de literatura voltados ao Ensino Fundamental, para que sejam montados cantos de leitura nas diversas classes e escolas. Caixa/estante para exposição dos livros Feita em papelão resistente, a caixa vem fechada e pode ser montada no formato de	ÁTICA	und	10	R$ 2.475,33	R$ 24.753,30

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 881

	uma estante, para que os livros sejam expostos dentro dela. Colorida, podendo ser apoiada em uma carteira comum, ela é fácil de ser instalada em qualquer sala de aula e atrai os estudantes para a leitura, garantindo a autonomia deles na hora de examinar e escolher os títulos a serem lidos. 30 livros de literatura. Cada kit destina-se a determinados anos do Ensino Fundamental e a seleção dos títulos é feita pensando naquela faixa etária.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 24.753,30					
12	ÁTICA - CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL 03. Cantinho do Saber: trata-se de uma solução que reúne kits de literatura voltados ao Ensino Fundamental, para que sejam montados cantos de leitura nas diversas classes e escolas. Caixa/estante para exposição dos livros Feita em papelão resistente, a caixa vem fechada e pode ser montada no formato de uma estante, para que os livros sejam expostos dentro dela. Colorida, podendo ser apoiada em uma carteira comum, ela é fácil de ser instalada em qualquer sala de aula e atrai os estudantes para a leitura, garantindo a autonomia deles na hora de examinar e escolher os títulos a serem lidos. 30 livros de literatura. Cada kit destina-se a determinados anos do Ensino Fundamental e a seleção dos títulos é feita pensando naquela faixa etária.	ÁTICA	und	10	R$ 2.475,33	R$ 24.753,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 24.753,30					
13	ÁTICA - CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL 04. Cantinho do Saber: trata-se de uma solução que reúne kits de literatura voltados ao Ensino Fundamental, para que sejam montados cantos de leitura nas diversas classes e escolas. Caixa/estante para exposição dos livros Feita em papelão resistente, a caixa vem fechada e pode ser montada no formato de uma estante, para que os livros sejam expostos dentro dela. Colorida, podendo ser apoiada em uma carteira comum, ela é fácil de ser instalada em qualquer sala de aula e atrai os estudantes para a leitura, garantindo a autonomia deles na hora de examinar e escolher os títulos a serem lidos. 30 livros de literatura. Cada kit destina-se a determinados anos do Ensino Fundamental e a seleção dos títulos é feita pensando naquela faixa etária.	ÁTICA	und	10	R$ 2.475,33	R$ 24.753,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 24.753,30					
14	ÁTICA - CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL 05. Cantinho do Saber: trata-se de uma solução	ÁTICA	und	10	R$ 2.475,33	R$ 24.753,30

	que reúne kits de literatura voltados ao Ensino Fundamental, para que sejam montados cantos de leitura nas diversas classes e escolas. Caixa/estante para exposição dos livros Feita em papelão resistente, a caixa vem fechada e pode ser montada no formato de uma estante, para que os livros sejam expostos dentro dela. Colorida, podendo ser apoiada em uma carteira comum, ela é fácil de ser instalada em qualquer sala de aula e atrai os estudantes para a leitura, garantindo a autonomia deles na hora de examinar e escolher os títulos a serem lidos. 30 livros de literatura. Cada kit destina-se a determinados anos do Ensino Fundamental e a seleção dos títulos é feita pensando naquela faixa etária.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Fundo Municipal de Educação e Cultura | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 24.753,30					
	Valor Total					**R$ 264.648,90**

Buriti do Tocantins - TO, 2 de Setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372 Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Lindomar Pires de Sousa
CPF nº 963.930.763-72

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024
Rua Piauí, nº 649 - A, Centro, Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

JOSE VERAS DE PAIVA
Diário: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****190.782,32D**
Circulante	1-1	****185.782,32D**
Disponível	1-1-01	*****77.684,74D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	********230,46D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	230,46D
Banco conta movimento	1-1-01-02	*****77.454,28D**
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	77.454,28D
Clientes	1-1-04	*****55.400,00D**
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	55.400,00D
Estoques	1-1-12	*****52.697,58D**
Mercadorias para Revenda (287)	1-1-12-01	51.476,58D
Material para Uso e Consumo (1015)	1-1-12-06	1.221,00D
Ativo Não-Circulante	1-2	******5.000,00D**
Imobilizado	1-2-03	******6.000,00D**
Móveis e utensílios (434)	1-2-03-02	2.000,00D
Instalações (441)	1-2-03-03	2.000,00D
Computadores e Periféricos (462)	1-2-03-06	2.000,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	******1.000,00C**
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-04-01	250,00C
(-) Deprec. instalações (483)	1-2-04-02	250,00C
(-) Deprec. Computadores e Periféricos (504)	1-2-04-05	500,00C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 190.782,32 (Cento e noventa mil, setecentos e oitenta e dois Reais e trinta e dois centavos), abrangendo o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 884

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024
Rua Piauí, nº 649 - A, Centro, Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

JOSE VERAS DE PAIVA
Diário: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****190.782,32C**
Circulante	2-1	******9.123,98C**
Fornecedores	2-1-03	******8.500,00C**
Fornecedores (707)	2-1-03-01	8.500,00C
Contas a pagar	2-1-09	********623,98C**
Água / Esgoto a Pagar (903)	2-1-09-02	254,63C
Energia Elétrica a Pagar (2506)	2-1-09-03	189,35C
Telefone a Pagar (2478)	2-1-09-04	180,00C
Patrimônio líquido	2-4	****181.658,34C**
Capital Social	2-4-01	****150.000,00C**
Capital Integralizado	2-4-01-01	****150.000,00C**
Lindomar Pires de Sousa (2639)	2-4-01-01-02	73.500,00C
Gabriella da Silva Pires (2646)	2-4-01-01-03	76.500,00C
Reservas de lucros	2-4-04	*****25.343,51C**
Reserva de Lucros (2492)	2-4-04-01	25.343,51C
Resultado do Exercício	2-4-06	******6.314,83C**
Lucro do Exercício (1113)	2-4-06-01	6.314,83C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 190.782,32 (Cento e noventa mil, setecentos e oitenta e dois Reais e trinta e dois centavos), abrangendo o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.(00595)
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Endereço: Rua Piauí, 649 – A, Centro, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03		86.328,64C
=Receita bruta de venda			*****86.328,64C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			*****86.328,64C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Simples Nacional	3-2-01-03		1.822,12D
=Dedução de receita bruta de vendas			******1.822,12D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			******1.822,12D
=T o t a l - Receita			*****84.506,52C
Custos e Despesas			
Custos diretos da venda			
Custos das mercadorias vendidas			
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01		56.041,20D
=Custos das mercadorias vendidas			*****56.041,20D
Outros materiais diretos			
Mercadorias p/ revenda	4-1-02-03		5.295,68C
=Outros materiais diretos			******5.295,68C
=T o t a l - Custos diretos da venda			*****50.745,52D
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01		2.037,35D
Telefone	4-2-05-02		1.390,00D
Água / Esgoto	4-2-05-03		1.892,28D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.(00595)
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Endereço: Rua Piauí, 649 – A, Centro, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
=Utilidades e serviços			******5.319,63D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01		12.000,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****12.000,00D
Depreciação/Amortização			
Depreciação Acumulada	4-2-11-01		800,00D
=Depreciação/Amortização			********800,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****18.119,63D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Serviço terceiros pes. fisica - Honorários	4-3-01-05		6.000,00D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06		1.354,54D
Internet	4-3-01-14		1.320,00D
=Despesas gerais da administração			******8.674,54D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			******8.674,54D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01		652,00D
=Despesas Bancárias			********652,00D
=T o t a l - Despesas financeiras			********652,00D
=T o t a l - Custos e Despesas			*****78.191,69D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.(00595)
CNPJ: 50508815000154 NIRE: 21201515871 Data: 11/04/2024
Endereço: Rua Piauí, 649 – A, Centro, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
RECEITAS----------> 84.506,52C			
DESPESAS + CUSTO----------> 78.191,69D			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******6.314,83			

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 888

1 NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ n° 50.508.815/0001-54, constituída em 02/05/2023, tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade - Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99). Com sede na Rua Piauí, nº 649 - A, Centro, Imperatriz - MA, CEP - 65.901-600.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR) e estas NOTAS EXPLICATIVAS, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 88
JOSE VERAS DE PAIVA

preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA N° 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 07 de novembro de 2023.

NOTA N° 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção n° 27 da NBC TG 1000.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 88

NOTA N° 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n° 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 10: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 14: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 89
0

NOTA N° 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA N° 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n° 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 07 de novembro de 2023.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 8P2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025 18:25 SOB Nº 20250201410.
PROTOCOLO: 250201410 DE 14/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502797542. CNPJ DA SEDE: 50508815000154.
NIRE: 21201515871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2025.
DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls.: 8P3

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 50.508.815/0001-54, Número de Registro (NIRE) 21201515871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/05/2023
Ato constitutivo: 21803180559

Imperatriz, 01/01/2024

JOSE VERAS DE PAIVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 2917

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 963.930.763-72

Comissão Permanente Licitação
884

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

JOSE VERAS DE PAIVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 2917

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 963.930.763-72

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 895

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2025 15:34 SOB Nº 20250203847.
PROTOCOLO: 250203847 DE 11/02/2025. NIRE: 21201515871.
DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 896

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, *sob a autenticidade nº 12502777983 em 14/02/2025*, protocolo 250203847. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201515871
CNPJ:	50508815000154
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA	MA2917
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2025 15:34 SOB Nº 20250203847.
PROTOCOLO: 250203847 DE 11/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502777983. NIRE: 21201515871.
DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 897

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

A empresa DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 50.508.815/0001-54, localizada na Rua Piauí, nº 649 - A, Centro, CEP: 65.901-600, Imperatriz – MA, por meio de seu representante legal Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador da Cédula de Identidade: 156923820000-08 GEJUSPC-MA e do CPF nº 963.930.763-72, este subscreve, DECLARA:

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{185.782,32}{9.123,98}$ => **LC = 20,36**

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{77.684,74}{9.123,98}$ => **LI = 8,51**

Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$

Liquidez Geral (LG) = $\frac{185.782,32 + 5.000,00}{9.123,98 + 0,00}$ => **LG = 20,91**

Liquidez Seca (LS) = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca (LS) = $\frac{185.782,32 - 52.697,58}{9.123,98}$ => **LS = 14,59**

Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral (SG) = $\frac{61.265,83}{25.922,32}$ => **SG = 2,36**

Endividamento Corrente (EC)= $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}}$ <=1,00

Endividamento Corrente (EC)= $\frac{9.123,98}{181.658,34 + 0,00}$ => **EC = 0,05**

Endividamento Geral (EG)= $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}}$ <=1,00

Endividamento Geral (EG)= $\frac{9.123,98 + 0,00}{181.658,34 + 0,00}$ => **EG = 0,05**

Endividamento Total (IET)= $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$ <=1,00

Endividamento Total (IET)= $\frac{9.123,98}{190.782,32}$ => **IET = 0,05**

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2025.02.13 08:39:39 -03'00'

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Lindomar Pires de Sousa
CI: 156923820000-08 GEJUSPC-MA CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391

Assinado de forma digital por JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391
Dados: 2025.02.13 08:39:55 -03'00'

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

Comissão Permanente Licitação
Fls. 888

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000456
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 18/05/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **2325.3580.3894.4208**

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 899

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000455
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 18/05/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **2713.3655.4282.4596**

Distribuidora Portão da Amazônia

DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
CNPJ: 27.047.773/0001-80

Comissão Permanente de Licitação Fls.: 108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 50.508.815/0001-54, estabelecida na Rua Piauí, 649 – A, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65901-600, prestou serviços à **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 6842, Beira Rio CEP sob o Nº 65.900-050, cidade Imperatriz, estado Maranhão, de **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DE USO COLETIVO AO AR LIVRE, PLAYGROUND E BRINQUEDOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E KIT DE LIVROS PARA CONSTRUÇÃO DE CANTINHOS DA LEITURA.** Fornecidos no mês de Julho de 2025, conforme a **NF n° 027** e entregou no prazo previamente determinado. Segue descrição de produtos fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁTICA - CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL 02. Cantinho do Saber: trata-se de uma solução que reúne kits de literatura voltados ao Ensino Fundamental, para que sejam montados cantos de leitura nas diversas classes e escolas. Caixa/estante para exposição dos livros Feita em papelão resistente, a caixa vem fechada e pode ser montada no formato de uma estante, para que os livros sejam expostos dentro dela. Colorida, podendo ser apoiada em uma carteira comum, ela é fácil de ser instalada em qualquer sala de aula e atrai os estudantes para a leitura, garantindo a autonomia deles na hora de examinar e escolher os títulos a serem lidos. 30 livros de literatura. Cada kit destina-se a determinados anos do Ensino Fundamental e a seleção dos títulos é feita pensando naquela faixa etária	und	1	R$ 2.499,40	R$ 2.499,40
2	Gangorra Minhoca Especificações:Material: Plástico resistenteDimensões: 40x25x83Idade Recomendada: A partir de 2 anosPeso Máximo Suportado: 40kg	und	1	R$ 299,60	R$ 299,60

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353 Assinado de forma digital por ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353 Dados: 2025.07.24 17:08:51 -03'00'

Av. Atlântica, Nº 13 - Pq. Internacional - CEP: 65.900-970 - Fone: (99) 3525-2913 - Imperatriz - MA
E-mail: portao.amazoniadist@gmail.com

Distribuidora Portão da Amazônia

DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
CNPJ: 37.047.773/0001-80

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 901

3	PARQUINHO DE ATIVIDADES MULTI ESPORTES 5 EM 1 Contendo: Compacto e versátil: Ideal para pequenos espaços, atividades variadas: Futebol, basquete e jogo da velha, segurança e praticidade: Montagem fácil por encaixe. Com um escorregador reto que também funciona como conexão entre playgrounds, cesta de basquete, trave de gol e um módulo com plataforma.Medindo: 237X107X131cm	und	1	R$ 5.850,90	R$ 5.850,90
	VALOR TOTAL EM REAIS				R$ 8.649,90

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz, 24 de Julho de 2025.

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353

Assinado de forma digital por ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353
Dados: 2025.07.24 17:08:32 -03'00'

DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA-EPP
Antonio Dilailson Alves de Sousa
Gerente Proprietário
(CPF: 853.288.553-53)

Av. Atlântica, Nº 13 - Pq. Internacional - CEP: 65.900-970 - Fone: (99) 3525-2913 - Imperatriz - MA
E-mail: portao.amazoniadist@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 102

RECEBEMOS DE DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000027 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Piauí, 649A, Centro
65.901-600 - Imperatriz - MA
Fone (99) 9177-5171 -
dasilvacomerciall@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000027
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0750 5088 1500 0154 5500 1000 0000 2712 9983 5180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		421250026378239 24/07/2025 15:11:24
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
128029536		50.508.815/0001-54

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA		27.047.773/0001-80	125155972	24/07/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Quinze de Novembro, 6842		Beira Rio	65.900-050	24/07/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz		MA		15:11:22

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649,90

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CANTINHO DO SABER - EF1 - VOL. 02ENS. FUNDAMENTALC/ 30 LIVROS DE LEITURA - ED. ATICA	49019900	0102	5.102	UN	1,0000	2.499,4000	2.499,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GANGORRA MINHOCA PLASTICO DIM. 40X25X83 - 2 ANOS SUP. 40 KG	95030070	0102	5.102	UN	1,0000	299,6000	299,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PARQUINHO DE ATIVIDADES MULTI ESPORTES 5 EM 1, ATIVIDADES VARIADAS MED. 237X107X131 CM	95062900	0102	5.102	UN	1,0000	5.850,9000	5.850,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.980,95 (46,02%) Federais R$ 1.435,65 (16,60%) Estaduais R$ 2.545,31 (29,43%) . Fonte IBPT.	

24/07/2025 15:11:34

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 903

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.508.815/0001-54 **MATRIZ**		**02/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DASILVAPIRESEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 9917-7517**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:21:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.508.815/0001-54 **MATRIZ**		**02/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DASILVAPIRESEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 9917-7517**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:21:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Comissão Permanente Licitação
Fls. 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.508.815/0001-54 **MATRIZ**		**02/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DASILVAPIRESEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 9917-7517**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:21:45** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 906

jott play®

Qualidade & Confiabilidade

77 anos

Catálogo

IMPRESSO

Segurança

INMETRO

IFBQ FALCÃO BAUER OCP 003

CE-BRINQ3-R 2107-07
NM 300238:2
SEGURANÇA DE BRINQUEDOS

Brinquedos Educativos



Pinos Mágicos | PM
Contendo 170 peças em plástico.
Com cores diversas.
Dimensões da caixa: 25x21x3cm.

Arquitetura e Construção | 22.63
Contém 50 peças em madeira colorida serigrafada.
Caixa de madeira medindo 26x16x4cm.

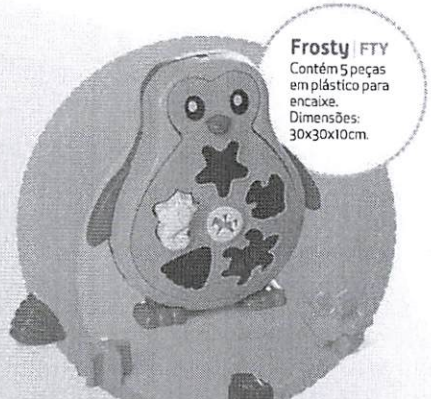


Blocos de Construção Gigantes | 30.30
Contém 61 blocos grandes em madeira colorida.
Caixa em madeira medindo 37x28x9cm.





Sacolão Arquiteto | SARQ
Com 700 peças em madeira serigrafadas.
Dimensões da mochila: 40x20x20cm.



Frosty | FTY
Contém 5 peças em plástico para encaixe.
Dimensões: 30x30x10cm.

Blocos de Construção e Urbanismo | 22.69
Contém 100 peças grandes em madeira na mochila. Dimensões: 40x25x20cm.





Tubo Mania | TB
Contém 50 peças em plástico.
Dimensões da mochila: 30x22x16cm.

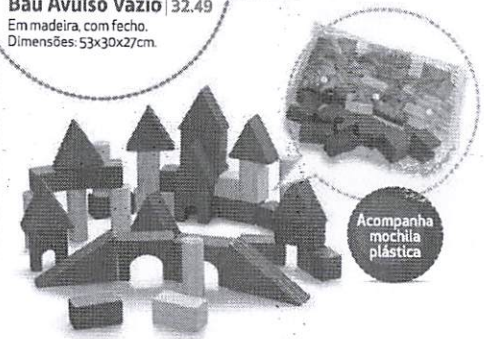


Baú Pedagógico | 32.50
Contém 10 jogos educativos.
Dimensões: 53x30x27cm.

Baú Avulso Vazio | 32.49
Em madeira, com fecho.
Dimensões: 53x30x27cm.



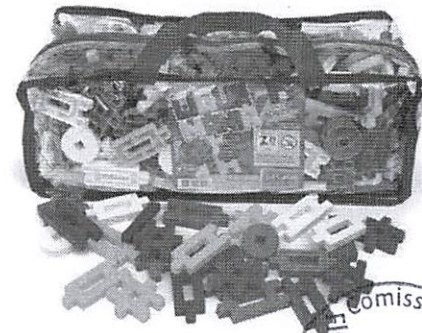
Mochila Plugando ideias | MPI
Contém 500 peças coloridas.
Dimensões da mochila: 40x25x20cm.



Blocos de Construção | 22.52
Contém 40 peças em madeira colorida.
Em mochila plástica. Dimensões: 24x16x4cm.



Mochila Monta Fácil | MF
Contém 500 peças em plástico.
Dimensões da mochila: 32x22x16cm.



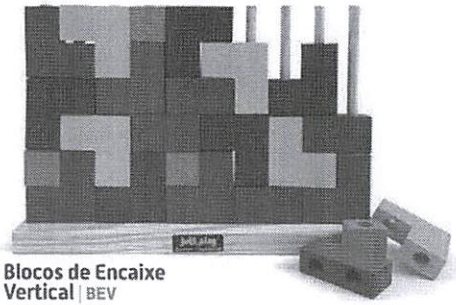
Ligue Mania | LM
Contém 400 peças em plástico.
Dimensões da mochila: 30x22x16cm.

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 202

Brinquedos Educativos



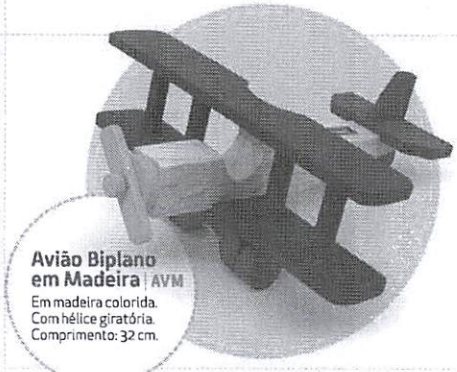
Caminhão Super Transblocos | 22.53
Contém 21 blocos coloridos em madeira.
Dimensões: 28x14x10cm.



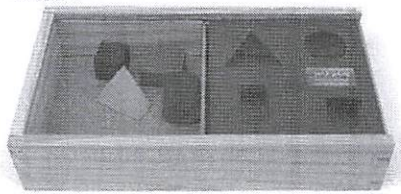
Blocos de Encaixe Vertical | BEV
Base em madeira com 10 pinos e 25 peças coloridas de encaixe.
Medidas: 33x22x6cm.



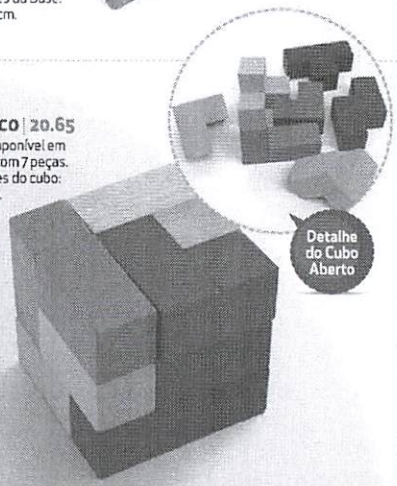
Montanha Russa | 27.88
Estrutura em plástico reforçado.
Dimensões da Base: 27x21x32cm.



Avião Biplano em Madeira | AVM
Em madeira colorida.
Com hélice giratória.
Comprimento: 32 cm.



Passa Figuras | 30.36
Contém 4 figuras geométricas para encaixar. Tampa de correr.
Dimensões da caixa : 29x15x6cm.



Cubo Mosaico | 20.65
Cubo componível em madeira com 7 peças.
Dimensões do cubo: 6x6x6cm.



Trem em Madeira | TP
Em madeira colorida.
Medindo 46 cm de comprimento.



Kit Blocos | KB
Composto por 136 peças.
Acompanha mochila plástica medindo 40x24x18cm.



Kit Encaixe e Desencaixe | KED
Contém 10 brinquedos somando 137 peças em plástico.



Mochila Criativa | MC
Dimensões: 40x25x20cm.
Com 400 peças do tipo Lego, incluindo as rodinhas.



Caixa Organizadora Criativa | COC
Com 800 peças tipo Lego incluindo telhado, boneco e eixo com rodas. Dimensões: 45x38x24cm.



Torre Maluca | TM
Conjunto de 10 peças empilháveis, em plástico.



Baú Criativo | BC
Contém 1000 peças tipo Lego. Dimensões: 45x38x24cm.

Comissão Permanente Licitação 508

Brinquedos Educativos



Cozinha Riva Chef | CRC
Cozinha móvel completamente equipada com acessórios.
Medidas: 67x30x88cm.

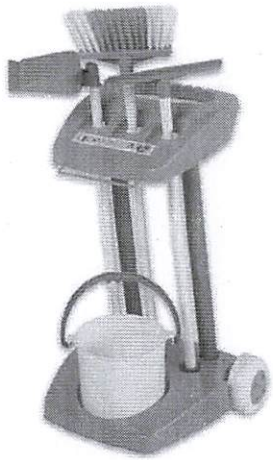


Kit de Cozinha Rosa | KCR
Kit de 15 peças para montar a cozinha e fazer comidinhas deliciosas!



Máquina de Café e Suco | MCS
Acompanha todos os acessórios da imagem.
Medidas: 30x40x30cm.



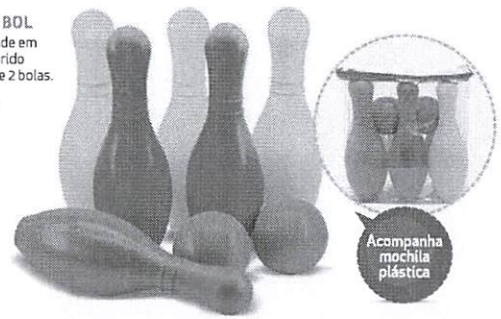


Kit de Limpeza Completo | KLC
Kit móvel completo composto de 5 acessórios.
Medidas: 28x31x63cm.



Kit Ferramentas Completo | KFC
Kit de 16 peças/ ferramentas coloridas.

Boliche | BOL
Boliche Grande em plástico colorido com 6 pinos e 2 bolas.
Altura dos pinos: 29cm.





Kit Baby Didáticos | KBD
Contém 5 brinquedos somando 66 peças em plástico.



Kit Psico diversão | KP
Conjunto de 6 brinquedos em plástico.



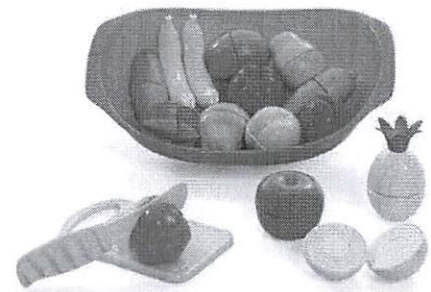
Mini Market | MM
Mercadinho completo!
Medidas: 60x28x58cm.



Balança e Cesta de Compras | BCC
Acompanha todos os acessórios da imagem.

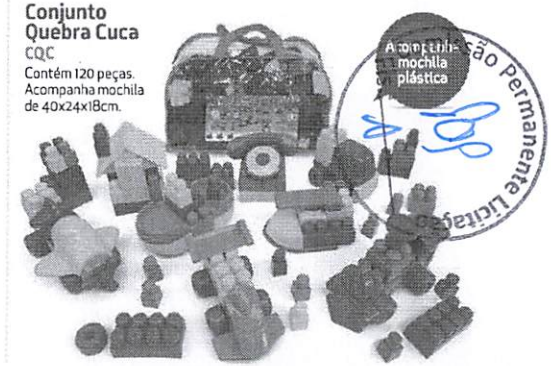
Kit Frutas e Verduras | 209
Kit com 12 frutas e verduras em plástico.





Nutri Cozinha | 303
Kit com 17 peças em plástico.
As frutas e verduras são separáveis e fixáveis com velcro. Acompanha: fruteira, tábua de cortar e faca de brincar.

Conjunto Quebra Cuca
CQC
Contém 120 peças.
Acompanha mochila de 40x24x18cm.

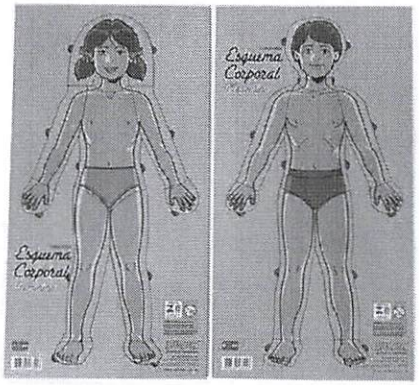


Exposição Permanente Loterias

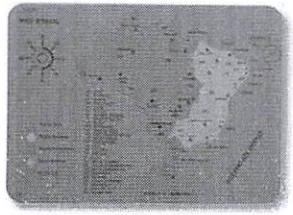
Material Educativo



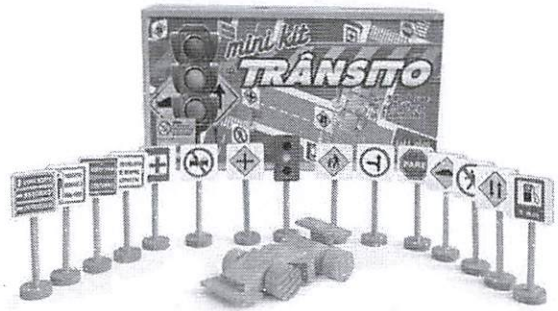
Relógio Educativo em Madeira | 23.34
Dimensões: 20x19x7cm.



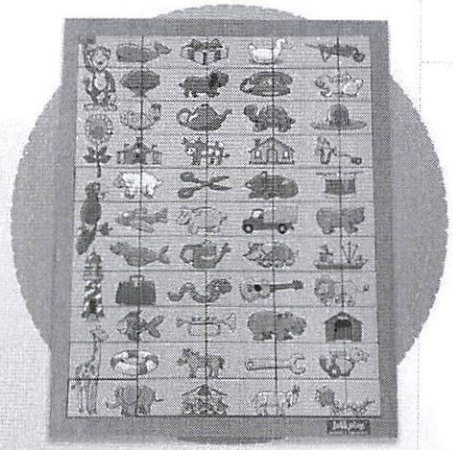
Esquema Corporal em MDF | 30.32M
Conjunto masculino e feminino com 22 peças em MDF para encaixar.
Dimensões: 44x24cm.



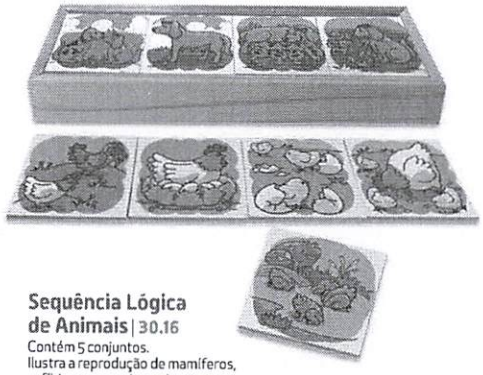
Mapa do Brasil | 30.46
Áreas e territórios.
Painél em E.V.A..
Dimensões: 29X21cm.



Mini Kit de Trânsito | 26.61
Kit com 14 placas, 1 semáforo e 1 carrinho.
Dimensões da caixa: 39x18,5cm.



Quebra-Cabeça Metades | 22.80
Dimensões do tabuleiro:
43x36x1cm. Contém 55 peças.

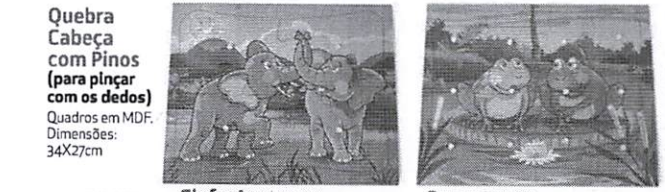


Sequência Lógica de Animais | 30.16
Contém 5 conjuntos.
Ilustra a reprodução de mamíferos, anfíbios, aves, peixes e insetos.
Dimensões da caixa: 31x9x3,5cm.

Quebra Cabeças

Quebra Cabeça Casal Animais em Madeira - MDF | 30.50
Kit com 10 jogos, num total de 88 peças.
Dimensões: 34x27cm cada.





Quebra Cabeça com Pinos (para pinçar com os dedos)
Quadros em MDF.
Dimensões: 34X27cm

Elefantes | 30.92
com 4 peças

Sapos | 30.93
com 12 peças



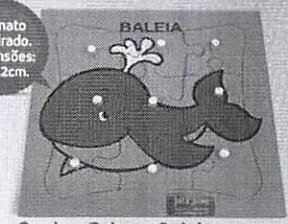
Ursos | 30.94
com 9 peças

Ratos | 30.95
com 12 peças



Quebra Cabeça Animais e Filhotes em MDF | 30.49
kit com 10 jogos, num total de 85 peças.
Dimensões: 34x27cm cada.

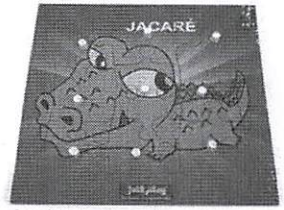
Formato Quadrado. Dimensões: 22x22cm.



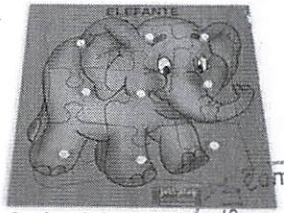
Quebra Cabeça Baleia | 31.91
Com 9 peças em MDF com pinos.



Quebra Cabeça Carro | 31.92
Com 9 peças em MDF com pinos.



Quebra Cabeça Jacaré | 31.93
Com 9 peças em MDF com pinos.



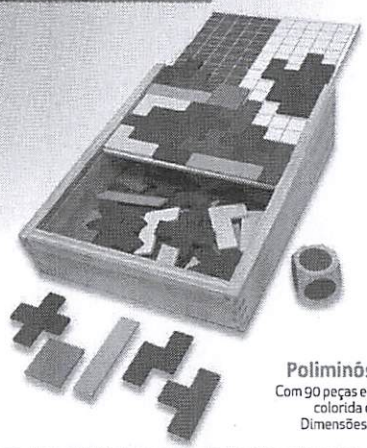
Quebra Cabeça Elefante | 31.94
Com 9 peças em MDF com pinos.



Quebra Cabeça Cachorro | 31.95
Com 9 peças em MDF com pinos.

Comissão Permanente Licitação
410

Jogos



Poliminós | 28.95
Com 90 peças em madeira colorida e um dado.
Dimensões: 24x16cm.



Torre Inteligente | TRIN
Com 18 placas em MDF e 45 pinos coloridos em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.



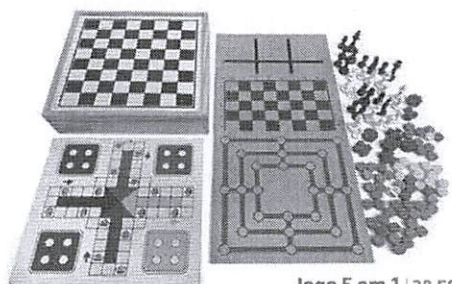
Baú 12 Jogos 32.51
Contém 12 jogos.
Dimensões do baú: 53x30x27cm.



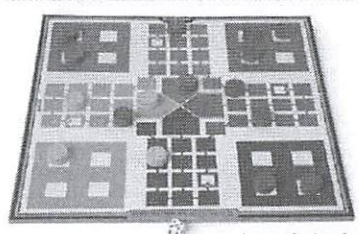
Jogo da Velha | 28.70
Com 8 peças em madeira colorida.
Dimensões da caixa: 26x26x4cm.



Jogo 4 em 1 | 28.55
Dama, Trilha, Ludo, Dominó, em caixa de madeira.
Dimensões: 26X26X5cm.

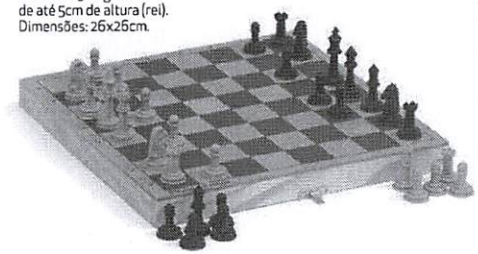


Jogo 5 em 1 | 28.56
Dama, Trilha, Ludo, Xadrez e Jogo da Velha, em caixa de madeira.
Dimensões: 26X26X6cm.



Jogo de Ludo | 28.52
Com 16 pedras e um dado.
Dimensões: 25x25cm.

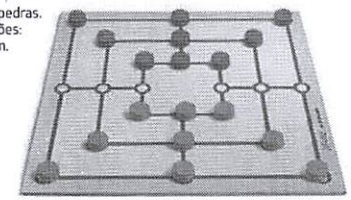
Xadrez com Estojo | 28.48
Estojo com fecho contendo 32 figuras de até 5cm de altura (rei).
Dimensões: 26x26cm.



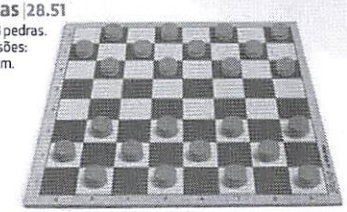


Dominó Tradicional 26.71
Caixa em madeira medindo 16x13x4cm.
Contém 28 peças.

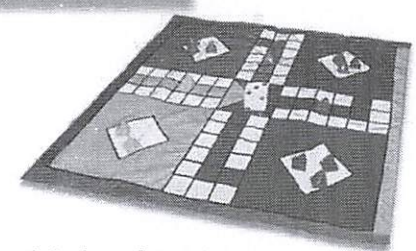
Jogo de Trilha | 28.50
Com 18 pedras.
Dimensões: 25x25cm.



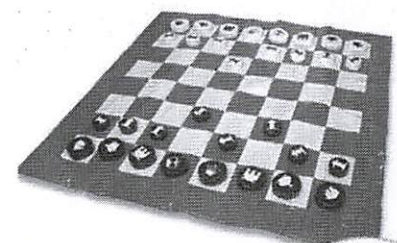
Jogo de Damas | 28.51
Com 18 pedras.
Dimensões: 25x25cm.



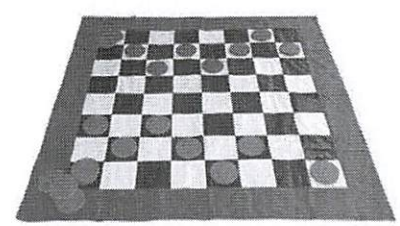
Jogos em Bagum



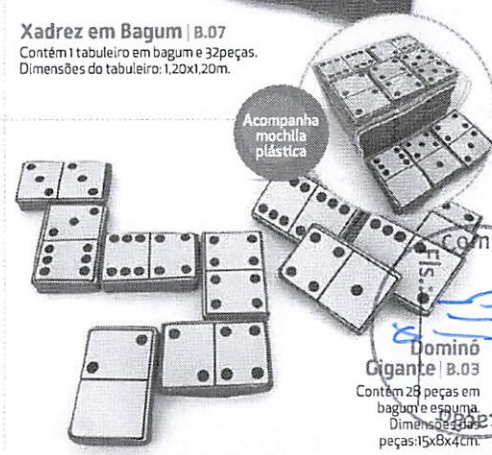
Jogo de Ludo em Bagum | B.05
Contém 1 tabuleiro em bagum, 1 dado e 16 peças.
Dimensões do tabuleiro: 1,20x1,20m.



Xadrez em Bagum | B.07
Contém 1 tabuleiro em bagum e 32peças.
Dimensões do tabuleiro: 1,20x1,20m.



Jogo de Dama em Bagum | B.06
Contém 1 tabuleiro em bagum e 24 peças.
Dimensões do tabuleiro: 1,20x1,20m.



Dominó Gigante | B.03
Contém 28 peças em bagum e espuma.
Dimensões das peças: 15x8x4cm.

Comissão Permanente Licitação
Fls.

Dominós

Composição dos dominós:
Com 28 peças.
Caixa em madeira medindo 16x13x4cm.



Dominó de Frações | 26.74





Dominó do "A ao Z" | 26.85
Caixa em madeira.
Com 26 peças.
Dimensões: 16x13x4cm.



Dominó de Trânsito | 26.60



Dominó Associação Geométrica | 26.58



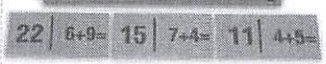
Dominó Figuras de Frutas | 26.56



Dominó Figuras de Animais | 26.75

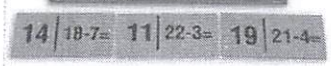
Operações Aritméticas





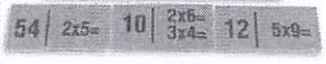
Dominó de Adição | 26.68





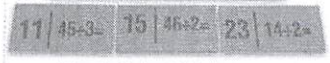
Dominó de Subtração | 26.73





Dominó de Multiplicação | 26.66





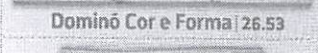
Dominó de Divisão | 26.70



Composição dos dominós:
Com 28 peças.
Caixa em madeira medindo 16x13x4cm.

Dominó Metades | 26.69





Dominó Cor e Forma | 26.53



Dominó Tamanhos | 26.54



Dominó Posição | 26.52



Dominó Adição | 26.57



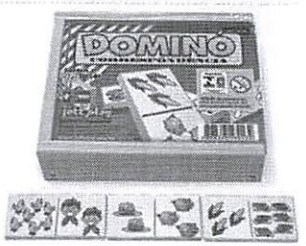
Dominó Subtração | 26.59



Dominó Quantidades | 26.55



Dominó Formas Geométricas | 26.64



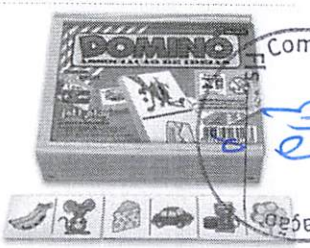
Dominó Correspondência | 26.65



Dominó Multiplicação | 26.62



Dominó Divisão Silábica | 26.67



Dominó Associação de Idéias | 26.72

Comissão Permanente Licitação

Jogos de Memória

Composição dos jogos de memória:
Caixa em madeira medindo22x12x4cm. Com 40 peças.



Animais e Filhotes
22.30







Alfabetização com Objetos | 22.31





Português/Inglês | 22.32



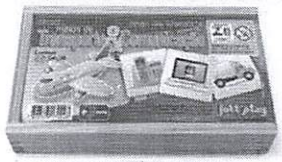


Brinquedos | 22.33





Frutas e Hortaliças | 22.34





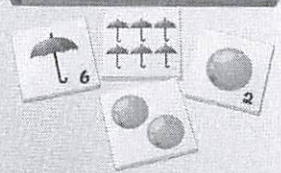
Meios de Transporte e Comunicação | 22.35



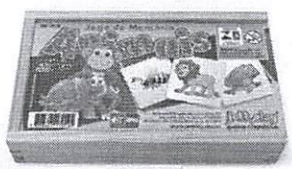


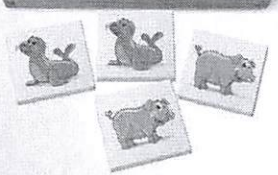
Profissões | 22.36





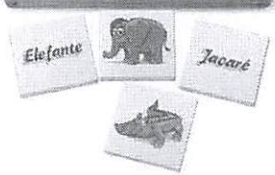
Números e Quantidades | 22.37





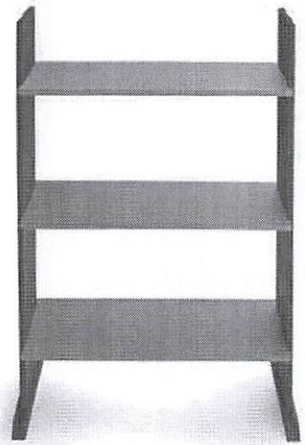
Animais | 22.38



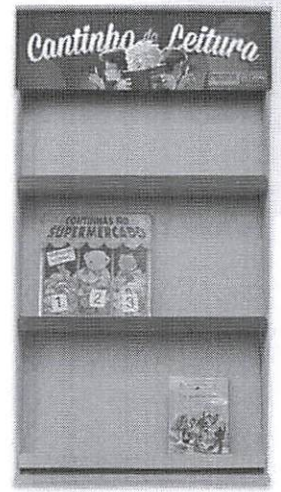


Alfabetização com Animais | 22.39

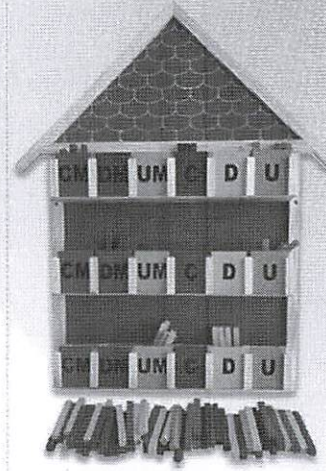
Estantes & Quadros



Estante em madeira | 31.41
Dimensões: 101x72x26cm.



Cantinho da Leitura | 31.40
Estante de parede, em madeira, para revistas e livros infantis.
Dimensões: 110x60x12cm.



Quadro Valor Real | QVR
Acompanha 85 peças coloridas em madeira.
Dimensões do quadro: 69x59x10cm.



Casinha Calendário | 15.22
Com 58 peças.
Dimensões: 45x30x6cm.



Régua Girafa | RGR
Dimensões: 27,5x100cm.

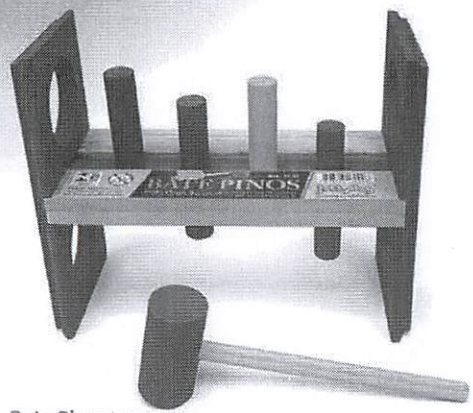


Castelo da Leitura
31.80
Estante para revistas e livros infantis. Com tablado.
Dimensões: 190x65x12cm.

Com caixa baú, para guardar livros e revistas

Comissão Permanente Licitação

Psicomotricidade

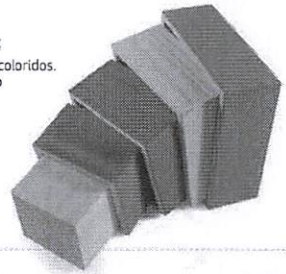


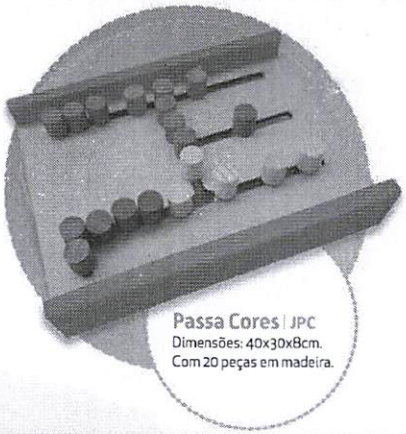
Bate Pinos | 21.21
Com 4 pinos e martelo.
Com frenagem para os pinos.
Dimensões: 24x20x10cm.



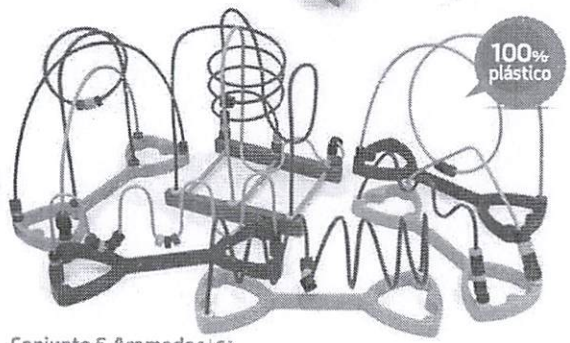
Maxi Pega Varetas | MPV
Contém 32 varetas de 36cm em plástico.

Cubos de Encaixe | 30.35
5 cubos em madeira coloridos.
Caixa maior medindo 13x13x4cm.



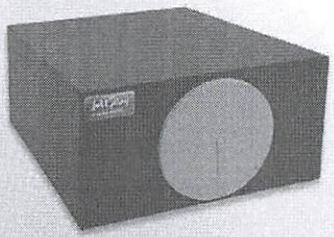


Passa Cores | JPC
Dimensões: 40x30x8cm.
Com 20 peças em madeira.



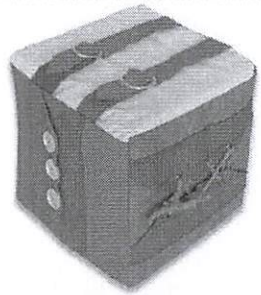
Conjunto 6 Aramados | CA
Com 6 aramados: triangular, ondular, acrobático, montanha russa, espiral e entrelaçado.
Estrutura em plástico reforçado.

Caixa Tátil | CTM
Caixa em MDF.
Dimensões: 24x24x12cm

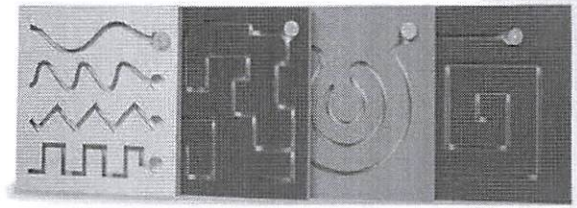




Cubo Dado com Pontos | 20.60
Dado em espuma revestido de bagum.
Dimensões: 16x16x16cm.



Cubo de Atividades | 30.12
Dimensões: 16x16x16cm.
Um cubo para 6 atividades.



Painéis Psicomotores | PPM4
Kit com 4 painéis para atividades psicomotoras.
Medidas de cada painel: 30x30x3cm.
Acompanha 7 cursores.



Jogo de Pinos | 30.01
Com 20 pinos coloridos em madeira. Base medindo 18x14x7cm.

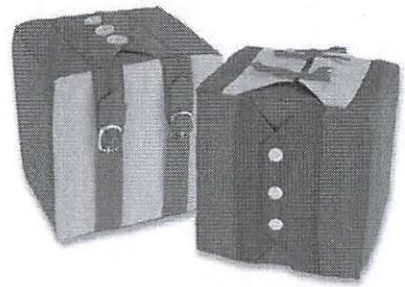




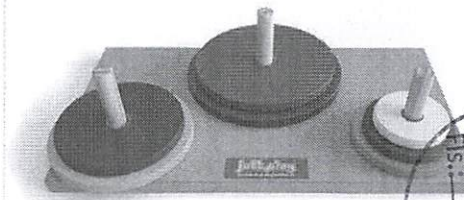
Alinhavos Iniciação | 30.17
Com 5 placas em M.D.F. de 20x20cm.
Acompanha 5 cadarços coloridos com ponta.
Dimensões da caixa: 26x22x4cm.



Alinhavos - Números e Vogais | 30.19
Contém 15 placas em MDF de 15x10cm.
Acompanha 15 cadarços.
Dimensões da caixa: 26x22x4cm.



Cubos de Atividades | 30.11
Dois cubos para 8 atividades.
Dimensões: 16x16x16cm.



Torre de Hanoi | 30.31M
Contém 7 discos em madeira colorida.
Dimensões da base: 23x14x6cm.

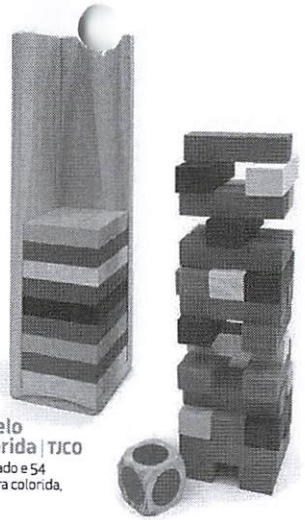
Comissão Permanente Licitação
Fls:

Psicomotricidade



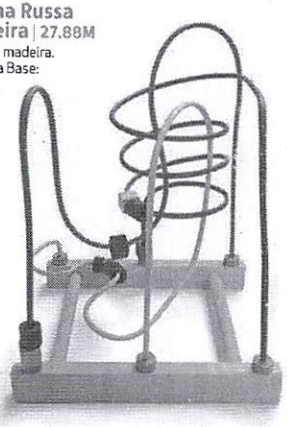
Torre Modelo Jenga | TJ
Composto por 54 blocos de madeira, empilháveis.

Acompanha mochila plástica



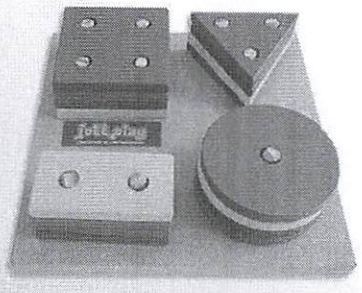
Torre Modelo Jenga Colorida | TJCO
Composto por dado e 54 blocos de madeira colorida, empilháveis.

Montanha Russa em madeira | 27.88M
Estrutura em madeira.
Dimensões da Base: 27x23x35cm.





Balancinha | 30.81M
Com 6 peças de pesos diferentes em madeira.
Dimensões: 23x18x6cm.



Prancha de Seleção | 30.39M
Contém 16 peças em MDF colorido.
Dimensões da Base: 13x13x4cm.



Alinhavos - Formas Geométricas | ALFG
Contém 24 peças em MDF colorido.
Acompanha 12 cadarços.
Dimensões da caixa: 24x18x5cm.

Alfabetização





Alfabeto em Madeira | 00.51
Com 40 letras maiúsculas de 4 cm de altura recortados em madeira. Acondicionadas em caixa de papelão medindo 19x16x7,5cm.





Alfanúmeros Coloridos em Madeira | 00.53
Letras, números e sinais recortados em madeira.
Com 56 peças coloridas de 4 cm de altura.
Acondicionadas em caixa de papelão medindo 19x16x7,5cm.



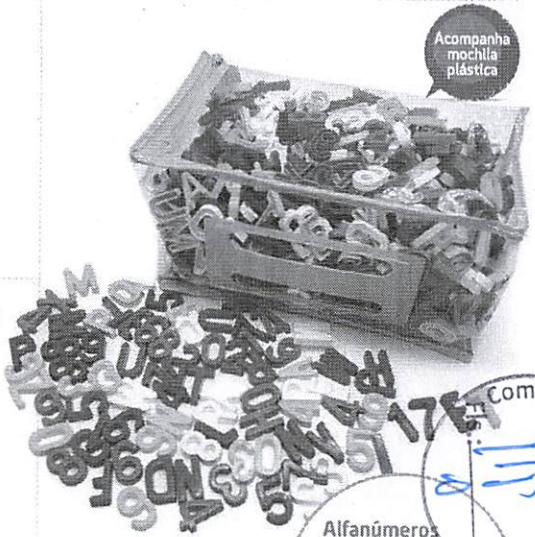
Acompanha mochila plástica

Alfabeto Móvel em E.V.A. | 30.06
Com 36 letras de 10x7,5cm.



Acompanha mochila plástica

Alfabeto Móvel em E.V.A. | 30.14
Com 72 letras de 5x4,5cm.



Acompanha mochila plástica

Alfanúmeros em Plástico | AL
Kit com 1000 peças, entre letras maiúsculas e números, em plástico colorido, medindo 3cm de altura cada peça.
Dimensões da mochila: 25x14x14cm.

Comissão Permanente Licitação

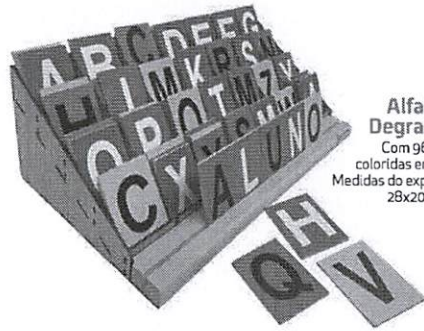
Alfabetização



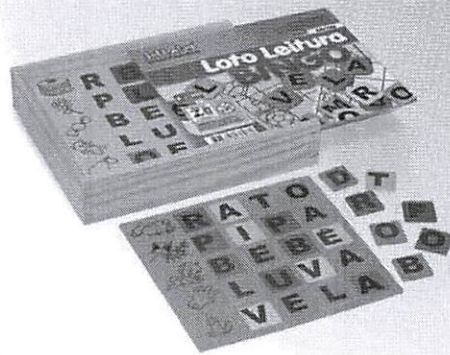
Palavras Cruzadas | 26.82
Com 67 pedras. Caixa em madeira.
Dimensões: 26x26x4cm.



Alfabeto Dinâmico | 33.12
Conjunto com 25 peças giratórias em madeira.
Quadro em madeira medindo 31x25cm.



Alfabeto Degrau | AD
Com 96 letras coloridas em MDF.
Medidas do expositor: 28x20x10cm.



Loto-Leitura | 28.88
Com 105 peças em E.V.A..
Em caixa de madeira.
Dimensões: 20x18x4cm.

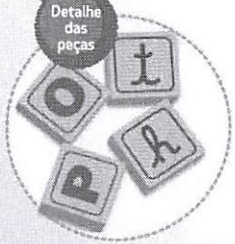


Alfabeto Divertido | 26.87
Caixa em madeira com 60 peças.
Dimensões: 18x15x4cm.

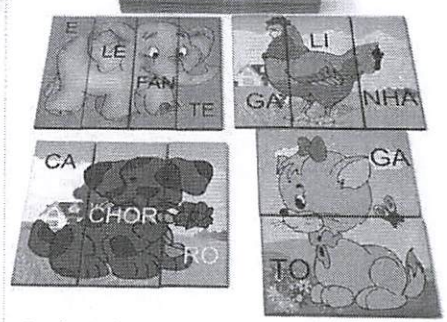




Vamos Formar Palavras | 26.81
Com 60 pedras, letras maiúsculas de imprensa na frente e minúsculas cursivas no verso.
Acondicionados em caixa em madeira.
Dimensões da caixa: 25x16x4cm.

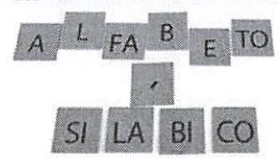






Quebra Cabeça Silábico de Animais | 30.90
Com 12 peças em madeira.
Acondicionados em caixa em madeira.
Dimensões da caixa: 20x18x4cm.





Alfabeto Silábico em M.D.F. | 26.80M
Com 156 peças em M.D.F. com grafia de letras e sílabas maiúsculas e acentos gráficos.
Em caixa de madeira.
Dimensões: 29x20x4cm.





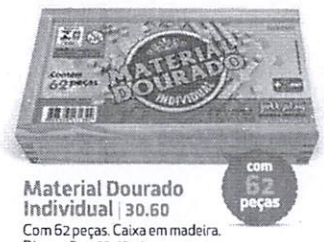
Alfabeto Silábico em M.D.F. | 26.83M
Com 360 peças em M.D.F com grafia de letras e sílabas maiúsculas e acentos gráficos.
Em caixa de madeira. Dimensões: 29x20x6cm.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 116

Matemática



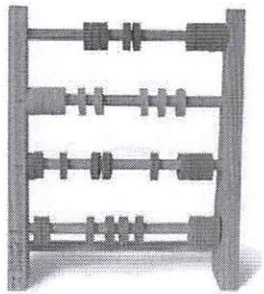
MaterialDourado Individual | 30.65
Com 111 peças. Caixa em madeira.
Dimensões: 22x13x4cm.



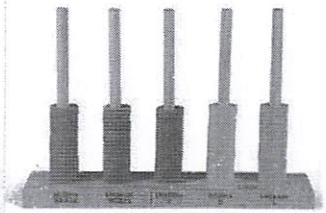
Material Dourado Individual | 30.60
Com 62 peças. Caixa em madeira.
Dimensões: 22x13x4cm.



Material Dourado Completo | 30.55
Com 611 peças.
Caixa em madeira.
Dimensões: 26x26x13cm.



Ábaco Fechado | 30.03
Com 40 argolas.
Quadro de madeira
medindo 30x25x7cm.



Ábaco Aberto | 30.08
Com 50 argolas.
Base em madeira
medindo 30x20x6cm.



Vamos Formar Numerais | 26.78
Caixa em madeira. Com 114 peças.
Dimensões: 26x26x5cm.

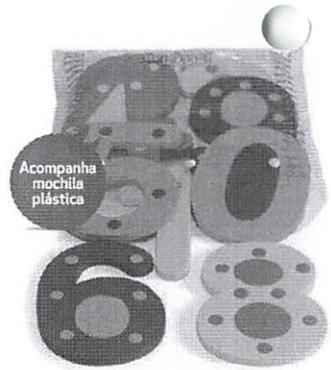


Tangram | 30.10
1 jogo em madeira. Acondicionado
em saco plástico. 15x15cm.

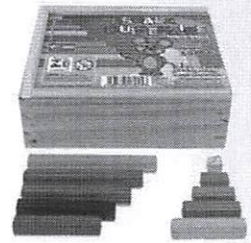
Tangram | 30.10E
1 jogo em E.V.A.. Acondicionado
em saco plástico. 15x15cm.



Tangram | 30.13
Caixa em madeira.
Conjunto de 10 jogos
em cores diferentes.
Contém 70 peças.
Dimensões caixa:
17x17x6cm.



Numerais com Pinos | 30.02
De 0 a 9. Peças em borracha E.V.A.
Dimensões dos números: 15x10cm.



Escala Cuisenaire Individual | 30.59
Com 68 peças.
Caixa em madeira.
Dimensões: 17x13x5cm.

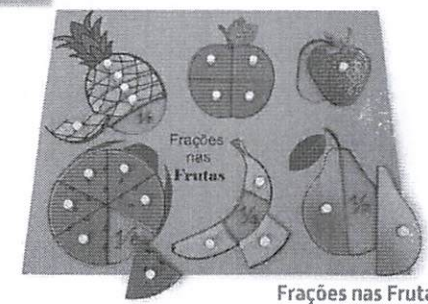


Escala Cuisenaire | 30.57
Com 294 peças. Caixa em madeira.
Dimensões: 35x21x6cm.

Frações



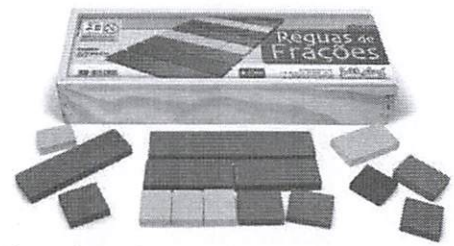
Cubos de Frações | 30.40
Caixa em madeira. Com 93 peças.
Dimensões: 27x21x9cm.



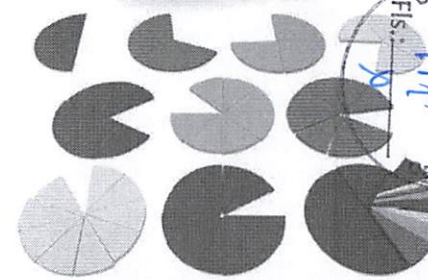
Frações nas Frutas com Pinos | 30.99
Com 21 peças para pinçar.
Dimensões: 33x26cm.



Discos de Frações | 30.42M
Caixa em madeira.
Com 60 peças em
madeira colorida.
Dimensões:
15x15x5cm.



Réguas de Frações | 30.41
Caixa em madeira. Com 67 peças.
Dimensões: 35x12x6cm.

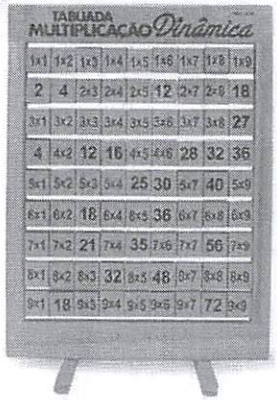


Comissão Permanente Licitação
Fls. 474

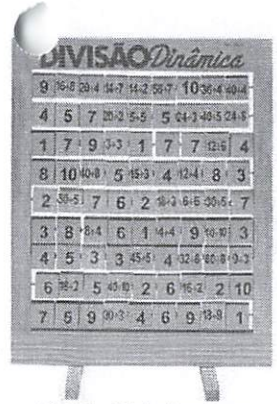
Matemática



Ábaco Degrau | ADG
Com 50 números coloridos em MDF.
Medidas do expositor: 20x12x7cm.



Tabuada/ Multiplicação Dinâmica | 33.10
Conjunto com 81 peças giratórias em madeira. Quadro em madeira medindo 35x28cm.



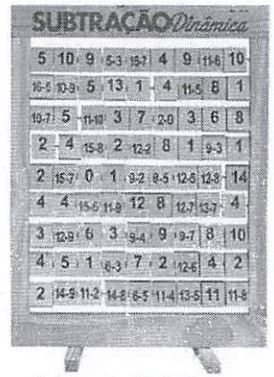
Divisão Dinâmica | 33.13
Conjunto com 81 peças giratórias em madeira. Quadro em madeira medindo 35x28cm.



Conjunto de Números e Sinais | 26.84
Caixa em madeira. Com 40 peças.
Dimensões: 16x13x4cm.



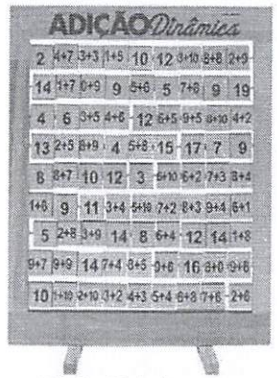
Tabuada | 26.63
Tabuada do 1 ao 10. Com 54 peças.
Caixa em madeira.
Dimensões: 16x13x4cm.



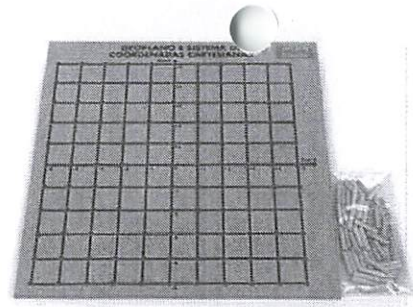
Subtração Dinâmica | 33.14
Conjunto com 81 peças giratórias em madeira. Quadro em madeira medindo 35x28cm.



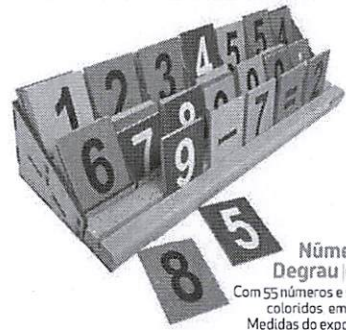
Números e Quantidades | 26.86
Caixa em madeira.
Com 30 peças em MDF.
Dimensões: 24x12x6cm.



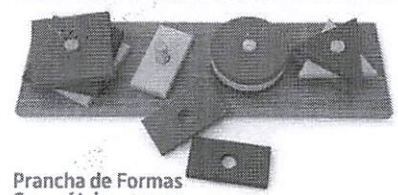
Adição Dinâmica | 33.15
Conjunto com 81 peças giratórias em madeira. Quadro em madeira medindo 35x28cm.



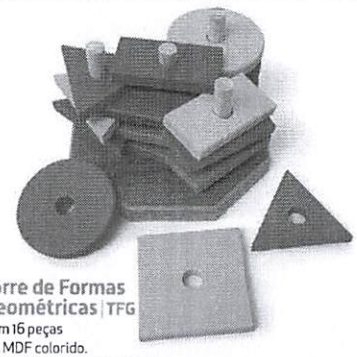
Geoplanos & Sistema de Coordenadas Cartesianas | 32.65
Contém 50 pinos. Dimensões: 30x30x1cm.



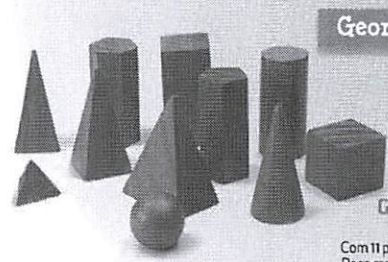
Números Degrau | OMD
Com 55 números e sinais coloridos em MDF.
Medidas do expositor: 38x12x8cm.



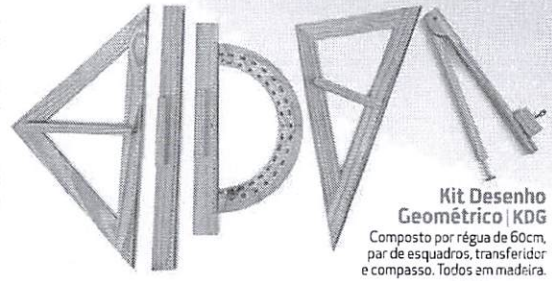
Prancha de Formas Geométricas | 30.82
Com 12 peças em madeira.
Dimensões da base: 34x10x5cm.



Torre de Formas Geométricas | TFG
Com 16 peças em MDF colorido.
Dimensões da base: 15x15cm.



Sólidos Geométricos 30.37A
Com 11 peças em madeira.
Peça maior mede 8x4cm.



Kit Desenho Geométrico | KDG
Composto por régua de 60cm, par de esquadros, transferidor e compasso. Todos em madeira.



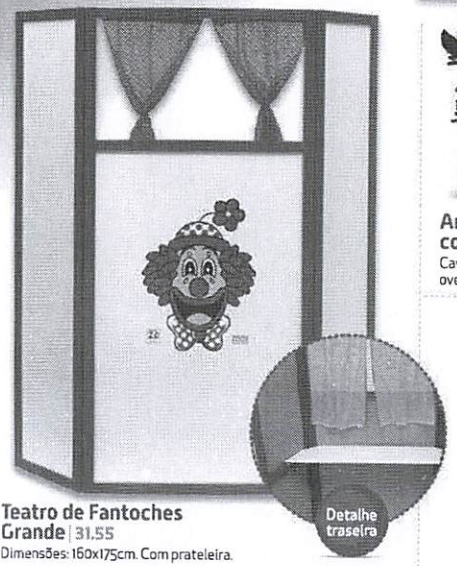
Blocos Lógicos | 30.51
Com 48 peças em madeira.
Caixa em madeira.
Dimensões da caixa: 26x21x6cm.

Mosaico Geométrico 29.22
Caixa em madeira.
Com 100 peças.
Dimensões: 30x16x5cm.



Comissão Permanente Licitação
Fls.: 52

Teatro



Teatro de Fantoches Grande | 31.55
Dimensões: 160x175cm. Com prateleira.



Teatro de Fantoches | 31.54
Dimensões: 98x65cm.

Fantoches Bichos



Animais Domésticos com 7 Personagens | 31.57
Cavalo, coelho, cachorro, galo, pato, ovelha e vaca. Altura: 25cm.



Animais do Mar com 6 Personagens | 31.71
Peixe de coral, cavalo marinho, caranguejo, baleia, peixe beta e arraia. Altura: 28cm.



Animais Selvagens com 7 Personagens | 31.58
Zebra, macaco, pinguim, leão, lobo, girafa e jacaré. Altura: 25cm.

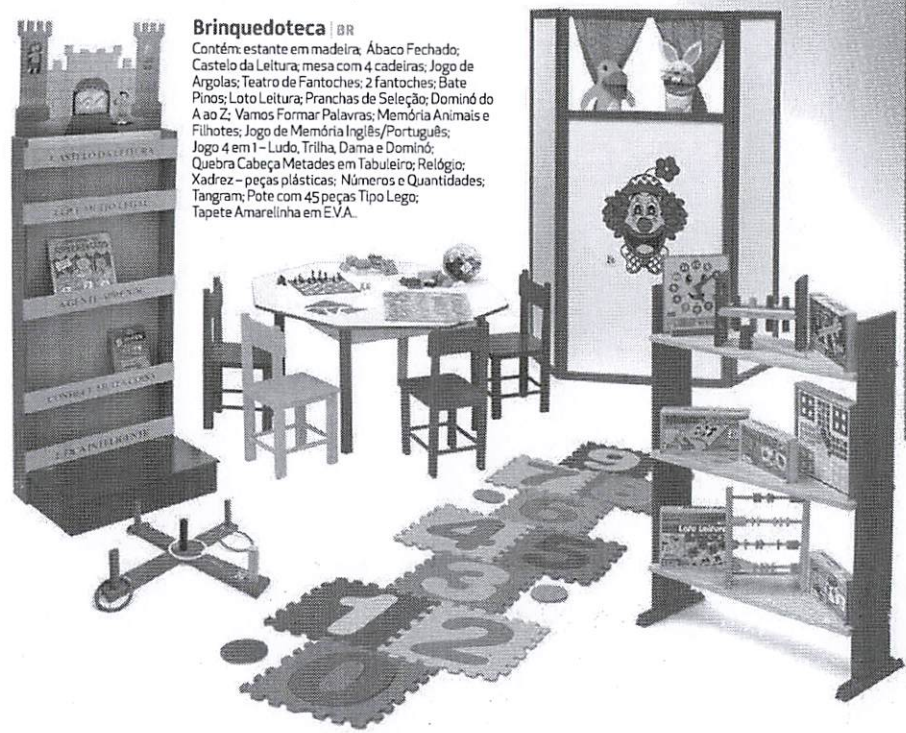
Fantoches Família



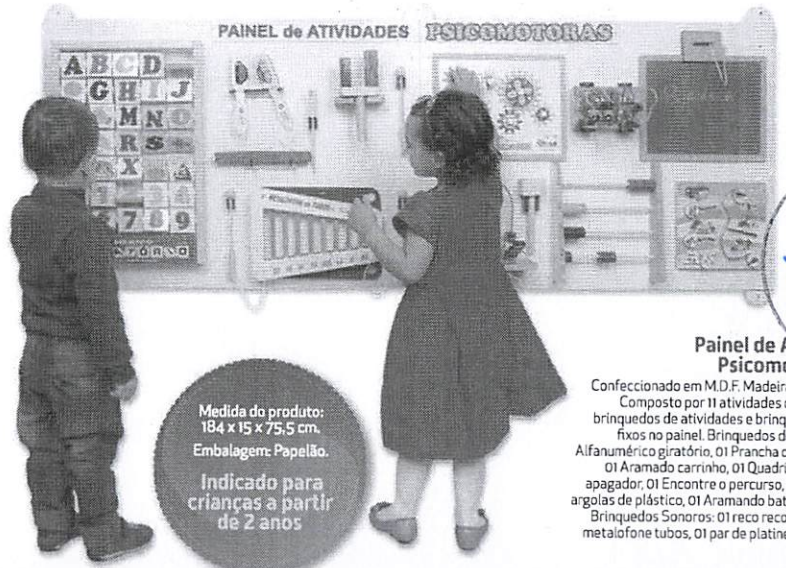
Família Branca com 7 Personagens | 31.56
Avó, avô, pai, mãe, bebê, filho e filha. Altura: 25cm.



Família Negra com 7 Personagens | 31.59
Avó, avô, pai, mãe, bebê, filho e filha. Altura: 25cm.



Brinquedoteca | BR
Contém: estante em madeira; Ábaco Fechado; Castelo da Leitura; mesa com 4 cadeiras; Jogo de Argolas; Teatro de Fantoches; 2 fantoches; Bate Pinos; Loto Leitura; Pranchas de Seleção; Dominó do A ao Z; Vamos Formar Palavras; Memória Animais e Filhotes; Jogo de Memória Inglês/Português; Jogo 4 em 1 – Ludo, Trilha, Dama e Dominó; Quebra Cabeça Metades em Tabuleiro; Relógio; Xadrez – peças plásticas; Números e Quantidades; Tangram; Pote com 45 peças Tipo Lego; Tapete Amarelinha em E.V.A..



Painel de Atividades Psicomotoras | PAP
Confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal. Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramando bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô.

Comissão Permanente Licitação Fls. 19

Laboratório



Binóculo | BN-008
Lentes em vidro com revestimento.
Corpo emborrachado.
Acompanha estojo.

Globos



Globo Político Terrestre | GPT
Escala: 1:42.000.000
Peso da base de plástico: 1,2kg.
Dimensões: 30x43cm



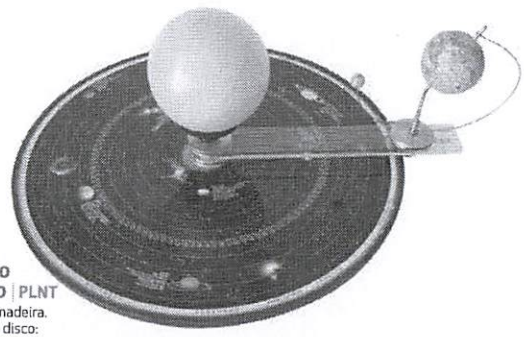
Globo Tátil em Braille | GTPT
Globo confeccionado com contorno em alto relevo e textos principais em braille.



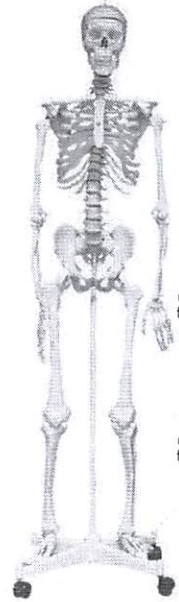
Globo Terrestre Físico/Político MONDO (2 em1) iluminado | GFPT
APAGADO: Configuração física da Terra.
ACESO: Configuração política da Terra.
Dimensões: 30x43cm.
Escala: 1:42.000.000
Peso base plástico: 1,2kg.



Globo Bilingue Português/ Inglês | GPTB
Escala: 1:42.000.000
Peso da base de plástico: 1,2kg.
Dimensões: 30x43cm



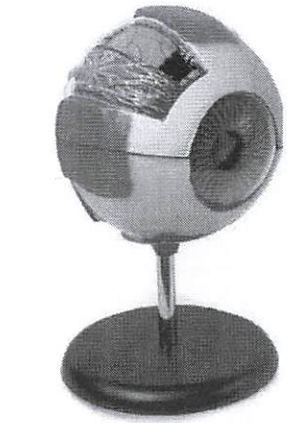
Planetário Iluminado | PLNT
Com base de madeira.
Dimensões do disco: 52cm de diâmetro.



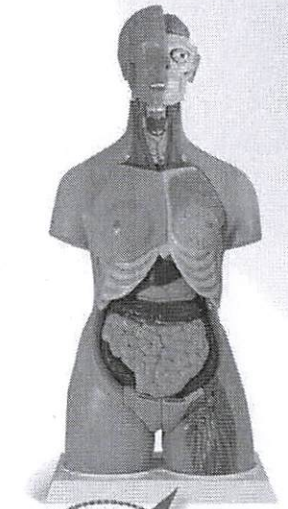
Esqueleto Humano SK-0047
Altura: 45cm. Material em resina plástica na cor dos ossos. Com base redonda em plástico.

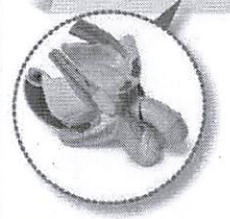
Esqueleto Humano SK-0046
Altura: 85cm. Material em resina plástica na cor dos ossos. Tripé em ferro fundido e haste cromada.

Esqueleto Humano SK-0048
Altura: 168cm. Material em resina plástica na cor dos ossos. Tripé em ferro fundido e haste cromada.



Olho Desmontavel | OL-01
Ampliado e desmontável em 6 partes.

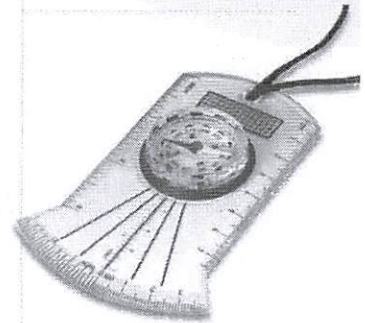




Torso Humano em 24 partes | MK-08501
Aparelho sexual masculino e feminino.
Material inquebrável e flexível.
Altura do conjunto: 85cm.



Estação Metereológica Digital | EM



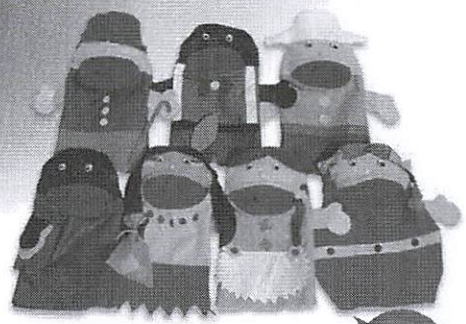
Bússola com Régua | PR-005
Corpo em acrílico.
Com cordão.
Comprimento: 11cm.

Microscópio 900X | MS-02
Com espelho e luz a pilha.
Acompanha acessórios.
Aumento de 100 a 900 vezes.



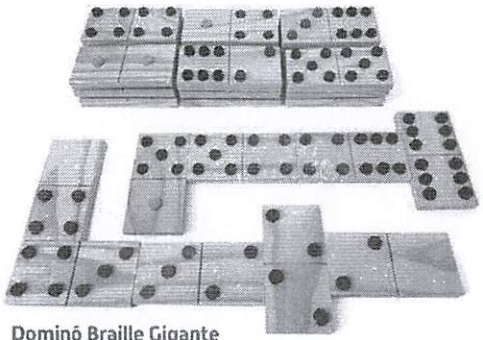
Comissão Permanente Licitação
Fls. 36

Inclusão Social



Fantoches Inclusão Social | IS.21
Kit com 7 personagens em feltro medindo 33 a 38cm. Acondicionados em mochila medindo 45x45cm.

Acompanha mochila plástica



Dominó Braille Gigante em Madeira | B-11
Composto por 28 peças super resistentes. Os marcadores são coloridos e fixos em alto relevo.
Dimensões das peças: 16x8x2cm cada.



Alinhavos Tênis | IS.20
Em M.D.F., medindo 15cm de comprimento. Com cadarço para alinhavar.



Família Terapêutica - Inclusão Social | IS.26
Kit com 10 personagens em madeira e tecido com membros articulados. Em caixa de madeira medindo 30x23x6cm.

Acompanha mochila plástica



Família Terapêutica Branca | IS.24
Kit com 7 personagens em madeira e tecido com membros articulados. Em mochila medindo 26x19cm.

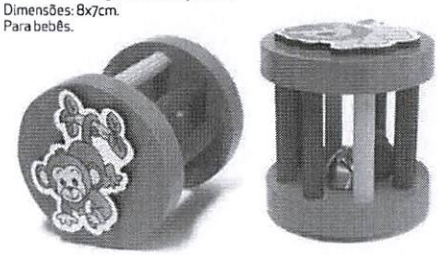
Acompanha mochila plástica



Família Terapêutica Negra | IS.25
Kit com 7 personagens em madeira e tecido com membros articulados. Em mochila medindo 26x19cm.

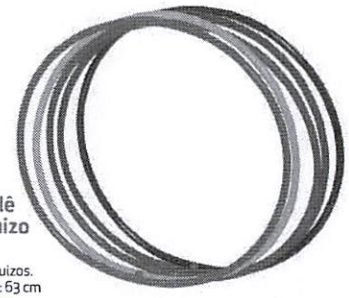
Acompanha mochila plástica

Rola-Rola Bebê com Guizo (Unidade) | IS.19
Dimensões: 8x7cm.
Para bebês.



Globo Tátil em Braille | GTPT
Globo confeccionado com contorno em alto relevo e textos principais em braille.





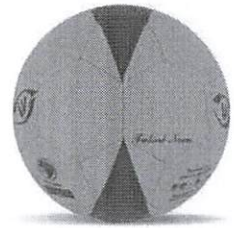
Bambolê com Guizo
IS.34
Vem com guizos.
dimensões: 63 cm de diâmetro



Lupa 90mm | LU.009
Aumento de 2,5x.
20cm de comprimento



Bola de Futebol de Campo - com Guizo | IS.23C
Com costura e com guizo.
Tamanho oficial.



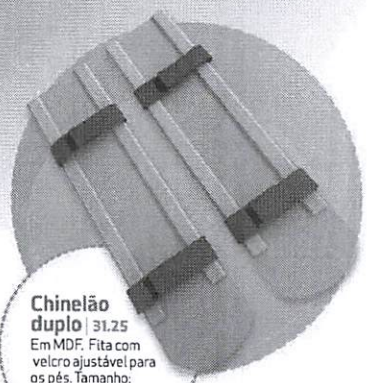
Bola de Futsal - com Guizo | IS.23F
Com costura e com guizo.
Tamanho oficial.

Bandinha Rítmica | 31.60
Com 20 instrumentos musicais infantis.

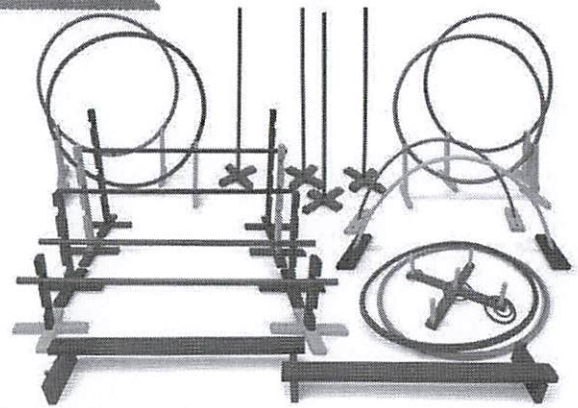


Comissão Permanente de Licitação

Ginástica e Esporte



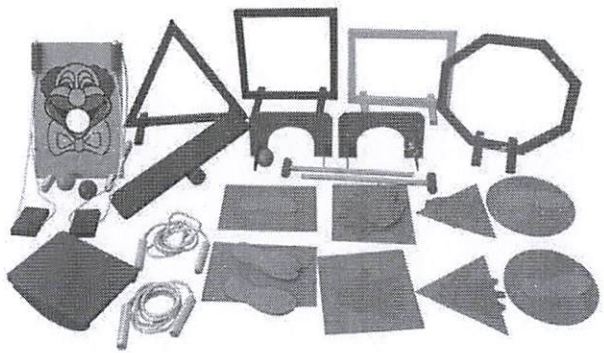
Chinelão duplo | 31.25
Em MDF. Fita com velcro ajustável para os pés. Tamanho: 82cmx20cm.



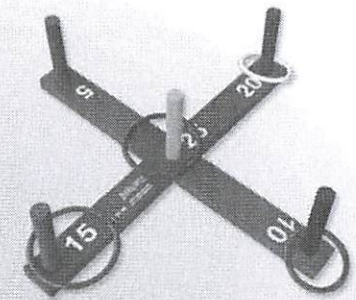
Linha Movimento nº 1 | 31.50
Com 62 peças.



Jogo de Argolas e Boca de Palhaço | 30.00
Dimensões: 58x45cm.



Linha Movimento nº 2 | 31.51
Com 64 peças.



Jogo Argolas | 31.00
Dimensões: 45x45x13cm.



Pula Corda Infantil | 27.85
Corda em nylon com empunhadura em madeira. Comprimento: 2m.



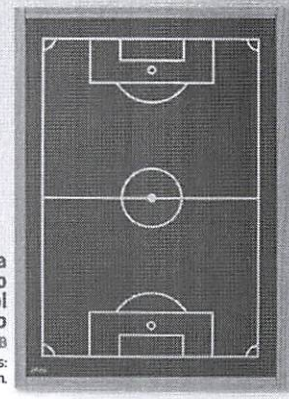
Bambolê Colorido | 31.21
Com 63cm de diâmetro.



Tacos de Betes | 27.81
Acompanha bola e casinhas. Em saco plástico. Com 70cm de comprimento.



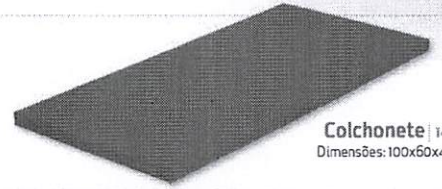
Jogo Peças (2 times) para Futebol de Botão | JBT
Acompanha Golzinho. Em plástico.



Mesa Tabuleiro deFutebol de Botão
MFB
Dimensões: 90 x 62cm.



Mesa de Tênis Dobrável | 10.84
Tampo em MDF de 18mm. Tamanho Oficial. Com rodízios. Dimensões: 152x274x76cm.



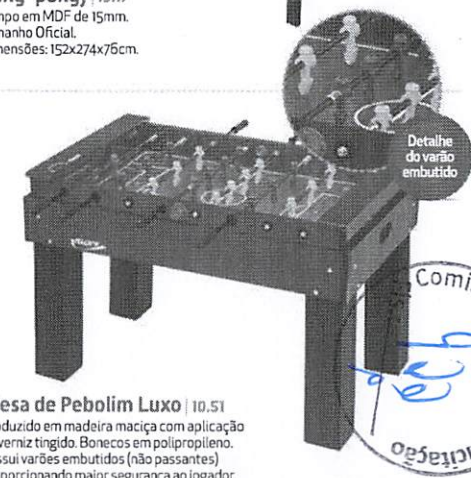
Colchonete | 14.10
Dimensões: 100x60x4cm.



Mesa de Tênis (ping-pong) | 13.17
Tampo em MDF de 15mm. Tamanho Oficial. Dimensões: 152x274x76cm.



Mesa de Pebolim | 10.52
Produzido em madeira maciça com aplicação de verniz tingido. Bonecos em polipropileno. Acompanha 2 bolas. Dimensões: 1,36x0,87x0,81m.



Mesa de Pebolim Luxo | 10.51
Produzido em madeira maciça com aplicação de verniz tingido. Bonecos em polipropileno. Possui varões embutidos (não passantes) proporcionando maior segurança ao jogador. Acompanha 2 bolas. Dimensões: 1,36x0,87x0,81m.

Comissão Permanente Licitação

Ginástica e Esporte



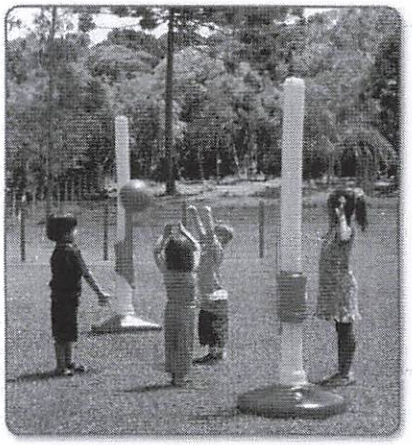
Raquete de Frescobol em Madeira | 27.80
Acompanha 1 bolinha.
Dimensões: 43x20cm.



Tabela de Basquete p/parede
Dimensões:
0,53x0,72x0,43m.



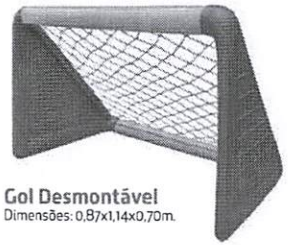
Tabela de Basquete Regulável (com bola)
Altura máx.: 2,25m.
Altura mín.: 1,64m.



Kit multi-esporte (com bola)
Dimensões: Máx.: 2,17x4,00m. Mín.: 1,04x4,00m.



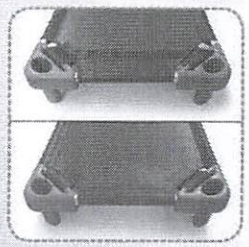
Tabela Basquete para parede em M.D.F. | 10.17
Dimensões: 57x67cm.
Espessura de 9mm.



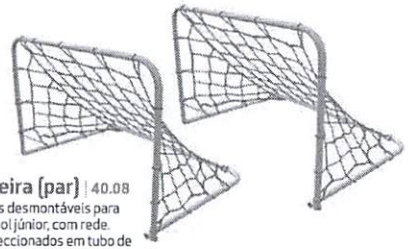
Gol Desmontável
Dimensões: 0,87x1,14x0,70m.



Caminha Portátil Empilhável
Dimensões:
0,14x0,55x1,24m.



Temos nas cores azul, amarelo, e verde



Goleira (par) | 40.08
2 Gols desmontáveis para futebol júnior, com rede. Confeccionados em tubo de aço com pintura epóxi, medindo 78x53x49cm cada.



Mesa pebolim Elite preta | 10.80
Produzido em MDF com aplicação de verniz PU preto. Bonecos em alumínio. Possui varões embutidos. Acompanha 2 bolas.
Dimensões: 1,36 x 0,92 x 0,79m.



Mesa Aero Hockey Azul | 10.45
Produzido em MDF com acabamento em primer azul. Possui moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Acompanha 2 rebatedores e 2 discos. 110 e 220 V.
Dimensões: 2,11 x 1,05 x 0,82m.

Bolas Diversas

Futebol de Salão



Bola Futsal - Neon | 10.34
Costurada a mão.



Bola Futsal Energy | 10.345
Matrizada. Sem costura.

Handebol



Bola Handebol | 10.445
Sem costura.
Opções: masculino, feminino.

Futebol de Campo



Bola Futebol de Campo - Neon | 10.21
Costurada a mão.

Voleibol



Bola Vôlei Oficial | 10.63
PU ultra macio matrizada.
Com 18 gomos.



Bola Vôlei Oficial | 10.64
PVC matrizada colorida.
Com 18 gomos.

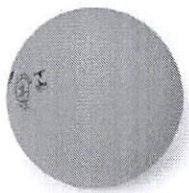
Bolas de Borracha



Bola nº 03 | 10.03
Diâmetro: 60mm.



Bola nº 08 | 10.08
Diâmetro: 131mm.

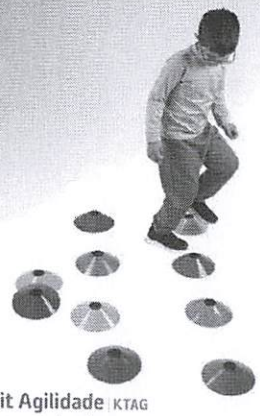


Bola nº 10 | 10.10
Diâmetro: 161mm.



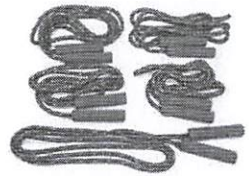
Bola nº 12 | 10.12
Diâmetro: 180mm.

Comissão Permanente Licitação









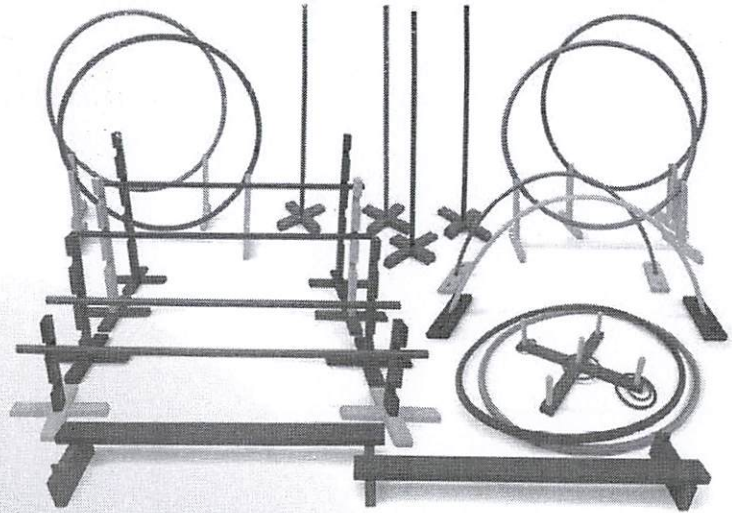
Acompanha bolsa em TNT

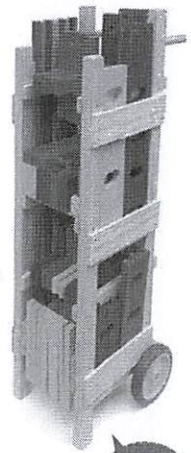
Kit Agilidade | KTAG

Kit contendo 31 itens, sendo:

- 01 escada de agilidade em nylon. Dimensões aproximadas: 3m de comprimento x 0,50m de largura.
- 05 bastões para barreira de salto em madeira e plástico. Dimensões: 85cm de comprimento x 19cm de espessura.
- 10 cones de agilidade com furos em plástico. Dimensões: 25x14cm.
- 10 cones chapéu chinês em plástico. Diâmetro: 20cm.
- 05 cordas de pular individuais em nylon medindo 2m.

Acompanha bolsa em TNT.





Acompanha **carrinho** em madeira

Linha Movimento nº 1 PLUS | 31.50 PLUS

Uso: Este conjunto para ginástica em movimento contém 62 itens que permitem a realização de uma série de atividades que visam o desenvolvimento da coordenação dinâmica global da criança: Saltar a distância, saltar em altura, arremessar argolas, andar sobre a ponte de equilíbrio, entre outros. São atividades que podem ser proporcionadas às crianças de formas variadas auxiliando o desenvolvimento psicomotor.

Desenvolve: Coordenação dinâmica global, equilíbrio, orientação espaço-temporal. Todas as peças vem dentro do CARRINHO DE PUXAR que é todo em MADEIRA com RODAS para facilitar o armazenamento das peças bem como o deslocamento do kit pela escola. As rodas são super resistentes com pneu emborrachado de 16cm de diâmetro. O Carrinho mede 1,05 x 0,38 x 0,35m.

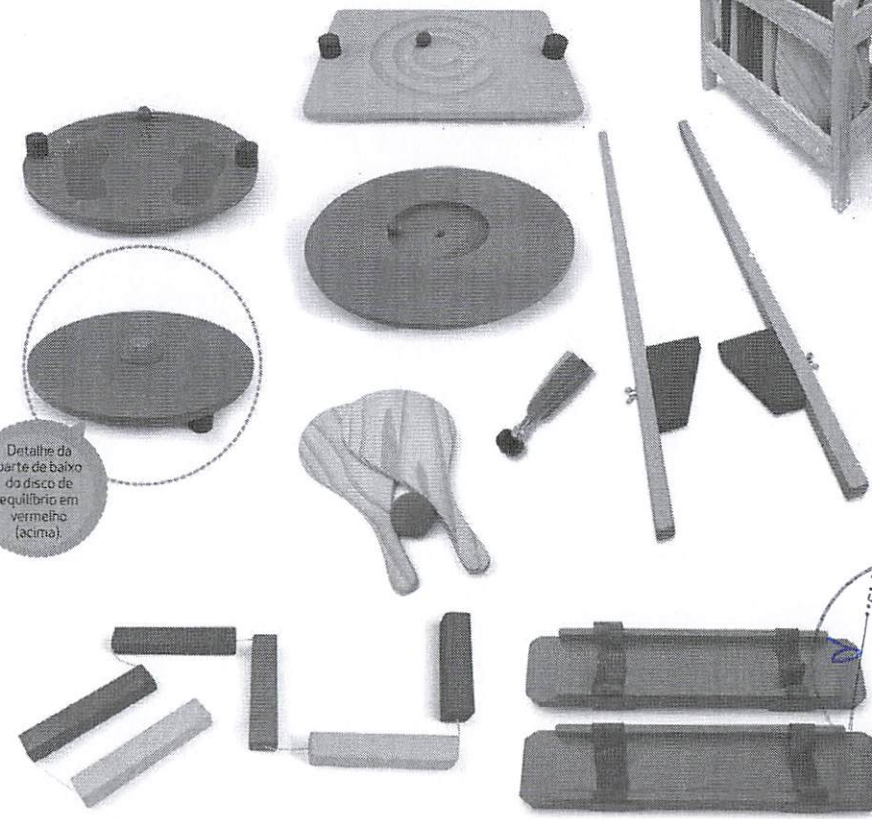
Linha Movimento de Equilíbrio nº 3 PLUS | 31.53 PLUS

Composição: 8 jogos/atividades para prática do Equilíbrio, coordenação motora, lateralidade e concentração. Acompanha Carrinho de madeira, para guardar todas as peças e facilitar o deslocamento pelo pátio da Escola. O Carrinho mede 104x68x37cm e suas rodas são de borracha medindo 16cm de altura.

Relação de itens: 1) Disco de equilíbrio medindo 50cm de diâmetro, para ser exercitado em pé, objetivando que a bolinha encontre o furo do centro através da rotação do quadril. Estimula a concentração e equilíbrio. 2) Disco de equilíbrio medindo 40cm de diâmetro, para ser exercitado de pé, objetivando que a bolinha se desloque de um lado para o outro sem sair da canaleta, através de um movimento sincronizado de coordenação motora. Estimula a concentração e equilíbrio dos pés. 3) Retângulo de equilíbrio medindo 45x30cm para exercício manual, objetivando que a bolinha fique na canaleta circular através da movimentação pelo suporte lateral. Recomenda-se que seja usado numa mesa. Estimula a concentração e coordenação motora das mãos. 4) Par de Chinelão em madeira medindo 75x16cm. Deve ser usado por 2 pessoas juntas, afim de fazerem movimentos sincronizados de deslocamento. 5) 6 barras coloridas de madeira medindo 30x6cm ligadas entre si por cordão para formar diferentes trajetos e combinações, adaptando-se em ambientes menores ou com mais espaço disponível. Estimula a criatividade de roteiros em equilíbrio. 6) Par de pernas de pau em madeira colorida medindo 110cm de altura com 2 regulagens para adaptar ao tamanho da criança. 7) Par de raquetes de frescobol em madeira com bolinha de borracha. 8) Peteca.

Acompanha **carrinho em madeira** para transporte e armazenamento





Detalhe da parte de baixo do disco de equilíbrio em vermelho (acima)

Comissão Permanente Licitação Fls.: 428

Recreação



Centopéia em Bagunzito | 31.66
Comprimento: 4,00m.



Cama Elástica
Cama elástica com estrutura metálica galvanizada e rede de proteção. Opção nas medidas de 3,10m e 4,00m de diâmetro.

Túnel Lúdico
Dimensões:
2,25x1,05x1,00m.



Escorregador Pequeno
Dimensões:
1,46x0,92x0,60m.



Túnel Lúdico 4 saídas
Dimensões: 2,25x1,05x1,00m.



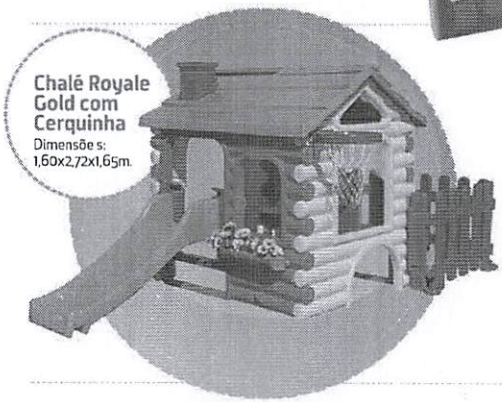
Escorregador Grande
Dimensões:
2,16x1,23x0,70m.



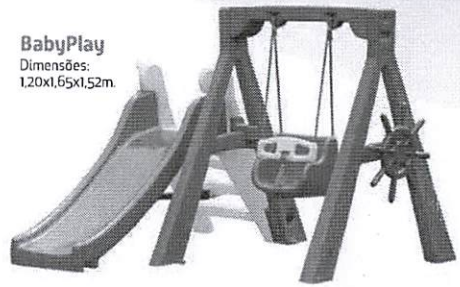
Aquarius
Dimensões:
1,85x2,50x6,30m.



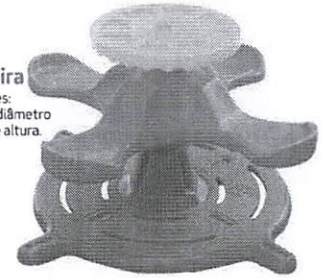
Chalé Royale Gold com Cerquinha
Dimensões:
1,60x2,72x1,65m.



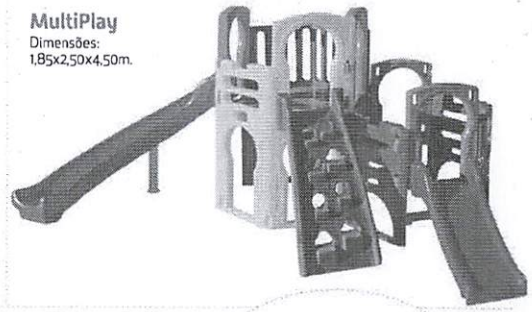
BabyPlay
Dimensões:
1,20x1,65x1,52m.



Gira-gira
Dimensões:
1,20m de diâmetro
e 70cm de altura.



MultiPlay
Dimensões:
1,85x2,50x4,50m.



MiniPlay Ursinho
Dimensões:
2,00x1,10x0,80m.





Cerquinha
Dimensões: 0,67x0,87m
(Cada peça).



Fls. 0180
Comissão Permanente Licitação

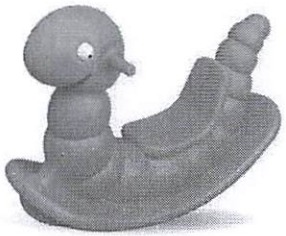
Recreação



Gangorra Galinha Dupla em plástico
Dimensões: 1,23x0,49xo,36m.



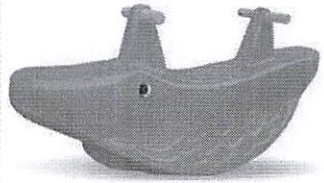
Gangorra Dog
Dimensões: 0,84x0,50x0,35m.



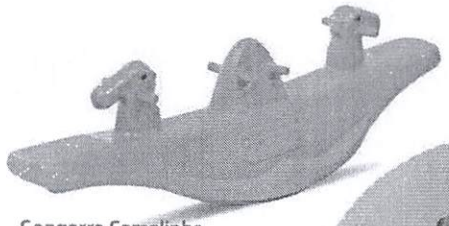
Gangorra Minhoca
Dimensões: 0,83x0,57x0,28m.

Gangorra Crocodilo Junior
Dimensões: 1,14x0,44x0,34m.

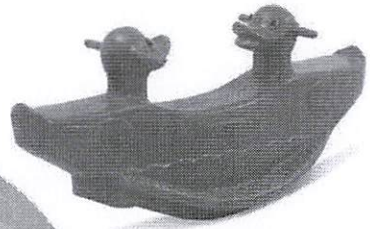




Gangorra Jacaré
Dimensões: 1,10x0,48x0,42m.



Gangorra Camelinho em plástico
Dimensões: 0,50x0,43x1,70m.



Gangorra Patinho Dupla em plástico
Dimensões: 0,50x0,40x1,10m.



Gangorra Patinho em plástico
Dimensões: 0,47x0,40x0,68m.



Peixinho em plástico
Dimensões: 0,90x0,30x0,97m.



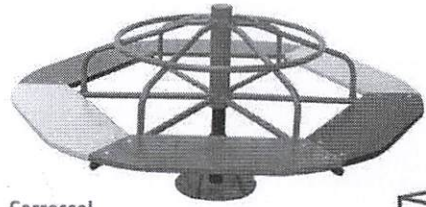
Cavalo Marinho em plástico
Dimensões: 0,69x0,30x0,93m.



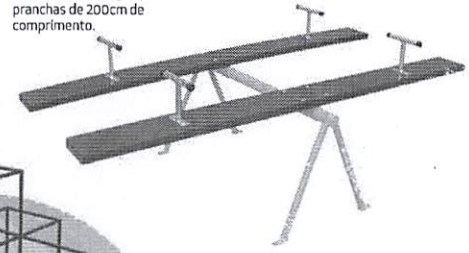
Tanque de Areia jabuti
Dimensões: 1,15x1,14x0,51 m.



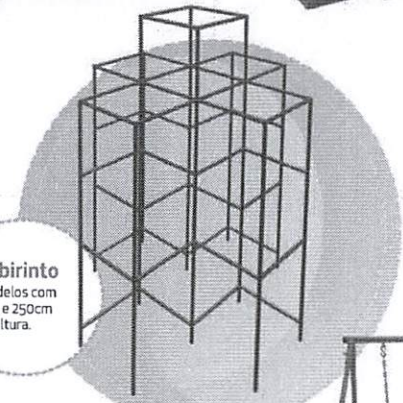
Petit Play Standard
Dimensões: 148x155x 255cm.



Carrossel
Modelos com 120, 150, 170 e 200cm de diâmetro.



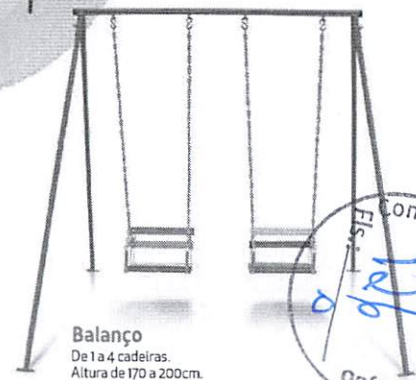
Gangorra
Modelos com 1, 2, 3 e 4 pranchas de 200cm de comprimento.



Labirinto
Modelos com 200 e 250cm de altura.

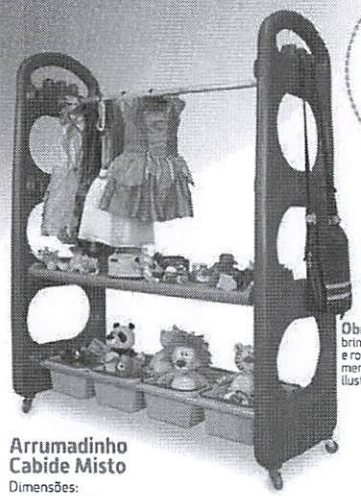


Escorregador
Modelos com 150, 200 e 300cm de pista.



Balanço
De 1 a 4 cadeiras.
Altura de 170 a 200cm.

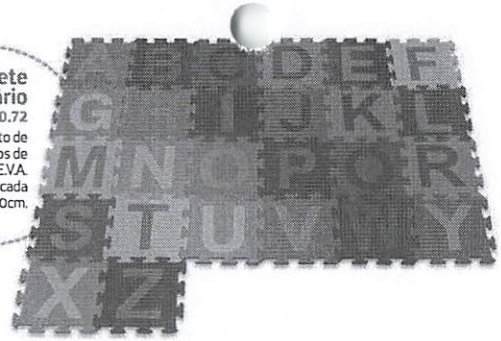
Comissão Permanente Licitação
Fls. 0249

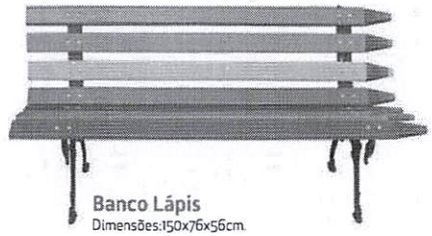


Arrumadinho Cabide Misto
Dimensões:
1,58x1,36x0,58 m.

Obs.: brinquedos e roupas meramente ilustrativos

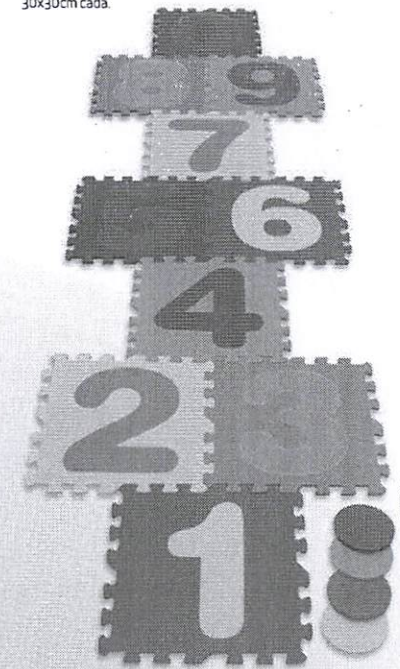
Tapete Alfabetário 30.72
Composto de 26 quadros de encaixe em E.V.A.
Dimensões de cada peça: 30x30cm.

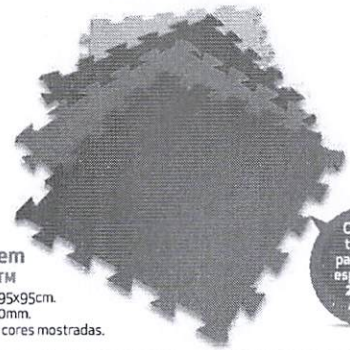




Banco Lápis
Dimensões:150x76x56cm.

Tapete Amarelinha | 30.70
10 peças gigantes medindo 30x30cm cada.

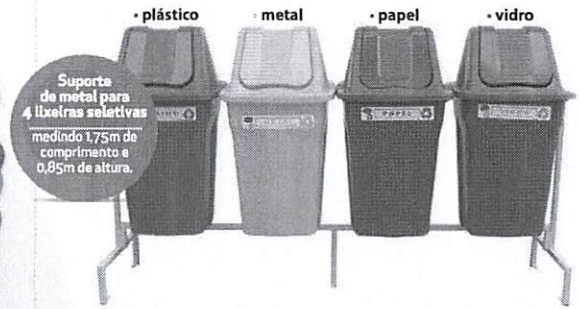




Tatame em E.V.A. | TTM
Dimensões: 95x95cm.
Espessura: 10mm.
Temos nas 4 cores mostradas.

Consulte também para outras espessuras: 20, 30 e 40mm.

Lixeira Plástica Seletiva
Capacidade: 60 litros cada. Todas as côres usuais.
Própria para classificação do lixo.
O suporte em metal para as lixeiras é opcional.



Suporte de metal para 4 lixeiras seletivas medindo 1,75m de comprimento e 0,85m de altura.



Lixeira Canguru
Plástico rígido.
Dimensões:
0,75x0,48x0,34m.



Lixeira Sapo
Plástico rígido.
Dimensões:
0,55x0,50x0,40m.



Baú Urso
Dimensões:
0,73x0,53x0,45m.

Cone de Trânsito | 16.01
Com 50 cm de altura.

Cone de Trânsito | 16.02
Com 75 cm de altura.

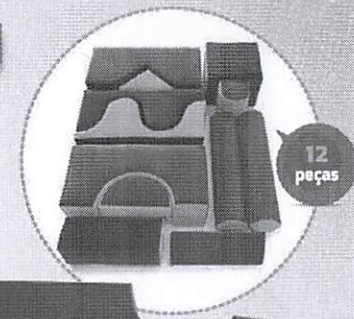


Blocos recreativos

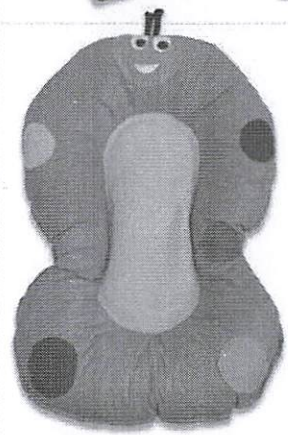
Blocos espumados revestidos de bagum em diversos tamanhos

Blocos Grandes | 218
12 unidades. Bloco maior medindo 20x40x60cm.

Blocos Pequenos | 217
9 unidades. Bloco maior medindo 20x20x45cm.





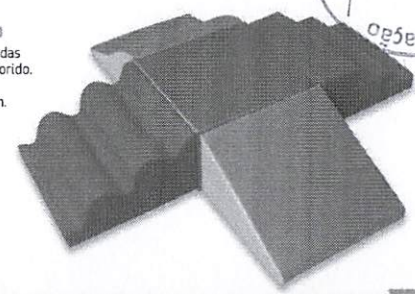


Deita Bebê Borboleta
Em couro sintético
Dimensões: 100x78x15cm.
Cores diversas.



Pernas de Pau | 27.83
Altura total: 150cm.
Altura do suporte: 30cm.

Centro de Atividades | 33.20
Contém 5 peças espumadas revestidas de bagum colorido.
Dimensões do conjunto montado: 30x180x180cm.



Comissão Permanente Licitação

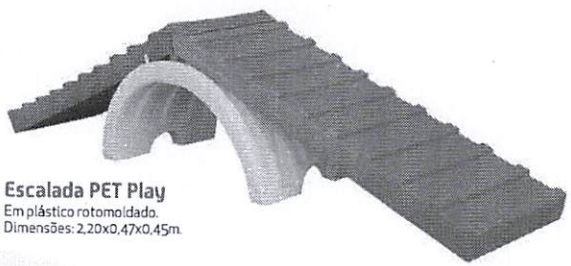
linha PET



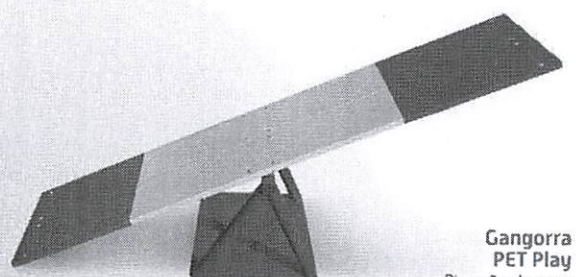
Passarela PET Play
Dimensões dos cavaletes: 80 x 30 cm.
Três pranchas: 210 cm x 30 cm.
Fabricado em tubo de ferro galvanizado 20 x 30 mm.



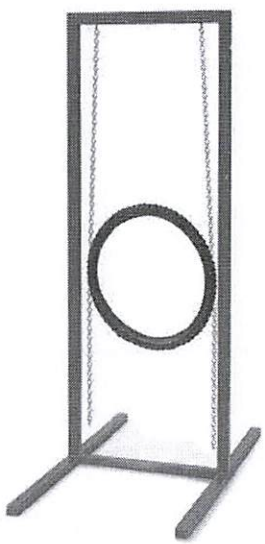
Playground PET Play
Kit composto de: Túnel de 4,00x0,50m para passar por dentro + Rampa de Escalada com altura regulável + Slalom para exercício + 3 Salto em Altura modelo Pneu com regulagem de altura.
Material principal: metal e madeira.
Material complementar: plástico e bagum.



Escalada PET Play
Em plástico rotomoldado.
Dimensões: 2,20x0,47x0,45m.



Gangorra PET Play
Dimensões da rampa: 2,00x0,40m.



Obstáculo Pneu PET Play
Altura regulável.
Dimensões: 1,50x0,60m.



Rampa Escalada Madeira PET Play
Dimensões de cada lado: 1,20x0,60m.



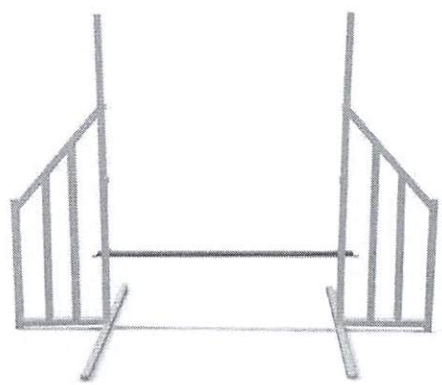
Slalom PET Play
Kit com 2 peças de 1,80m, com vão de 60cm cada.

Tunel PET Play
Túnel sanfonado com mola interna.
Dimensões: 4,00x0,50m.





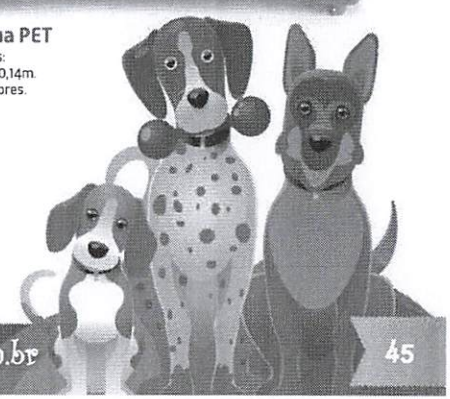
Mesa PET Play
Dimensões: 0,70x0,70x0,30m.



Salto em Altura PET Play
Altura regulável com barra móvel.
Dimensões de cada base: 1,00x0,40m.



Caminha PET
Dimensões: 1,24x0,55x0,14m.
Diversas cores.



Comissão Permanente Licitação
Fls.: 98

Índice Alfabético

Brinquedos Educativos 02
Material Educativo 08
Jogos 10
Dominós 12
Jogos de Memória 14
Estantes e Quadros 15
Psicomotricidade 16
Alfabetização 19
Matemática 22
Teatro 26
Espaços Educativos 27
Laboratório 28
Inclusão Social 30
Ginástica e Esporte 32
Parques e Recreação 38
Linha PET 44

A

Ábaco Aberto | 22
Ábaco Fechado | 22
Ábaco Degrau | 24
Adição Dinâmica | 24
Alfabeto Degrau | 21
Alfabeto Dinâmico | 20
Alfabeto Divertido | 21
Alfabeto em Madeira | 19
Alfanúmeros Coloridos em Madeira | 19
Alfanúmeros Coloridos em Plástico | 19
Alfabeto Móvel em E.V.A. | 19
Alfabeto Silábico | 21
Alinhavos Formas Geométricas | 18
Alinhavos - Números e Vogais | 17
Alinhavos Iniciação | 17
Alinhavos Tênis | 30
Aquarius | 39
Arquitetura & Construção | 02
Arrumadinho Cabide Misto | 42
Avião Biplano em Madeira | 04

B

BabyPlay | 39
Balança e Cesta de Compras | 07
Balancinha | 18
Balanço | 41
Bambolê Colorido | 32
Bambolê com Guizo | 31
Banco Lápis | 42
Bandinha Rítmica | 31
Bate Pinos | 16
Bau 12 jogos | 10
Baú Criativo | 05
Baú Urso | 43
Baú Pedagógico | 03
Baú Avulso Vazio em Madeira | 03
Binóculo 4x32mm | 28
Blocos de Construção | 03
Blocos de Construção Gigantes | 02
Blocos de Construção e Urbanismo | 02
Blocos de Encaixe Vertical | 04
Blocos Lógicos | 25
Blocos Recreativos | 43
Brinquedoteca | 27
Bola de Futebol de Campo - com Guizo | 31
Bola de Futsal - com Guizo | 31
Bolas de Borracha | 35
Bola Futebol de Campo - Neon | 35
Bola Futsal - Neon | 35
Bola Futsal Energy | 35
Bola Handebol | 35
Bola Vôlei Oficial | 35
Boliche | 06
Bússola com Régua | 29

C

Caixa Tátil | 16
Caixa Organizadora Criativa | 05
Cama Elástica | 38
Caminha Portátil Empilhável | 34
Caminha PET | 45
Caminhão Supertransblocos | 04
Cantinho da Leitura | 15
Carrossel | 41
Casinha Calendário | 15
Castelo da Leitura | 15
Cavalo Marinho em plástico | 40
Centopéia em Bagunzito | 38
Centro de Atividades | 43
Cerquinha | 39
Chalé Royale Gold com Cerquinha | 39
Chinelão duplo | 32
Colchonete | 33
Cone de Trânsito | 43
Conjunto de Números e Sinais | 24
Conjunto de 6 Aramados | 16
Conjunto Quebra-Cuca | 07
Cozinha Riva Chef | 06
Cubo Dado com Pontos | 16
Cubo de Atividades | 16
Cubos de Frações | 23
Cubos de Encaixe | 16
Cubo Mosaico | 04

D

Deita Bebê Borboleta | 43
Dicos de Frações | 23
Divisão Dinâmica | 24
Dominó do "A ao Z" | 12
Dominó de Frações | 12
Dominó de Adição | 12
Dominó de Subtração | 12
Dominó de Multiplicação | 12
Dominó de Divisão | 12
Dominó Figuras de Animais | 12
Dominó Figuras de Frutas | 12
Dominó de Trânsito | 12
Dominó Associação Geométrica | 12
Dominó Metades | 13
Dominó Cor e Forma | 13
Dominó Tamanhos | 13
Dominó Posição | 13
Dominó Adição | 13
Dominó Subtração | 13
Dominó Quantidades | 13
Dominó Formas Geométricas | 13
Dominó Correspondência | 13
Dominó Multiplicação | 13
Dominó Divisão Silábica | 13
Dominó Associação de Idéias | 13
Dominó Gigante em Bagum | 11
Domino Gigante madeira | 30
Domino Gigante Braille | 30
Dominó Tradicional | 11

E

Escalada PET | 44
Escala Cuisenaire | 23
Escala Cuisenaire Individual | 23
Escorregador Metal | 41
Escorregador Plástico Grande | 38
Escorregador Plástico Pequeno | 38
Esqueleto Humano | 29
Esquema Corporal em E.V.A. | 08
Estação Metereológica | 29
Estante em Madeira | 15

F

Família Terap - Inclusão Social | 30
Família Terapêutica Branca | 30
Família Terapêutica Negra | 30
Fantoches de Animais Domésticos | 26
Fantoches de Animais Selvagens | 26
Fantoches de Animais do Mar | 26
Fantoches de Família Branca | 26
Fantoches de Família Negra | 26
Fantoches Inclusão Social | 30
Frações nas Frutas | 21
Frosty | 02

G

Cangorra PET | 44
Gangorra em metal | 41
Gangorra Crocodilo | 40
Gangorra Dog | 40
Gangorra Galinha - Dupla | 40
Gangorra Jacaré | 40
Gangorra Minhoca | 40
Gangorra Patinho em plástico | 40
Gangorra Patinho Dupla em plástico | 40
Gangorra Camelinho em plástico | 40
Geoplanos e Sistema de Coord. Cartesianas | 25
Globo Bilingue - Português/Inglês | 28
Globo Político Terrestre | 28
Globo Tátil em Braille | 28
Globo Terrestre Físico/Político iluminado | 28
Gira-gira | 39
Gol (desmontável) | 34
Goleiras – par com redes | 34

J

Jogo Argolas e Boca de Palhaço | 32
Jogo Argolas | 32
Jogo 4 em 1 | 10
Jogo 5 em 1 | 10
Jogo da Velha | 10
Jogo de Trilha | 11
Jogo de Ludo | 10
Jogo de Damas | 11
Jogo de Ludo em Bagum | 11
Jogo de Dama em Bagum | 11
Jogo de Pinos | 17
Jogo de Memória - Animais e Filhotes | 14
Jogo de Memória - Alf. com Objetos | 14
Jogo de Memória - Português/Inglês | 14
Jogo de Memória - Brinquedos | 14
Jogo de Memória - Frutas e Hortaliças | 14
Jogo de Memória - Meios de Transp. & Com. | 14
Jogo de Memória - Profissões | 14
Jogo de Memória - Números e Quantidades | 14
Jogo de Memória - Animais | 14
Jogo de Memória - Alf. com Animais | 14
Jogo Peças Futebol de Botão | 33

L

Labirinto | 41
Ligue Mania | 03
Linha Movimento e Equilíbrio | 37
Linha Movimento nº 1 | 32
Linha Movimento nº 1 Plus | 36
Linha Movimento nº 2 | 32
Lixeira Canguru | 43
Lixeira Plástica Seletiva | 42
Lixeira Sapo | 42
Loto-Leitura | 21
Lupa 90mm | 31

K

Kit Agilidade | 36
Kit Blocos | 05
Kit Baby Didáticos | 07
Kit Desenho Geométrico | 25
Kit de Cozinha Rosa | 06
Kit de Limpeza Completo | 06
Kit Encaixe e Desencaixe | 05
Kit Ferramentas Completo | 06
Kit Frutas e Verduras | 07
Kit Multi-Esporte (com bola) | 34
Kit Psicodiversão | 07

M

Mapa do Brasil em E.V.A. | 08
Maquina Café e Suco | 06
Material Dourado Completo | 22
Material Dourado Individual c/ 62 peças | 22
Material Dourado Individual c/ 111 peças | 22
Maxi Pega Varetas | 16
Mesa Aero Hockey | 35
Mesa de Pebolim | 33
Mesa de Pebolim Elite Preta | 35
Mesa de Pebolim Luxo com Varões Embutidos | 33
Mesa de Tênis (ping-pong) | 33
Mesa de Tênis Dobrável | 33
Mesa Tabuleiro Futebol de Botão | 33
Mesa PET | 45
Microscópio 900X | 29
Mini Kit de Trânsito | 08
Mini Market | 07
Mini Play Ursinho | 39
Mochila Plugando ideias | 03
Mochila Criativa | 05
Mochila Monta Fácil | 03
Montanha Russa | 04
Montanha Russa em Madeira | 18
Mosaico Geométrico | 25
MultiPlay | 39

N

Números Degrau | 25
Numerais com Pinos | 23
Números e Quantidades | 24
Nutri Cozinha | 07

O

Obstáculo Pneu PET | 44
Olho Desmontavel | 29

P

Painel de Atividades | 27
Painéis Psicomotores | 17
Palavras Cruzadas | 20
Passa Cores | 16
Passa Figuras | 04
Passarela PET | 44
Peixinho em plástico | 40
Pernas de Pau | 43
Petit Play Standard | 41
Pinos Mágicos | 02
Planetário Iluminado | 28
Playground PET Play | 44
Poliminós | 10
Prancha de Formas Geométricas | 25
Prancha de Seleção | 18
Pula Corda Infantil | 32

Q

Quadro Valor Real | 15
Quebra Cabeça Animais e Filhotes | 09
Quebra-Cabeça Metades | 08
Quebra Cabeça Casal Animais - MDF | 09
Quebra Cabeça Silábico de Animais | 20
Quebra Cabeça com Pinos - Baleia | 09
Quebra Cabeça com Pinos - Cachorro | 09
Quebra Cabeça com Pinos - Carro | 09
Quebra Cabeça com Pinos - Elefante | 09
Quebra Cabeça com Pinos - Jacaré | 09
Quebra cabeça Urso | 09
Quebra cabeça Sapo | 09
Quebra cabeça Ratos | 09

R

Rampa Escalada PET | 45
Raquete de Frescobol em Madeira | 34
Régua Girafa | 15
Réguas de Frações | 23
Relógio Educativo em Madeira | 08
Rola-Rola Bebê com Guizo | 31

S

Sacolão Arquiteto | 02
Salto em Altura PET | 45
Sequência Lógica de Animais | 08
Slalom PET | 45
Sólidos Geométricos | 25
Subtração Dinâmica | 24

T

Tabela Basquete para parede | 34
Tabela de Basquete p/ parede | 34
Tabela de Basquete Regulável (com bola) | 34
Tabuada - Multiplicação Dinâmica | 24
Tabuada | 24
Tacos de Betes | 33
Tangram | 22
Tanque de Areia Jabuti | 41
Tapete Amarelinha | 42
Tatame em E.V.A. | 42
Tapete Alfabetário | 42
Teatro de Fantoches | 26
Teatro de Fantoches Grande | 26
Torre Inteligente | 10
Torre de Formas Geométricas | 25
Torre Modelo Jenga | 18
Torre Modelo Jenga Colorida | 18
Torre de Hanoi | 17
Torre Maluca | 05
Torso Humano em 24 Partes | 29
Trem em Madeira | 04
Tubo Mania | 03
Túnel PET | 45
Túnel Lúdico | 38
Túnel Lúdico 4 Saídas | 38

V

Vamos Formar Numerais | 22
Vamos Formar Palavras | 20

X

Xadrez em Bagum | 11
Xadrez com Estojo | 11

Comissão Permanente Licitação
Fls: 197

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 980



jott play®

Qualidade & Confiabilidade

77 anos

Jott Play Comércio de Brinquedos Ltda.
Av. Ver. Toaldo Túlio, 1750 • São Braz • CEP 82300-332 • Curitiba - PR
CNPJ 01.765.637/0001-31 • Insc. Est. 901.29781-94
Fone: 41 3039-2285
email: atendimento@jottplay.com.br
www.jottplay.com.br

DA SILVA COMERCIAL

CNPJ: 50.508.815/0001-54
INSC. EST: 12.802953-6

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 131

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

OBJETO:
Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos-MA.

A empresa DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com endereço na Rua Piauí, n° 649 A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600 inscrita no CNPJ sob o nº 50.508.815/0001-54, FONE: (99) 991571515 com e-mail: dasilvacomerciall@gmail.com vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Lindomar Pires de Sousa portador(a) da cédula de identidade nº 15692382000-8 SEJUSPC / MA e do CPF Nº 963.930.763-72:

DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;

Lucro Real;
Lucro Presumido;
Outro.

- DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). Lindomar Pires de Sousa, inscrito sob o CPF n° 963.930.763-72.

- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
Endereço: Rua Piauí, n° 649 A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
Telefone: (99) 991571515
E-mail: dasilvacomerciall@gmail.com
DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;

• Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

DA SILVA COMERCIAL

CNPJ: 50.508.815/0001-54
INSC. EST: 12.802953 6

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 933

• Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

• Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

• Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações cadastrais

Lei Complementar nº 123/2006
Aviso Importante: Devido ao artigo 4º §1 da lei 14.133/21, os benefícios previstos na lei complementar 123/2006 podem não ser aplicáveis a determinados lotes deste processo cujo valor exceda R$ 4.800.000,00.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de cooperativa, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.
(x) Sim, ME ou MEI ( ) Sim, EPP ( ) Não. Somos de outro enquadramento

Critérios de desempate do artigo 60 da Lei 14.133/2021

DA SILVA COMERCIAL

CNPJ: 50.508.815/0001 54
INSC. EST: 12.802953 6

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 125

Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.

(x) Sim

( )Não

Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

Declaro que, os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

DA SILVA COMERCIAL

CNPJ: 50.508.815/0001 54
INSC. EST: 12.802933 6

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 124

Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui processos de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

Declaro que em minha organização/empresa/pessoa jurídica não possuo em meu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.

(x) Sim

( )Não

IMPERATRIZ – MA, 22 de Setembro de 2025

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:50508815000154

Assinado de forma digital por DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:50508815000154
Dados: 2025.09.22 17:09:34 -03'00'

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.508.815/0001-54

Lindomar Pires de Sousa

(RG nº 15692382000-8 GEJUSPC/MA)

(Gerente Proprietário)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TOCANTINS

Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
Rua Piauí, 1323 Vila Araújo - Sítio Novo do Tocantins – TO
CEP:77940 - 000 Fone: (63) 3446-1346
E-mail: manoelsousa@ue.seduc.to.gov.br

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 93

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 50.508.815/0001-54, estabelecida na Rua Piauí, 649 - A Centro Imperatriz –MA, prestou serviços à **ASSOCIACAO DE APOIO A ESC EST MANOEL ESTEVAO** estabelecida na RUA MARANHENSE, 1323 Centro de Sítio Novo do Tocantins, inscrita no CNPJ: 01.213.534/0001-69, de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESPORTE E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO** REFERENTE AO P.E. Nº 90003/2025, CONTRATO DE COMPRA N 01/2025.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sitio Novo do Tocantins – TO, 11 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELL MELO RAMOS
Data: 21/08/2025 13:12:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michell Melo Ramos
Diretor das Unidade Escolar
Mat. Func. Nº 1226916-1
ATO Nº 108 – DSG, de 14/01/2025

RECEBEMOS DE DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000030** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 96

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Piauí, 649A, Centro
65.901-600 - Imperatriz - MA
Fone (99) 9177-5171 -
dasilvacomercial@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000030
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0850 5088 1500 0154 5500 1000 0000 3012 8833 4443

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		421250028133219 06/08/2025 16:32:28
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
128029536		50.508.815/0001-54

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
ASSOCIACAO DE APOIO A ESC EST MANOEL ESTEVAO		01.213.534/0001-69		06/08/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**		**Data saída**
RUA MARANHENSE, 1323	CENTRO	77.940-000		06/08/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**		**Hora saída**
Sítio Novo do Tocantins	TO			16:32:26

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	05/09/2025	1.667,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	REDE DE VOLEIBOL COM ANTENAS	56089000	0102	6.108	UND	1,00000	369,00000	369,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	PAR DE REDES PARA BALIZA DE FTSAL	56089000	0102	6.108	PAR	1,00000	194,00000	194,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	BOLAS DE VOLEIBOL	95063200	0102	6.108	UND	3,00000	170,00000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	BOLAS DE FUTSAL	95063200	0102	6.108	UND	3,00000	198,00000	594,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 657,63 (39,45%) Federais R$ 274,22 (16,45%) Estaduais R$ 383,41 (23,00%) . Fonte IBPT. PEDIDO DE MATERIAIS DE ESPORTE DESTINADOS A ASSOCIACAO DE APOIO A ESC EST MANOEL ESTEVAO DO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - AO REFERENTE AO PREGÃO N 90003/2025, CONTRATO DE COMPRA N 01/2025. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO INTER -077Agência:0001 Conta: 39736814-3 DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS	

21/08/2025 15:03:34

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 827

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002037
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/10/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **1726.1981.2295.2608**

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 329

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002038
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/10/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **4521.5462.5776.6403**

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 122

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/08/2025 **Nº da certidão:** 12503021700

Data de validade: 29/10/2025 **Código de Validação:** d7706b479f

NOME: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.508.815/0001-54

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 140

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 165902/25 **Data da** 21/07/2025 14:07:25

Inscrição Estadual: 128029536 **CPF/CNPJ:** 50508815000154

Razão Social: DA SILVA COMARCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 649 A CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)91977909 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2025 14:07:25

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 941

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067812/25 **Data da** 21/07/2025 16:13:45

Inscrição Estadual: 128029536 **CPF/CNPJ:** 50508815000154

Razão Social: DA SILVA COMARCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 649 A CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)91977909 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2025 16:13:45

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 143

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.508.815/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:12 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **F204.3162.9A2A.CE9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 943

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0003913

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
101987338	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA			50.508.815/0001-54
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA PIAUI		649 A		CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65901600	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
369.704.218-13	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	LICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 11/09/2025 Hora de Emissão: 10:09:58	Validade: 10/11/2025

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 144

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.508.815/0001-54
Certidão nº: 53103471/2025
Expedição: 09/09/2025, às 16:57:16
Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.508.815/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 941



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2700632469

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GABRIELLA DA SILVA PIRES

1ª HABILITAÇÃO: 06/11/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/04/1988, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO: 23/11/2023

4b VALIDADE: 22/11/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0500566220130 SESP MA

4d CPF: 369.704.218-13

5 Nº REGISTRO: 04426349561

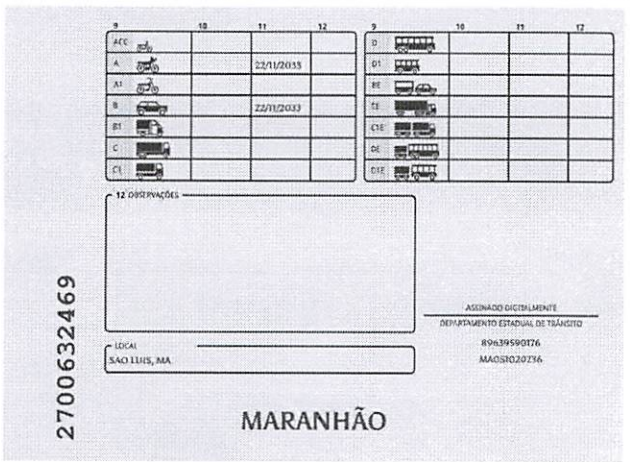
9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE HENRIQUE BARROS DA SILVA

MARIA JULIANE DA SILVA E SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		22/11/2033	
A1			
B		22/11/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

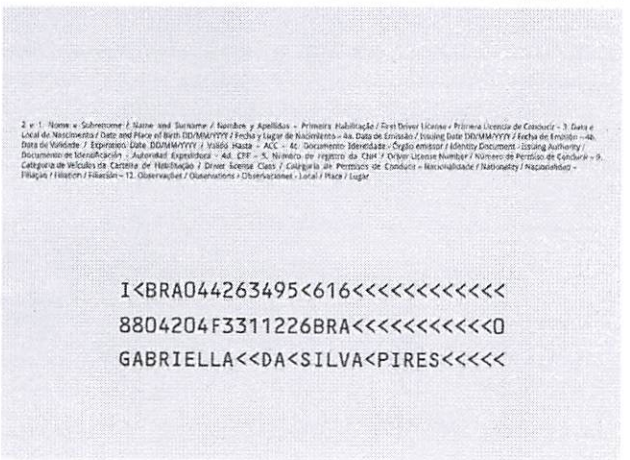
12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89639590176
MA0STO20236

2700632469

MARANHÃO



2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA04426349 5<616<<<<<<<<<<<
8804204F3311226BRA<<<<<<<<<<<0
GABRIELLA<<DA<SILVA<PIRES<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 946



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2600217300

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LINDOMAR PIRES DE SOUSA
1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/07/1982, IMPERATRIZ, MA
4a DATA EMISSÃO: 19/05/2023
4b VALIDADE: 18/05/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 156923820008 GEJUSPC MA
4d CPF: 963.930.763-72
5 Nº REGISTRO: 02237345954
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ZACARIAS JOSE DE SOUSA
LUPERCINA PIRES DE SOUSA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			18/05/2033	
A2				
B			18/05/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
061566II365
MA049954088

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2600217300

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022373459<542<<<<<<<<<<<<
8207067M3305186BRA<<<<<<<<<<<2
LINDOMAR<<PIRES<DE<SOUSA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 147

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01

50.508.815 ENOQUE ALVES DA SILVA

CNPJ: 50.508.815/0001-54

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ENOQUE ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/10/1981, natural de Imperatriz - MA, portador da cédula de identidade RG nº 2153079 SESP-DF e inscrito no CPF sob nº 933.151.391-72, residente e domiciliado na Avenida Santa Tereza, nº 307, Casa A, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz – MA, titular da empresa **50.508.815 ENOQUE ALVES DA SILVA**, com sede na Rua Santa Tereza, nº 307, bairro Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.900-470, inscrita no CNPJ sob nº 50.508.815/0001-54 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em sessão de 02/05/2023 sob o NIRE - 21803180559, fazendo uso do que permite a **Lei nº 10.406/2002**, em seu **art. 968, § 3º**, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa passa a ser na Rua Piauí, 649 – A, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65901-600.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob o nome empresarial de **"DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA"** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. A sociedade usará a expressão DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Admite-se na sociedade LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do município de Imperatriz – MA, nascido em 06/07/1982, portador da cédula de identidade RG nº 156923820008 GEJUSPC-MA e inscrito no CPF sob o nº 963.930.763-72, residente e domiciliado na Rua Ubirajara, nº 10, bairro Bacuri, CEP 65916-160, Imperatriz – MA.

CLÁUSULA QUARTA - Admite-se na sociedade GABRIELLA DA SILVA PIRES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural do município de Imperatriz – MA, nascida em 20/04/1988, portadora da cédula de identidade RG nº 0500566220130 SESP-MA e inscrita no CPF sob o nº 369.704.218-13, residente e domiciliada na Rua Ubirajara, nº 10, bairro Bacuri, CEP 65916-160, Imperatriz – MA.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio ENOQUE ALVES DA SILVA retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de 10.000 (dez mil) cotas de capital que lhe pertencem na sociedade, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), aos sócios ora admitidos, Lindomar Pires de Sousa e Gabriella da Silva Pires.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio Enoque Alves da Silva declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de Lindomar Pires de Sousa e Gabriella da Silva Pires, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres referentes às 10.000 (dez mil) cotas ora vendidas e transferidas, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem dos adquirentes e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social é elevado de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA OITAVA - Devido às alterações no quadro societário, o capital social que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica divido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas,

Comissão Permanente Licitação
Fls. 148

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01

50.508.815 ENOQUE ALVES DA SILVA

CNPJ: 50.508.815/0001-54

no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país e passa a ser assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R$)
Gabriella da Silva Pires	51%	76.500	76.500,00
Lindomar Pires de Sousa	49%	73.500	73.500,00
T O T A L	**100,00%**	**150.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA NONA – Ambos os sócios têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade cabe, isoladamente, a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O objeto social da empresa passa a ser:

- Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

Comissão Permanente Licitação 94 8

de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial "DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA", e tem sua sede à Rua Piauí, 649 – A, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65901-600.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é:
- Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais

como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social subscrito é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), ficando assim distribuído ao sócio:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade Cotas	Valor do Ca Social (R$)
Gabriella da Silva Pires	51%	76.500	76.500,00
Lindomar Pires de Sousa	49%	73.500	73.500,00
T O T A L	**100,00%**	**150.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios que terão direito de preferência nas suas aquisições. Os sócios que desejarem retirar-se da sociedade deverão notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 98

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01

50.508.815 ENOQUE ALVES DA SILVA

CNPJ: 50.508.815/0001-54

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe, isoladamente, a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA - Ambos os sócios têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre o sócio, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, as signatárias firmam a presente transformação e alteração do Contrato Social em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 04 de abril de 2024.

ENOQUE ALVES DA SILVA

GABRIELLA DA SILVA PIRES

LINDOMAR PIRES DE SOUSA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 95

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36970421813	GABRIELLA DA SILVA PIRES
93315139172	ENOQUE ALVES DA SILVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 15:33 SOB Nº 21201515871.
PROTOCOLO: 240423356 DE 10/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405078555. CNPJ DA SEDE: 50508815000154.
NIRE: 21201515871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
DA SILVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comissão Permanente Licitação
Fls.:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **369.704.218-13**

Nome: **GABRIELLA DA SILVA PIRES**

Data de Nascimento: **20/04/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/04/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:45:42** do dia **27/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4C28.77DE.61A0.350C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Comissão Permanente Licitação
Fls.:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **963.930.763-72**

Nome: **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/03/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:46:33** do dia **27/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EE89.B507.7652.E435**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DA SILVA COMERCIAL

CNPJ: 50.508.815/0001-54
INSC. EST: 12.802953-6

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 917

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

OBJETO:
Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos-MA.

A empresa DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com endereço na Rua Piauí, n° 649 A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600 inscrita no CNPJ sob o nº 50.508.815/0001-54, FONE: (99) 991571515 com e-mail: dasilvacomerciall@gmail.com vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Lindomar Pires de Sousa portador(a) da cédula de identidade nº 15692382000-8 SEJUSPC / MA e do CPF Nº 963.930.763-72:
:

DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;

Lucro Real;
Lucro Presumido;
Outro.

- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
Endereço: Rua Piauí, n° 649 A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
Telefone: : (99) 991571515
E-mail: dasilvacomerciall@gmail.com
DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;

• Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

• Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos,

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 916

na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

• Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

• Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações cadastrais

Lei Complementar nº 123/2006
Aviso Importante: Devido ao artigo 4º §1 da lei 14.133/21, os benefícios previstos na lei complementar 123/2006 podem não ser aplicáveis a determinados lotes deste processo cujo valor exceda R$ 4.800.000,00.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de cooperativa, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.
(x) Sim, ME ou MEI ( ) Sim, EPP ( ) Não. Somos de outro enquadramento

Critérios de desempate do artigo 60 da Lei 14.133/2021

Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 957

(x) Sim

( )Não

Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

Declaro que, os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

( )Não

Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui processos de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Sim

DA SILVA COMERCIAL

CNPJ: 50.508.815/0001-54
INSC. EST: 12.802953-6

Comissão Permanente Licitação
Fls.:

( )Não

Declaro que em minha organização/empresa/pessoa jurídica não possuo em meu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.

(x) Sim

( )Não

IMPERATRIZ – MA, 22 de Setembro de 2025

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:50508815000154

Assinado de forma digital por DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:50508815000154
Dados: 2025.09.20 09:20:53 -03'00'

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.508.815/0001-54

Lindomar Pires de Sousa

(RG nº 15692382000-8 GEJUSPC/MA)

(Gerente Proprietário)

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 19

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

A empresa DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 50.508.815/0001-54, localizada na Rua Piauí, nº 649 - A, Centro, CEP: 65.901-600, Imperatriz – MA, por meio de seu representante legal Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador da Cédula de Identidade: 156923820000-08 GEJUSPC-MA e do CPF nº 963.930.763-72, este subscreve, DECLARA:

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{55.465,83}{25.922,32}$ => **LC = 2,14**

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{36.919,02}{25.922,32}$ => **LI = 1,42**

Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$

Liquidez Geral (LG) = $\frac{55.465,83 + 5.800,00}{25.922,32 + 0,00}$ => **LG = 2,36**

Liquidez Seca (LS) = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca (LS) = $\frac{55.465,83 - 18.546,81}{25.922,32}$ => **LS = 1,42**

Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral (SG) = $\frac{61.265,83}{25.922,32}$ => **SG = 2,36**

Endividamento Corrente (EC)= $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}}$ <=1,00

Endividamento Corrente (EC)= $\frac{25.922,32}{35.343,51 + 0,00}$ => **EC = 0,73**

Endividamento Geral (EG)= $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}}$ <=1,00

Endividamento Geral (EG)= $\frac{25.922,32 + 0,00}{35.343,51 + 0,00}$ => **EG = 0,73**

Endividamento Total (IET)= $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$ <=1,00

Endividamento Total (IET)= $\frac{25.922,32}{61.265,83}$ => **IET = 0,42**

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372 Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372 Dados: 2025.02.11 17:02:26 -03'00'

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Lindomar Pires de Sousa
CI: 156923820000-08 GEJUSPC-MA CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391 Assinado de forma digital por JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391 Dados: 2025.02.11 17:02:08 -03'00'

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96393076372
DATA: 22/07/2025
HORA: 16:58

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 180

INSC. ESTADUAL:	12.802.953-6	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	11/04/2024
RAZÃO SOCIAL:	DA SILVA COMARCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	50.508.815/0001-54	**INSC. CENTRALIZADORA:**	–
RAZÃO SOCIAL:	DA SILVA COMARCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21201515871	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	02/05/2023	**CAPITAL SOCIAL:**	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	**UFRE:**	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	**DATA OBRIG. EFD:**	–
CORREIO ELETRÔNICO:	ENOKITZ@GMAIL.COM	**ÁREA UTILIZADA:**	–

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65901-600		
ENDEREÇO	RUA PIAUI	**NÚMERO:**	649 A
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	ENTRE RUAS JOAO LISBOA E DORGIVAL	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)9197-7909	**FAX:**	–
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	RUA PIAUI	**NÚMERO:**	649 A
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	–	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)9197-7909	**FAX:**	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
2	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
5	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
6	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
7	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
8	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
9	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
10	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
11	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
12	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
13	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
14	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
15	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
16	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
18	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
19	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
20	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
21	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
22	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
23	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
24	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
25	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
26	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96393076372
DATA: 22/07/2025
HORA: 16:58

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 101

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
28	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
29	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
30	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
31	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
32	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
33	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
34	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
35	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
36	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
37	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
38	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
39	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
40	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
41	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
42	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
43	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36970421813	GABRIELLA DA SILVA PIRES	205 - ADMINISTRADOR
36970421813	GABRIELLA DA SILVA PIRES	101 - SÓCIO
3540413391	JOSE VERAS DE PAIVA	3 - CONTADOR
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/11/2023	–	Ativo
NF-e	01/09/2009	–	Ativo
NFC-e	27/12/2023	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 962

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

23/07/2025 10:29:41

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9439910000000323-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.: 21201515871
CNPJ: 50.508.815/0001-54
Insc. Estadual: 128029536
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 11/05/2023 14:23:04
Data de Início: 11/05/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 02/05/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PIAUI	649 A	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	963.930.763-72	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	49	02/05/2023	
X	369.704.218-13	GABRIELLA DA SILVA	51	02/05/2023	
	933.151.391-72	ENOQUE ALVES DA SILVA	0	02/05/2023	11/04/2024

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 163

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

23/07/2025 10:29:41

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	02/05/2023	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	02/05/2023	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	02/05/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	02/05/2023	

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 864

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

23/07/2025 10:29:41

Comprovante de Inscrição Municipal

	E DE HIGIENE PESSOAL			
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	02/05/2023	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	02/05/2023	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	02/05/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	02/05/2023	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	02/05/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	dasilvapiresempreendimentos@gmail.com
FONE	99991775171

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 267

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.508.815/0001-54
Razão Social: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PIAUI N 649 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002006301261610

Informação obtida em 09/09/2025 16:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FORNECEDORES HABILITADOS



PREGÃO Nº. **018/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **051/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: **22/09/2025 às 09:00**

Fornecedor: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 50.508.815/0001-54
E-mail: gabriellasilvas@hotmail.com	**Telefone:** (99) 99177-5171

Lote 8

Lote 8

Descrição Comprador

8 - GELADEIRINHA INFANTIL, fabricada totalmente em plástico rotomoldado, resistente para uso coletivo (diversas crianças), com 2 portas, sendo 01 porta superior do freezer e 01 porta inferior do refrigerador, ambas abrem e fecham; O fundo dos compartimentos contém figuras em alto relevo que simulam garrafas e copos, não possui nenhum componente em metal ou madeira, Altura72 cm Largura 36 cm Comprimento 43 cm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GELADEIRINHA INFANTIL, fabricada totalmente em plástico rotomoldado, resistente para uso coletivo (diversas crianças), com 2 portas, sendo 01 porta superior do freezer e 01 porta inferior do refrigerador, ambas abrem e fecham; O fundo dos compartimentos contém figuras em alto relevo que simulam garrafas e copos, não possui nenhum componente em metal ou madeira, Altura72 cm Largura 36 cm Comprimento 43 cm	10,00	Unidade	1.800,00	18.000,00

Marca: freso **Fabricante:** freso **Modelo:** freso

Lote 15

Lote 15

Descrição Comprador

15 - TATAME EM E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 20mm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TATAME EM E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 20mm.	100,00	Unidade	121,00	12.100,00

Marca: evamax **Fabricante:** evamax **Modelo:** evamax

Total de DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **R$ 30.100,00**

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	**CPF/CNPJ:** 28.303.707/0001-96
E-mail: cs.casasilveira@gmail.com	**Telefone:** (99) 98501-8536

Lote 1

Lote 1

Descrição Comprador

1 - BALANÇO DE DUAS CADEIRAS, Em Tubo de Aço com Pintura Eletrostática/Galvanizado, Peças Plásticas - Confeccionado em Polietileno de Média Densidade pelo Processo de Rotomoldagem Aditivado Anti-UV, 119cm (comprimento) x 50cm (largura) x 32cm (altura)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BALANÇO DE DUAS CADEIRAS, Em Tubo de Aço com Pintura Eletrostática/Galvanizado, Peças Plásticas - Confeccionado em Polietileno de Média Densidade pelo Processo de Rotomoldagem Aditivado Anti-UV, 119cm (comprimento) x 50cm (largura) x 32cm (altura)	10,00	Unidade	1.700,00	17.000,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

Lote 2

Lote 2

Descrição Comprador

2 - BALANÇO DUAS CADEIRAS, Estrutura Confeccionada Em Tubos de Aço Galvanizado e Testeira Com Pintura Eletrostática, Demais Peças Plásticas Confeccionadas Em Politileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti Uv. 260cm (comprimento) x 195cm (altura) x 200cm (largura)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BALANÇO DUAS CADEIRAS, Estrutura Confeccionada Em Tubos de Aço Galvanizado e Testeira Com Pintura Eletrostática, Demais Peças Plásticas Confeccionadas Em Politileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti Uv. 260cm (comprimento) x 195cm (altura) x 200cm (largura)	10,00	Unidade	3.720,00	37.200,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

Lote 3

Lote 3

Descrição Comprador

3 - CAMA ELASTICA, com estrutura em Tubos de Aço Galvanizados, Molas em Aço, Protetor Individual de Molas em Tubo Esponjoso Protetor de Molas em Espuma Revestida com Lona Vinílica Colorida, Protetor de Pilar em Tubo Esponjoso Blindado Colorido, lona de salto em sanete qr, tela de proteção rede de poliamida malha 10 - colorida, 250cm (diâmetro) x 171cm (altura) - c/ escada

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMA ELASTICA, com estrutura em Tubos de Aço Galvanizados, Molas em Aço, Protetor Individual de Molas em Tubo Esponjoso Protetor de Molas em Espuma Revestida com Lona Vinílica Colorida, Protetor de Pilar em Tubo Esponjoso Blindado Colorido, lona de salto em sanete qr, tela de proteção rede de poliamida malha 10 - colorida, 250cm (diâmetro) x 171cm (altura) - c/ escada	4,00	Unidade	2.139,50	8.558,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Lote 4

Lote 4

Descrição Comprador

4 - CASA PISCINA DE BOLINHA, fabricada em aço galvanizado com isotubo colorido blindado, placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade, rede de proteção especial, toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade, medindo no minimo 2,00x2,00mt, altura total montada 1,70mt e placas de 30cm de altura. com capacidade para até 04 crianças.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CASA PISCINA DE BOLINHA, fabricada em aço galvanizado com isotubo colorido blindado, placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade, rede de proteção especial, toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade, medindo no minimo 2,00x2,00mt, altura total montada 1,70mt e placas de 30cm de altura. com capacidade para até 04 crianças.	6,00	Unidade	1.955,00	11.730,00

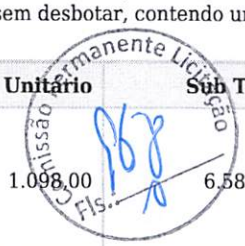
Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Lote 5

Lote 5

Descrição Comprador

5 - CONJUNTO DE MINI GOL de futebol infantil, fabricado em material Polietileno Rotomoldado com aditivo de UV, com dimensoes 70cm × 114cm × 87 cm, desmontavel, de facil limpeza e montagem, para ambiente interno e externo sem desbotar, contendo um par de gols e uma bola de futebol.



Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE MINI GOL de futebol infantil, fabricado em material Polietileno Rotomoldado com aditivo de UV, com dimensoes 70cm × 114cm × 87 cm, desmontavel, de facil limpeza e montagem, para ambiente interno e externo sem desbotar, contendo um par de gols e uma bola de futebol.	6,00	Unidade	1.098,00	6.588,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Lote 6

Lote 6

Descrição Comprador

6 - ESCORREGA 4 DEGRAUS, Comprimento x Largura x Altura 192 m x 37 m x 120 m, fabricado em material Plástico Rígido Com Parafusos e Arruelas Trava de Segurança, com capacidade para 60kg, contendo proteção lateral e regua interna.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCORREGA 4 DEGRAUS, Comprimento x Largura x Altura 192 m x 37 m x 120 m, fabricado em material Plástico Rígido Com Parafusos e Arruelas Trava de Segurança, com capacidade para 60kg, contendo proteção lateral e regua interna.	15,00	Unidade	1.955,00	29.325,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Lote 7

Lote 7

Descrição Comprador

7 - FOGAO INFANTIL, fabricado todo em material de Polietileno Rotomoldado, sem peças de metal ou madeira e com cantos arredondados, com dimensões (C x L x A): 51cm x 41cm x 45cm, contendo 1 fogão de 4 bocas, grelha central e 5 botões estáticos; 1 tampa abre-fecha forninho.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FOGAO INFANTIL, fabricado todo em material de Polietileno Rotomoldado, sem peças de metal ou madeira e com cantos arredondados, com dimensões (C x L x A): 51cm x 41cm x 45cm, contendo 1 fogão de 4 bocas, grelha central e 5 botões estáticos; 1 tampa abre-fecha forninho.	10,00	Unidade	1.646,90	16.469,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Lote 9

Lote 9

Descrição Comprador

9 - JOGO DA VELHA gigante, Estrutura Confeccionada Em 03 Tubos de Aço Galvanizado, 09 Peças Plásticas 15cm x 15cm X15cm, Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti- Uv, com medidas de 67cm (comprimento) x 45cm (largura) x 130cm (altura).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
JOGO DA VELHA gigante, Estrutura Confeccionada Em 03 Tubos de Aço Galvanizado, 09 Peças Plásticas 15cm x 15cm X15cm, Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti- Uv, com medidas de 67cm (comprimento) x 45cm (largura) x 130cm (altura).	6,00	Unidade	2.000,00	12.000,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

Lote 10

Lote 10

Descrição Comprador

10 - MINI VOLEI kit infantil portatil, fabricado em Polietileno Rotomoldado, resistente e com regulagem de altura com um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas e fixação da rede, medindo (C x L x A) 400cm x 450cm x 217cm, rede medindo 450cm, desmontavel.



Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MINI VOLEI kit infantil portatil, fabricado em Polietileno Rotomoldado, resistente e com regulagem de altura com um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas e fixação da rede, medindo (C x L x A) 400cm x 450cm x 217cm, rede medindo 450cm, desmontavel.	6,00	Unidade	2.228,00	13.368,00
Marca: FRESCO	**Fabricante:** FRESCO		**Modelo:**	

Lote 11

Lote 11

Descrição Comprador

11 - PISCINA DE BOLINHA baby, 4 Bases Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, 4 Pilares Ocultos Em Tubo de Aço Galvanizado, 4 Ponteira de Acabamento, 92cm (comprimento) x 33cm (largura) x 16cm (altura).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PISCINA DE BOLINHA baby, 4 Bases Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, 4 Pilares Ocultos Em Tubo de Aço Galvanizado, 4 Ponteira de Acabamento, 92cm (comprimento) x 33cm (largura) x 16cm (altura).	15,00	Unidade	1.000,00	15.000,00
Marca: JUNDPLAY	**Fabricante:** JUNDPLAY		**Modelo:**	

Lote 12

Lote 12

Descrição Comprador

12 - PISCINA DE BOLINHA castelinho, com Base e Texteria Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, Pilares em Tubo de Aço Galvanizado Revestido Com Tubex Blindado Colorido, Fundo Em Espuma Revestida de Tecido (lona Vinilica), Teto em Lona Vinílica Com Elástico e Argolas para Fixação, Rede Em Poliamida Colorida Malha 05, Higienização de Fácil Limpeza, Podendo Ser Totalmente Lavável, medindo 223cm (diâmetro) x 172 cm (altura)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PISCINA DE BOLINHA castelinho, com Base e Texteria Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, Pilares em Tubo de Aço Galvanizado Revestido Com Tubex Blindado Colorido, Fundo Em Espuma Revestida de Tecido (lona Vinilica), Teto em Lona Vinílica Com Elástico e Argolas para Fixação, Rede Em Poliamida Colorida Malha 05, Higienização de Fácil Limpeza, Podendo Ser Totalmente Lavável, medindo 223cm (diâmetro) x 172 cm (altura)	6,00	Unidade	1.631,00	9.786,00
Marca: JUNDPLAY	**Fabricante:** JUNDPLAY		**Modelo:**	
Total de EXCELENCIA SUCCESS LTDA				**R$ 177.024,00**

Fornecedor: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	**CPF/CNPJ:** 36.213.704/0001-90
E-mail: jmgestao.mari@gmail.com	**Telefone:** (63) 99112-2961

Lote 14

Lote 14

Descrição Comprador

14 - TABELA DE BASQUETE infantil, fabricada em polietileno pigmentado e rotomoldado com dimensoes, (C x L x A): 59cm × 72cm × 225 cm, com altura regulavel.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TABELA DE BASQUETE infantil, fabricada em polietileno pigmentado e rotomoldado com dimensoes, (C x L x A): 59cm × 72cm × 225 cm, com altura regulavel.	10,00	Unidade	1.370,00	13.700,00
Marca: LIG LIG	**Fabricante:** LIG LIG		**Modelo:** TABELA DE BASQUETE	
Total de JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				**R$ 13.700,00**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 07/10/2025 11:19, 14 de 14 lote(s).

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 210

Documento gerado em 07 de Outubro de 2025.

LUZILENE ARAUJO DE OLIVEIRA – Pregoeiro(a)

guaracy bandeira silva santos - Equipe de Apoio

Comissão Permanente Licitação
Fls.:

ILUSTRISSÍMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – ESTADO DO MARANHÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2025

Assunto: Recurso Administrativo

JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/ME sob nº 36.213.704.0001-90**, com sede à Rua 07, equina com rua i, qd. 45, lt 13B, nº 1159, Waldir Lins I, Cidade de Gurupi/TO, neste ato representada pela Sra. Mariselia Alves Chaves Riela, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** face as ao cerceamento do direito da JM GESTÃO de ofertar o seu melhor lance na sessão de licitação.

I – RESUMO DOS FATOS

A empresa **JM GESTÃO** participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 018/2025. Durante a fase competitiva, em ao menos dois itens nos quais havia obtido a primeira colocação, a Pregoeira abriu oportunidade de novo lance apenas a outros licitantes, também enquadrados como ME/EPP, **não estendendo igual tratamento à JM GESTÃO**, que igualmente é empresa de pequeno porte.

A **JM GESTÃO**, de forma imediata, registrou manifestação no chat do sistema, questionando a razão de não ter sido contemplada com a possibilidade de ofertar novo lance. Contudo, a Pregoeira não respondeu e, em seguida, o chat da empresa foi encerrado, impossibilitando-a de qualquer nova manifestação.

Importante destacar que foram feitos registros e **prints de tela de toda a sessão no sistema**, comprovando os fatos narrados.

Eis a síntese do necessário.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 972

II – DO DIREITO

II.I – DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS ME/EPP

O ordenamento jurídico brasileiro estabelece, de forma inequívoca, o dever da Administração Pública de assegurar condições diferenciadas e favorecidas às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos processos licitatórios.

A **Lei Complementar nº 123/2006**, em seus Artigos 44 e 45, disciplina que, quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por ME ou EPP, estas empresas terão assegurado o direito de apresentar, em prazo concedido pelo sistema, proposta de preço inferior àquela ofertada pela primeira colocada, dentro do limite de até 5% (cinco por cento). Trata-se do chamado **direito de preferência**, que tem por objetivo promover o desenvolvimento das pequenas empresas e garantir a efetividade da política pública de fomento econômico.

No caso em tela, a **JM GESTÃO é formalmente enquadrada como EPP**, fato devidamente declarado no próprio sistema, e, portanto, faz jus ao benefício legal. Ao deixar de oportunizar à Recorrente a apresentação do lance final previsto em lei – oportunidade que, por outro lado, foi concedida a outros licitantes igualmente enquadrados como EPP o Pregoeiro incorreu em conduta que viola não apenas a legislação específica, mas também os princípios constitucionais da **isonomia, impessoalidade e competitividade**.

A falha ganha maior relevo diante da própria redação do Edital, que expressamente reconhece a aplicação do tratamento diferenciado às ME/EPP, nos termos da LC nº 123/2006.

O descumprimento do comando editalício e legal torna o ato nulo, pois o pregoeiro **não detém discricionariedade** para restringir ou relativizar direitos assegurados em lei.

Importante destacar que **o Artigo 47 da LC 123/2006** estabelece como objetivo da norma a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, estadual e federal, justamente para equilibrar a competição entre empresas de maior porte e as de pequeno porte. O ato praticado no certame, ao contrário, **excluiu a JM GESTÃO da disputa em condições de igualdade**, frustrando a finalidade da lei.

Os Tribunais de todo o país já enfrentaram questionamentos similares quanto a

B&P Valor
Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 117
Parque Res. Aquarius, Loja 18 | Térreo
São José dos Campos-SP | 12246-190
Telefone: (32) 99918-0444
ana@bepvalor.com.br

ofensas diversas ao direito das empresas de pequeno porte em terem o seu direito preferencial garantido nas sessões de licitações.

Vejamos abaixo colacionada vários casos em que, pontua-se que a inobservância das garantias das pequenas empresas torna a sessão de licitação ilegal podendo ocasionar nulidade de todo o ato.

> *APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA. FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. OCORRÊNCIA DE EMPATE REAL ENTRE AS PROPOSTAS. TRATAMENTO FAVORECIDO À EMPRESA DE PEQUENO PORTE. ART. 170, INC, IX, DA CF. DIREITO DE PREFERÊNCIA. ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. CRITÉRIO DE DESEMPATE. O tratamento protetivo às microempresas e empresas de pequeno porte, nos processos de licitação, não se limita aos casos de empate ficto ou presumido, quando é possível a oferta de novo lance inferior, devendo ser observado idêntico critério nas hipóteses de empate real, isto é, quando as propostas empatadas em primeiro lugar já alcançaram o valor mínimo, em face do que preceitua o art. 44 da Lei Complementar nº 123/06: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Situação dos autos em que somente uma das empresas participantes do certame, uma vez constatado o empate real, ostenta a condição de ME/EPP. O ato levado a efeito pela Autoridade coatora violou direito líquido e certo da impetrante, dando azo ao refazimento parcial do certame, ante a declaração de nulidade do julgamento das propostas apresentadas. APELO DESPROVIDO.... SENTENÇA CONFIRMADA INTEGRALMENTE EM REEXAME OBRIGATÓRIO.*
>
> *(Apelação e Reexame Necessário Nº 70076196989, Vigésima*

Comissão Permanente Licitação

Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator.: Miguel Ângelo da Silva, Julgado em 30/05/2018).

(TJ-RS - REEX: 70076196989 RS, Relator: Miguel Ângelo da Silva, Data de Julgamento: 30/05/2018, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 06/06/2018).

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU. EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PELA PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME. ALEGAÇÃO DE VÍCIO INSANÁVEL DO CERTAME. VIOLAÇÃO AS REGRAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 41 DA LEI DE LICITAÇÕES E ARTIGOS 44 E 45 DA LC N. 123/2006. EMPATE DE PROPOSTAS. DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ENUNCIADO Nº 05 DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO DO TJPR. EXISTÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DA IMPETRANTE. PRECEDENTES. DECISÃO ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJ-PR 00022788020238160087 Guaraniaçu, Relator.: substituta luciani de lourdes tesseroli maronezi, Data de Julgamento: 16/12/2024, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/12/2024)

Assim, a exclusão da **JM GESTÃO** do exercício de um direito legalmente garantido consubstancia não apenas irregularidade formal, mas **vício substancial** que compromete a validade da fase competitiva e, por consequência, dos atos subsequentes do processo licitatório.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 917

II.II - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA, CONTRADITÓRIO E VINCULAÇÃO AO EDITAL POR FECHAMENTO INDEVIDO DE CHAT EXCLUSIVO

A Constituição Federal garante, no art. 5º, inciso LV:

> ***"aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".***

Assim, em licitações, o direito de manifestar-se, responder a questionamentos e esclarecer pontos durante o certame integra esse núcleo fundamental.

Na Lei nº 14.133/2021 (a nova Lei de Licitações), o art. 5º elenca os princípios basilares, em especial:

- **Isonomia** (igualdade de tratamento entre os participantes);
- **Julgamento objetivo** (critérios claros e predeterminados) ;
- **Vinculação ao instrumento convocatório** (o edital e seus anexos têm força de lei entre as partes) ;
- **Competitividade** (não se admitir práticas que restrinjam ou distorçam a disputa).

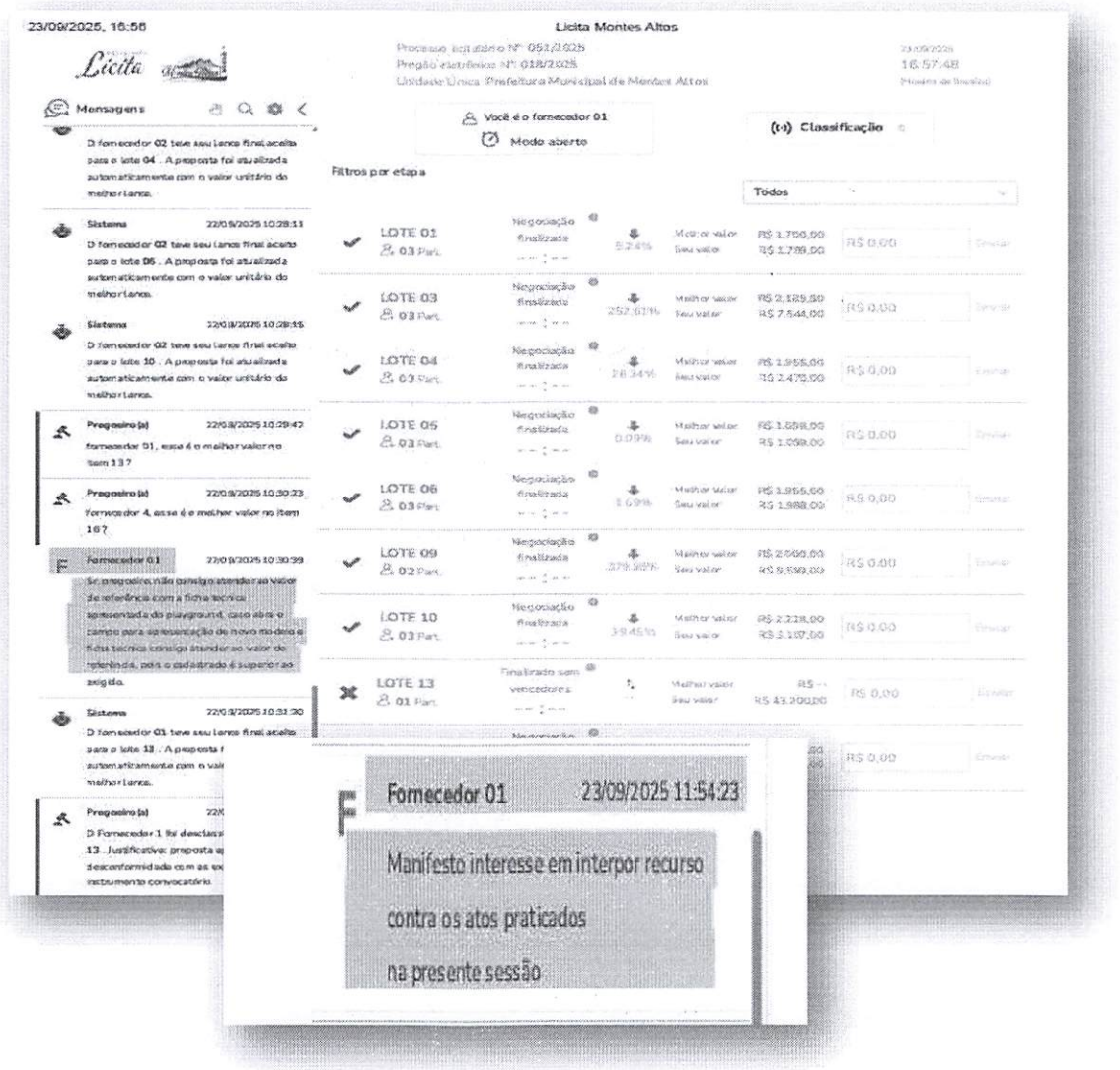
Se o edital fixa que toda comunicação ocorrerá "exclusivamente via chat do sistema", aquele canal torna-se instrumento essencial para garantir isonomia e transparência. Qualquer limitação seletiva nele constitui ato ilegal.

> *O edital, ao condicionar toda comunicação com o pregoeiro a meio eletrônico (chat), obriga que todos os licitantes sejam tratados igualitariamente nesse âmbito. Assim, o agente público* ***não pode, discricionariamente, fechar o canal para apenas um concorrente,*** *sob pena de privilegiar alguns em detrimento de outros.*
>
> ***6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA***
>
> ***6.7.1.*** *É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e*

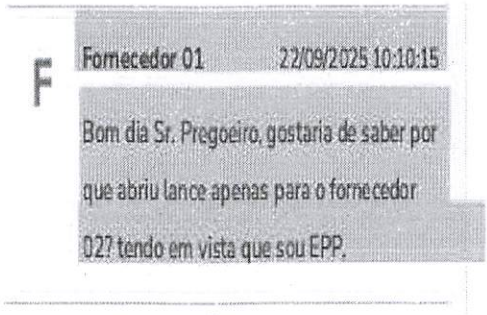
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 116

*data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.*

Ora, senhores, vejamos nos instrumentos probatórios abaixo, prints da sessão eletrônica em que a JM GESTÃO participou da sessão virtual e teve seu direito de manifestação cerceado tendo apenas consignado na única oportunidade em que obteve.



Comissão Permanente Licitação
Fls. 976



Fechar ou impedir seletivamente o chat à JM GESTÃO, exclusivamente para esta empresa, impede seu direito de comunicação, manifestação e esclarecimento no andamento do certame, ferindo frontalmente a isonomia, o contraditório e a vinculação ao edital.

Ressalte-se, ainda, que a própria empresa **JM Gestão e Consultoria Empresarial Ltda**, em sua oportunidade de manifestação no chat do sistema, registrou expressamente sua **insatisfação com o tratamento recebido e a quebra da isonomia na condução do certame**, consignando: *"Manifesto interesse em interpor recurso contra os atos praticados na presente sessão"*.

O Edital claramente previa que toda comunicação com o pregoeiro ocorreria exclusivamente via chat do sistema. Ao vedar esse canal para a Recorrente, o agente praticou ato em desconformidade com o edital, criando tratamento desigual. Tal conduta configura cerceamento de defesa e afronta ao art. 5º, LV, da CF/88, bem como aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (isonomia, julgamento objetivo, competitividade e vinculação ao edital).

Sendo, portanto, ilegal ato que impede licitante de manifestar-se em canal previsto no edital. Por isso, requer-se a nulidade dos atos posteriores afetados e a reabertura da fase de lances/manifestação, para que a JM GESTÃO exerça seu direito de participação plena.

II.III - VIOLAÇÃO DA ISONOMIA E CERCEAMENTO DE DEFESA

Quando apenas um licitante é impedido de comunicar-se ou responder no chat durante a sessão pública, cria-se uma desigualdade concreta de condições em relação aos demais concorrentes. Ainda que todos estejam submetidos às mesmas regras editalícias, o

Comissão Permanente Licitação
Fls.:

participante silenciado encontra-se em evidente desvantagem, pois é privado do meio oficial de interação com o pregoeiro e com a condução do certame. Essa prática representa clara ofensa ao princípio da isonomia, que exige tratamento igualitário a todos os competidores.

Mais do que isso, a medida configura verdadeiro cerceamento de defesa e afronta ao contraditório, direitos fundamentais previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, pois impede o licitante de se manifestar, esclarecer dúvidas, registrar inconformidades ou mesmo contestar atos administrativos que possam repercutir diretamente no resultado da disputa. O contraditório e a ampla defesa, em matéria licitatória, não se resumem à fase recursal, mas abrangem também o direito de participação plena e efetiva ao longo de todas as fases do procedimento.

A jurisprudência administrativa e os Tribunais de Contas já consolidaram entendimento no sentido de que a Administração deve assegurar meios de comunicação adequados e acessíveis durante a licitação — no pregão eletrônico, especialmente via chat. Qualquer restrição arbitrária a esse canal, seja por omissão, seja por bloqueio, constitui vício insanável.

Ainda que não haja precedentes específicos sobre "fechamento seletivo de chat", a aplicação dos princípios é direta. A vedação de manifestação a apenas um participante constitui discriminação injustificada, incompatível com a lógica da licitação. Em casos correlatos, decisões judiciais têm anulado certames ou atos administrativos quando ficou comprovado que os licitantes não foram devidamente comunicados por meio do instrumento previsto no edital, ou quando foram impedidos de se manifestar de forma regular.

Portanto, impedir a JM GESTÃO de utilizar o chat do sistema não se trata de mero detalhe procedimental, mas de falha substancial, que compromete a lisura do certame, atinge a isonomia entre os licitantes e invalida os atos subsequentes à irregularidade.

II.IV – CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA IRREGULARIDADE

O ato praticado pelo pregoeiro, ao fechar o chat de comunicação de apenas um licitante, possui consequências jurídicas graves e insuscetíveis de convalidação. Trata-se de conduta que viola frontalmente a legalidade e os princípios estruturantes do processo licitatório.

B&P Valor
Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 117
Parque Res. Aquarius, Loja 18 | Térreo
São José dos Campos-SP | 12246-190
Telefone: (32) 99918-0444
ana@bepvalor.com.br

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 119

Em primeiro lugar, há a violação ao **princípio da vinculação ao edital**. O instrumento convocatório tem força normativa no certame, obrigando tanto a Administração quanto os licitantes a observá-lo. Se o edital previu que toda a comunicação seria realizada exclusivamente pelo chat, não poderia o pregoeiro, por ato discricionário e unilateral, suprimir ou restringir esse canal em relação a um único participante. Agindo em desconformidade com a regra editalícia, incorreu em vício insanável.

Em segundo lugar, a conduta ofende o **princípio da isonomia**, pois cria tratamento desigual entre os concorrentes. Enquanto alguns licitantes puderam se comunicar livremente com o pregoeiro, a JM GESTÃO foi silenciada, ficando impossibilitada de questionar, esclarecer ou registrar sua posição. O equilíbrio competitivo foi quebrado, beneficiando uns em detrimento de outros.

De igual modo, há nítida afronta ao **direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa** (art. 5º, LV, CF/88). O contraditório em licitações não se limita ao direito de recorrer, mas abrange a possibilidade de se manifestar em todas as fases em que decisões administrativas possam impactar a esfera jurídica do licitante. Ao ser impedida de usar o único meio oficial de comunicação, a JM GESTÃO foi privada de exercer defesa mínima contra atos que diretamente repercutiram no resultado da disputa.

Além disso, compromete-se o **princípio da competitividade**, que exige que todos os licitantes disputem em igualdade de condições. Ao impossibilitar a manifestação de um participante, reduziu-se artificialmente sua capacidade de competir, restringindo a concorrência e violando a finalidade pública do certame.

Portanto, diante da gravidade da irregularidade, não há margem para mera convalidação ou correção posterior. O único caminho juridicamente aceitável é:

- a **anulação dos atos subsequentes** à irregularidade (adjudicação, homologação, etc.), ou;
- a **reabertura da fase competitiva**, garantindo que a JM GESTÃO possa exercer o direito de comunicação e

Comissão Permanente Licitação
980

manifestação de forma plena, em igualdade de condições com os demais licitantes.

III – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a Recorrente requer:

a) **O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo**, com o reconhecimento das irregularidades praticadas na condução do Pregão Eletrônico nº 018/2025, especialmente quanto ao fechamento do chat da JM GESTÃO, em violação aos princípios da isonomia, vinculação ao edital, competitividade, contraditório e ampla defesa;

b) **A declaração de nulidade dos atos subsequentes à fase de lances e negociação** nos itens em que a JM GESTÃO foi impedida de manifestar-se, notadamente a adjudicação e a homologação, por configurarem vício insanável;

c) **A reabertura da fase competitiva** em relação aos itens em que houve cerceamento de manifestação, de modo a assegurar à JM GESTÃO a efetiva oportunidade de comunicação e apresentação de lances, em igualdade de condições com os demais licitantes;

d) Subsidiariamente, caso não seja possível a reabertura da fase de lances, que seja **reconhecido o direito da JM GESTÃO à adjudicação dos itens 4 e 10 em que figurava como primeira colocada antes da ocorrência da irregularidade**, em observância ao princípio da isonomia e ao tratamento diferenciado assegurado às empresas de pequeno porte pela LC nº 123/2006.

A intimação formal da Recorrente sobre todas as decisões relacionadas ao presente recurso, com vistas a assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

B&P Valor
Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 117
Parque Res. Aquarius, Loja 18 | Térreo
São José dos Campos-SP | 12246-190
Telefone: (32) 99918-0444
ana@bepvalor.com.br

Comissão Permanente Licitação
Folha: 981

Gurupi/TO 24 de setembro de 2025.

JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:36213704000190

Assinado de forma digital por JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:36213704000190
Dados: 2025.09.24 17:12:47 -03'00'

JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Mariselia Alves Chaves Riela

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 182

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Processo Administrativo nº 051/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **JM Gestão e Consultoria Empresarial EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.213.704/0001-90, contra atos praticados no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, cujo objeto consiste no **registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos – MA**.

A recorrente alega, em síntese:

a) que não lhe foi concedido o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, apesar de se declarar como empresa de pequeno porte;

b) que houve cerceamento de defesa, em razão do fechamento do chat do sistema durante a sessão, o que teria impossibilitado sua manifestação.

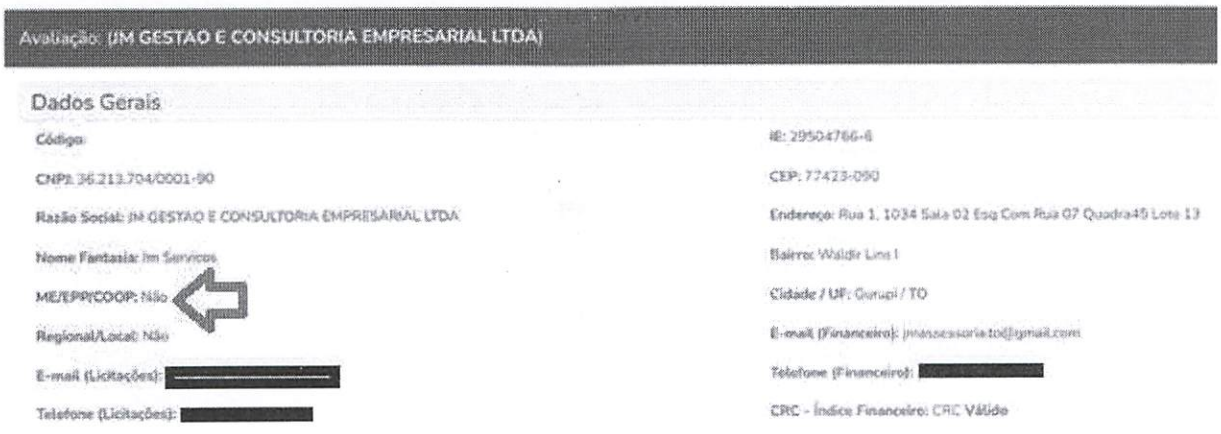
Não houve apresentação de contrarrazões.

II – ANÁLISE

II.I – Do alegado enquadramento como EPP

Verifica-se, conforme consulta realizada no próprio sistema eletrônico **www.licitamontesaltosma.com.br**, que a empresa **JM Gestão e Consultoria Empresarial EIRELI não está cadastrada como ME/EPP/COOP**, constando apenas como **empresa normal**.

Conforme print abaixo (a ser inserido no processo administrativo), observa-se que, no momento do cadastro, a recorrente não selecionou o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, requisito indispensável para a fruição do tratamento diferenciado e favorecido previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**.


Avaliação: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 36.213.704/0001-90

Razão Social: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia: Im Servicos

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): [redacted]

Telefone (Licitações): [redacted]

IE: 29504766-6

CEP: 77423-090

Endereço: Rua 1, 1034 Sala 02 Esq Com Rua 07 Quadra45 Lote 13

Bairro: Waldir Lins I

Cidade / UF: Gurupi / TO

E-mail (Financeiro): jmassessoria.to@gmail.com

Telefone (Financeiro): [redacted]

CRC - Índice Financeiro: CRC Válido

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 183

O edital é claro ao dispor, em seu **item 9.1 e seguintes**, que o benefício será concedido apenas às empresas que, devidamente cadastradas e declaradas como ME/EPP/MEI, fizerem jus ao enquadramento legal.

Dessa forma, a ausência de tal registro impossibilita a aplicação do tratamento diferenciado pleiteado, **não havendo, portanto, violação ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.**

Assim, quanto ao item **II.I, o recurso é improcedente.**

II.II – Do alegado fechamento do chat durante a sessão pública

A análise dos registros do sistema eletrônico evidencia que houve **diversas interações via chat entre o fornecedor e o pregoeiro**, sem que se constate interrupção seletiva, bloqueio ou qualquer fechamento exclusivo do canal de comunicação para a empresa recorrente.

O **item 6.6 do edital** estabelece que a comunicação entre o pregoeiro e as licitantes deve ocorrer **exclusivamente por meio do chat do sistema eletrônico**, sendo garantida a isonomia entre os participantes.

Dessa forma, **não restou comprovado qualquer cerceamento de defesa, nem violação aos princípios da isonomia, do contraditório ou da vinculação ao instrumento convocatório**, uma vez que todos os licitantes tiveram acesso igualitário ao canal de comunicação durante toda a condução da sessão.

Logo, quanto ao item **II.II, o recurso também é improcedente.**

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **reconhece-se a admissibilidade do recurso**, por preencher os requisitos formais, **contudo, indefere-se o seu mérito**, mantendo-se inalterados os atos praticados no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, por inexistirem irregularidades ou afronta ao edital ou à legislação vigente.

IV – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se o presente termo, juntamente com os autos do processo licitatório, à **autoridade competente**, para **decidir sobre a ratificação ou não deste julgamento**, adotando as providências que entender cabíveis.

Montes Altos – MA, 02 de outubro de 2025.

LUZILENE ARAUJO DE OLIVEIRA: 99138450330

Assinado digitalmente por LUZILENE ARAUJO DE OLIVEIRA: 99138450330
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29773922000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUZILENE ARAUJO DE OLIVEIRA:99138450330
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Montes Altos - MA
Data: 2025-10-02 13:56:11
Foxit PhantomPDF Versão: 9.3.0

Luzilene Araújo de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 020/2025

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 184

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 018/2025
Processo Administrativo nº 051/2025

I – RELATÓRIO

Encaminhou-se a esta autoridade o **Termo de Julgamento de Recurso Administrativo** proferido pela **Pregoeira Luzilene Araújo de Oliveira**, designada pela **Portaria nº 020/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos – MA**.

O recurso foi interposto pela empresa **JM Gestão e Consultoria Empresarial EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 36.213.704/0001-90**, tendo sido **reconhecido quanto à admissibilidade**, porém **indeferido quanto ao mérito**, conforme fundamentação constante do Termo de Julgamento emitido pela Pregoeira.

II – DECISÃO

Após análise minuciosa dos autos, **ratifico integralmente o julgamento proferido pela Pregoeira**, por estar devidamente motivado, amparado no edital e em conformidade com os princípios da **legalidade, isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório**, mantendo inalterados os atos praticados no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 018/2025**.

Ressalta-se que a presente decisão é proferida no exercício do controle da autoridade competente, **podendo ser revista caso surjam novos elementos de fato ou de direito que justifiquem reavaliação**.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **ratifico o julgamento do recurso administrativo**, mantendo a decisão de **indeferimento** proferida pela **Pregoeira Luzilene Araújo de Oliveira**, nos termos do Termo de Julgamento datado de **02 de outubro de 2025**.

Publique-se e junte-se aos autos para as providências cabíveis.

Montes Altos – MA, 06 de outubro de 2025.

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Comissão de Licitação
Fls.: 187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Pregão Eletrônico nº 018/2025
Processo Administrativo nº 051/2025

A Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ratifica o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa JM Gestão e Consultoria Empresarial EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino de Montes Altos – MA, mantendo-se a decisão de indeferimento do recurso, conforme Termo de Julgamento de Recurso datado de 02 de outubro de 2025. Montes Altos – MA, 06 de outubro de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: 5pnzsjkboid20251006151038

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 186

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **018/2025**, Processo Administrativo nº **051/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 50.508.815/0001-54 dasilvacomerciall@gmail.com - (99) 99177-5171	39.016,30	30.100,00	8.916,30 Proveito (22,85%)
EXCELENCIA SUCCESS LTDA - 28.303.707/0001-96 grupoo.renova@gmail.com - (99) 98501-8536	231.214,59	177.024,00	54.190,59 Proveito (23,44%)
JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 36.213.704/0001-90 jmgestao.mari@gmail.com - (63) 99202-3137	15.419,40	13.700,00	1.719,40 Proveito (11,15%)
Totais	**285.650,29**	**220.824,00**	**64.826,29** **Proveito (22,69%)**

Detalhes

Domingos Pinheiro Cirqueira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 50.508.815/0001-54

Lote 8 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GELADEIRINHA INFANTIL, fabricada totalmente em plástico rotomoldado, resistente para uso coletivo (diversas crianças), com 2 portas, sendo 01 porta superior do freezer e 01 porta inferior do refrigerador, ambas abrem e fecham; O fundo dos compartimentos contém figuras em alto relevo que simulam garrafas e copos, não possui nenhum componente em metal ou madeira, Altura72 cm Largura 36 cm Comprimento 43 cm	10,00	Unidade	1.800,00	18.000,00

Marca: freso **Fabricante:** freso **Modelo:** freso

0 -FRESO -Catálogo 2024.pdf — **Inserido em:** 22/09/2025 08:54

Lote 15 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 15

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TATAME EM E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 20mm.	100,00	Unidade	121,00	12.100,00

Marca: evamax **Fabricante:** evamax **Modelo:** evamax

Catalogo_Jottplay_2024.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:57

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 9

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA - **CPF/CNPJ:** 28.303.707/0001-96

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BALANÇO DE DUAS CADEIRAS, Em Tubo de Aço com Pintura Eletrostática/Galvanizado, Peças Plásticas - Confeccionado em Polietileno de Média Densidade pelo Processo de Rotomoldagem Aditivado Anti-UV, 119cm (comprimento) x 50cm (largura) x 32cm (altura)	10,00	Unidade	1.700,00	17.000,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

11864-2025-Caminha.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:54

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BALANÇO DUAS CADEIRAS, Estrutura Confeccionada Em Tubos de Aço Galvanizado e Testeira Com Pintura Eletrostática, Demais Peças Plásticas Confeccionadas Em Politileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti Uv. 260cm (comprimento) x 195cm (altura) x 200cm (largura)	10,00	Unidade	3.720,00	37.200,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

11864-2025- Playgrounds.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:57

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMA ELASTICA, com estrutura em Tubos de Aço Galvanizados, Molas em Aço, Protetor Individual de Molas em Tubo Esponjoso Protetor de Molas em Espuma Revestida com Lona Vinílica Colorida, Protetor de Pilar em Tubo Esponjoso Blindado Colorido, lona de salto em sanete qr, tela de proteção rede de poliamida malha 10 - colorida, 250cm (diâmetro) x 171cm (altura) - c/ escada	4,00	Unidade	2.139,50	8.558,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

11864-2025- Playgrounds.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:57

Lote 4 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CASA PISCINA DE BOLINHA, fabricada em aço galvanizado com isotubo colorido blindado, placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade, rede de proteção especial, toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade, medindo no minimo 2,00x2,00mt, altura total montada 1,70mt e placas de 30cm de altura. com capacidade para até 04 crianças.	6,00	Unidade	1.955,00	11.730,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Parecer-JurídicoPregoeira-e-PrefeitoMunicipalESTHEFANI.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:54

Lote 5 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CONJUNTO DE MINI GOL de futebol infantil, fabricado em material Polietileno Rotomoldado com aditivo de UV, com dimensoes 70cm × 114cm × 87 cm, desmontavel, de facil limpeza e montagem, para ambiente interno e externo sem desbotar, contendo um par de gols e uma bola de futebol.	6,00	Unidade	1.098,00	6.588,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Parecer-JurídicoPregoeira-e-PrefeitoMunicipalESTHEFANI.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:54

Lote 6 **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCORREGA 4 DEGRAUS, Comprimento x Largura x Altura 192 m x 37 m x 120 m, fabricado em material Plástico Rígido Com Parafusos e Arruelas Trava de Segurança, com capacidade para 60kg, contendo proteção lateral e regua interna.	15,00	Unidade	1.955,00	29.325,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

CERTIFICADO COMPILADO.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 7 **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGAO INFANTIL, fabricado todo em material de Polietileno Rotomoldado, sem peças de metal ou madeira e com cantos arredondados, com dimensões (C x L x A): 51cm x 41cm x 45cm, contendo 1 fogão de 4 bocas, grelha central e 5 botões estáticos; 1 tampa abre-fecha forninho.	10,00	Unidade	1.646,90	16.469,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

CERTIFICADO COMPILADO.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 9 **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOGO DA VELHA gigante, Estrutura Confeccionada Em 03 Tubos de Aço Galvanizado, 09 Peças Plásticas 15cm x 15cm X15cm, Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti- Uv, com medidas de 67cm (comprimento) x 45cm (largura) x 130cm (altura).	6,00	Unidade	2.000,00	12.000,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

11864-2025-Caminha.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 10 **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MINI VOLEI kit infantil portatil, fabricado em Polietileno Rotomoldado, resistente e com regulagem de altura com um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas e fixação da rede, medindo (C x L x A) 400cm x 450cm x 217cm, rede medindo 450cm, desmontavel.	6,00	Unidade	2.228,00	13.368,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

11864-2025- Playgrounds.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 11 **Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PISCINA DE BOLINHA baby, 4 Bases Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, 4 Pilares Ocultos Em Tubo de Aço Galvanizado, 4 Ponteira de Acabamento, 92cm (comprimento) x 33cm (largura) x 16cm (altura).	15,00	Unidade	1.000,00	15.000,00

Marca: JUNDPLAY	**Fabricante:** JUNDPLAY	**Modelo:**
11864-2025-Caminha.pdf		**Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 12	**Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PISCINA DE BOLINHA castelinho, com Base e Texteria Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, Pilares em Tubo de Aço Galvanizado Revestido Com Tubex Blindado Colorido, Fundo Em Espuma Revestida de Tecido (lona Vinilica), Teto em Lona Vinílica Com Elástico e Argolas para Fixação, Rede Em Poliamida Colorida Malha 05, Higienização de Fácil Limpeza, Podendo Ser Totalmente Lavável, medindo 223cm (diâmetro) x 172 cm (altura)	6,00	Unidade	1.631,00	9.786,00

Marca: JUNDPLAY	**Fabricante:** JUNDPLAY	**Modelo:**
11864-2025- Playgrounds.pdf		**Inserido em:** 22/09/2025 08:59

Fornecedor: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 36.213.704/0001-90

Lote 14	**Data/Hora da Adjudicação - 07/10/2025 11:19:27**

Lote 14

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TABELA DE BASQUETE infantil, fabricada em polietileno pigmentado e rotomoldado com dimensoes, (C x L x A): 59cm × 72cm × 225 cm, com altura regulavel.	10,00	Unidade	1.370,00	13.700,00

Marca: LIG LIG	**Fabricante:** LIG LIG	**Modelo:** TABELA DE BASQUETE
CATALOGO LIG LIG COMPRIMIDO-62-131.pdf		**Inserido em:** 22/09/2025 07:53
CATALOGO LIG LIG COMPRIMIDO-1-61.pdf		**Inserido em:** 22/09/2025 07:53

Montes Altos, 07 de Outubro de 2025.

Domingos Pinheiro Cirqueira

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **018/2025**, Processo Administrativo nº **051/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 50.508.815/0001-54 dasilvacomerciall@gmail.com - (99) 99177-5171	39.016,30	30.100,00	8.916,30 Proveito (22,85%)
EXCELENCIA SUCCESS LTDA - 28.303.707/0001-96 grupoo.renova@gmail.com - (99) 98501-8536	231.214,59	177.024,00	54.190,59 Proveito (23,44%)
JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 36.213.704/0001-90 jmgestao.mari@gmail.com - (63) 99202-3137	15.419,40	13.700,00	1.719,40 Proveito (11,15%)
Totais	**285.650,29**	**220.824,00**	**64.826,29** **Proveito (22,69%)**

Detalhes

Domingos Pinheiro Cirqueira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 50.508.815/0001-54

Lote 8 — **Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GELADEIRINHA INFANTIL, fabricada totalmente em plástico rotomoldado, resistente para uso coletivo (diversas crianças), com 2 portas, sendo 01 porta superior do freezer e 01 porta inferior do refrigerador, ambas abrem e fecham; O fundo dos compartimentos contém figuras em alto relevo que simulam garrafas e copos, não possui nenhum componente em metal ou madeira, Altura72 cm Largura 36 cm Comprimento 43 cm	10,00	Unidade	1.800,00	18.000,00

Marca: freso **Fabricante:** freso **Modelo:** freso

0 -FRESO -Catálogo 2024.pdf — **Inserido em:** 22/09/2025 08:54

Lote 15 — **Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 15

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TATAME EM E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 20mm.	100,00	Unidade	121,00	12.100,00

Marca: evamax **Fabricante:** evamax **Modelo:** evamax

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 191

Catalogo_Jottplay_2024.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:57

Fornecedor: EXCELENCIA SUCCESS LTDA - **CPF/CNPJ:** 28.303.707/0001-96

Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 1

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BALANÇO DE DUAS CADEIRAS, Em Tubo de Aço com Pintura Eletrostática/Galvanizado, Peças Plásticas - Confeccionado em Polietileno de Média Densidade pelo Processo de Rotomoldagem Aditivado Anti-UV, 119cm (comprimento) x 50cm (largura) x 32cm (altura)	10,00	Unidade	1.700,00	17.000,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

11864-2025-Caminha.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:54

Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 2

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BALANÇO DUAS CADEIRAS, Estrutura Confeccionada Em Tubos de Aço Galvanizado e Testeira Com Pintura Eletrostática, Demais Peças Plásticas Confeccionadas Em Politileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti Uv. 260cm (comprimento) x 195cm (altura) x 200cm (largura)	10,00	Unidade	3.720,00	37.200,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

11864-2025- Playgrounds.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:57

Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 3

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMA ELASTICA, com estrutura em Tubos de Aço Galvanizados, Molas em Aço, Protetor Individual de Molas em Tubo Esponjoso Protetor de Molas em Espuma Revestida com Lona Vinílica Colorida, Protetor de Pilar em Tubo Esponjoso Blindado Colorido, lona de salto em sanete qr, tela de proteção rede de poliamida malha 10 - colorida, 250cm (diâmetro) x 171cm (altura) - c/ escada	4,00	Unidade	2.139,50	8.558,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

11864-2025- Playgrounds.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:57

Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 4

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CASA PISCINA DE BOLINHA, fabricada em aço galvanizado com isotubo colorido blindado, placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade, rede de proteção especial, toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade, medindo no minimo 2,00x2,00mt, altura total montada 1,70mt e placas de 30cm de altura. com capacidade para até 04 crianças.	6,00	Unidade	1.955,00	11.730,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Parecer-JurídicoPregoeira-e-PrefeitoMunicipalESTHEFANI.pdf	**Inserido em:** 22/09/2025 08:54

Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 5

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**



CONJUNTO DE MINI GOL de futebol infantil, fabricado em material Polietileno Rotomoldado com aditivo de UV, com dimensoes 70cm × 114cm × 87 cm, desmontavel, de facil limpeza e montagem, para ambiente interno e externo sem desbotar, contendo um par de gols e uma bola de futebol.	6,00	Unidade	1.098,00	6.588,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

Parecer-JurídicoPregoeira-e-PrefeitoMunicipalESTHEFANI.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:54

Lote 6 **Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCORREGA 4 DEGRAUS, Comprimento x Largura x Altura 192 m x 37 m x 120 m, fabricado em material Plástico Rígido Com Parafusos e Arruelas Trava de Segurança, com capacidade para 60kg, contendo proteção lateral e regua interna.	15,00	Unidade	1.955,00	29.325,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

CERTIFICADO COMPILADO.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 7 **Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGAO INFANTIL, fabricado todo em material de Polietileno Rotomoldado, sem peças de metal ou madeira e com cantos arredondados, com dimensões (C x L x A): 51cm x 41cm x 45cm, contendo 1 fogão de 4 bocas, grelha central e 5 botões estáticos; 1 tampa abre-fecha forninho.	10,00	Unidade	1.646,90	16.469,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

CERTIFICADO COMPILADO.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 9 **Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOGO DA VELHA gigante, Estrutura Confeccionada Em 03 Tubos de Aço Galvanizado, 09 Peças Plásticas 15cm x 15cm X15cm, Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti- Uv, com medidas de 67cm (comprimento) x 45cm (largura) x 130cm (altura).	6,00	Unidade	2.000,00	12.000,00

Marca: JUNDPLAY **Fabricante:** JUNDPLAY **Modelo:**

11864-2025-Caminha.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 10 **Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MINI VOLEI kit infantil portatil, fabricado em Polietileno Rotomoldado, resistente e com regulagem de altura com um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas e fixação da rede, medindo (C x L x A) 400cm x 450cm x 217cm, rede medindo 450cm, desmontavel.	6,00	Unidade	2.228,00	13.368,00

Marca: FRESCO **Fabricante:** FRESCO **Modelo:**

11864-2025- Playgrounds.pdf **Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 11 **Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PISCINA DE BOLINHA baby, 4 Bases Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, 4 Pilares Ocultos Em Tubo de Aço Galvanizado, 4 Ponteira de Acabamento, 92cm (comprimento) x 33cm (largura) x 16cm (altura).	15,00	Unidade	1.000,00	15.000,00

Marca: JUNDPLAY	**Fabricante:** JUNDPLAY	**Modelo:**
11864-2025-Caminha.pdf		**Inserido em:** 22/09/2025 08:58

Lote 12	**Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PISCINA DE BOLINHA castelinho, com Base e Texteria Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, Pilares em Tubo de Aço Galvanizado Revestido Com Tubex Blindado Colorido, Fundo Em Espuma Revestida de Tecido (lona Vinilica), Teto em Lona Vinílica Com Elástico e Argolas para Fixação, Rede Em Poliamida Colorida Malha 05, Higienização de Fácil Limpeza, Podendo Ser Totalmente Lavável, medindo 223cm (diâmetro) x 172 cm (altura)	6,00	Unidade	1.631,00	9.786,00

Marca: JUNDPLAY	**Fabricante:** JUNDPLAY	**Modelo:**
11864-2025- Playgrounds.pdf		**Inserido em:** 22/09/2025 08:59

Fornecedor: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 36.213.704/0001-90

Lote 14	**Data/Hora da Homologação - 07/10/2025 11:19:36**

Lote 14

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TABELA DE BASQUETE infantil, fabricada em polietileno pigmentado e rotomoldado com dimensoes, (C x L x A): 59cm × 72cm × 225 cm, com altura regulavel.	10,00	Unidade	1.370,00	13.700,00

Marca: LIG LIG	**Fabricante:** LIG LIG	**Modelo:** TABELA DE BASQUETE
CATALOGO LIG LIG COMPRIMIDO-62-131.pdf		**Inserido em:** 22/09/2025 07:53
CATALOGO LIG LIG COMPRIMIDO-1-61.pdf		**Inserido em:** 22/09/2025 07:53

Montes Altos, 07 de Outubro de 2025.

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 124

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: **DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 50.508.815/0001-54 – Itens 08 e 15; EXCELENCIA SUCCESS LTDA – CNPJ Nº 28.303.707/0001-96 – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12; JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 36.213.704/0001-90 – Itens 14.** Montes Altos - MA, 07 de outubro de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-01100509/20 25. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: EXCELENCIA SUCCESS LTDA – CNPJ Nº 28.303.707/0001-96. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de cama, mesa e banho para atender as necessidades das creches do município de Montes Altos/M?. DATA DO CONTRATO: 05/09/2025 - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. VALOR TOTAL: R$ 29.125,00 (vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – FUNDEB;12.365.0401.2-028 – Manutenção da Educação Infantil – 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de setembro de 2025.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: pe3n3lfxn7820251007091035

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE N°018/2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: **DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 50.508.815/0001-54 – Itens 08 e 15; EXCELENCIA SUCCESS LTDA – CNPJ Nº 28.303.707/0001-96 – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12; JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 36.213.704/0001-90 – Itens 14.** Montes Altos - MA, 07 de outubro de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: mhnc7n0utma20251007141013

HOMOLOGAÇÃO CP N°005/2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Concorrência n° 005/2025, objetivando a Contratação de empresa para Conclusão de Escola de 4 salas de aula - padrão FNDE no município de Montes Altos - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: SENC - SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA inscrita no CNPJ n° 17.372.299/0001-08. Montes Altos - MA, 07 de outubro de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: $MvHqUBz0ab6

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 35/2025/CPL/PMG

O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais diversos (permanente e consumo), para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Grajaú/MA. Data da Realização do Pregão Eletrônico: 28 de outubro de 2025, às 15:00 horas. O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: https://www.grajau.ma.gov.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplgrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: https://www.licitagrajauma.com.br/, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 - Centro - Grajaú/MA - CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú - MA.

Em 14 de outubro de 2025.
EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BONFIM
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 4/2025
a) Espécie: CONTRATO nº 11014.2/2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, através da Secretária de Administração em conjunto e de forma solidária com o Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal n° 002/2025 e a empresa RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.382.431/0001-70; b) Objeto: Contratação de empresa para a reforma e padronização dos prédios públicos onde funcionam os Postos de Táxi e Mototáxi (CHURRASQUINHO VIANA, MOTO TÁXI BOA VIAGEM, MOTO TÁXI BOM JESUS, MOTO TÁXI REI DA ESTRADA, ASSOCIAÇÃO DE TÁXI DE IGARAPÉ DO MEIO E POSTO DE TÁXI SÃO MARCOS) ao longo da BR 222, localizada zona urbana do município de Igarapé do Meio/MA. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/1993, art. 176; d) Processo: 2606.1/2025; e) Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 15 451 0045 SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO: 15 451 0045 1005 0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CALÇAMENTO E LOGRADOUROS PÚBLICOS NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; f) Valor Total: R$ 472.956,49 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos); g) Prazo de Vigência: 14/10/2025 à 14/10/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Finanças e, pela Contratada: Roseane da Silva Furtado Cutrim. Igarapé do Meio, MA 14/10/2025. LOURIVAL SOUSA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LUIZ OCLECIO SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - ORDENADOR DE DESPESAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência nº 002/2025. PROCESSO: 2008.1/2025. Objeto: Contratação de empresa para Reforma e padronização dos Posto de Táxi e Mototáxi (CHURRASQUINHO VIANA, MOTOTÁXI BOA VIAGEM, MOTO TÁXI BOM JESUS, MOTO TÁXI REI DA ESTRADA, ASSOCIAÇÃO DE TÁXI DE IGARAPÉ DO MEIO E POSTO DE TÁXI SÃO MARCOS) ao longo da BR 222, localizada zona urbana do município de Igarapé do Meio/MA. A Secretária Municipal de Administração do Município de Igarapé do Meio - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: adjudicar o objeto e homologar a presente Licitação na seguinte conformidade: EMPRESA VENCEDORA: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.382.431/0001-70; UND: UND. MARCA: SERVIÇO. QUT: 01, VALOR TOTAL: R$ 472.956,49 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Igarapé do Meio - MA, 14 de outubro de 2025.
LOURIVAL SOUSA SOARES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 276/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2025. PROCESSO N.º 2025.09.18.0001. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Assitência Social, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Assitência Social e a Empresa NMA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via rádio/fibra óptica com disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso entregues pelo sistema de comodato, instalação configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 95.120,40 (Noventa e cinco mil, cento e vinte reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAM: 0216 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0048 2087 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.660 RECURSOS DE TRANSF. DO FNAS; VALOR: R$ 16.568,64. UNIDADE ORÇAM: 0216 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 2015 - BLOCO DA PROT. SOCIAL BÁSIC.; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.660 RECURSOS DE TRANSF. DO FNAS; VALOR: R$ 41.421,60. UNIDADE ORÇAM: 0216 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0052 2090 - GEST. DESC. DO PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.660 RECURSOS DE TRANSF. DO FNAS; VALOR: R$ 37.130,16. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Gillandia Santos da Silva Arouche- Secretária Municipal de Assistência Social. Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Felipe Fernando Meireles Araujo de Araujo - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 065/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.06.18.0016, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa FORTEGAZ COMÉRCIO DE GLP LTDA. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 065/2025, oriundo do Pregão eletrônico nº 002/2025, Ata de Registro de Preços nº 003/2025, cujo objeto versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: O contrato passa a ter o seu valor acrescido de R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), totalizando, após o reequilíbrio econômico-financeiro, o valor de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA:02/10/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 02 13 FUNDO MUN. DA SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075 0000 MANUT. E FUNC. FMS; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita; Joselia Coelho Lima Veras - Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Adriano Fragoso de Souza-Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 63/2021, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-FNHIS SUB 50, no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. ABERTURA: 31 de outubro de 2025 às 08:00 hs. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação, na Av. 1º de Maio, S/N - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico www.licitalagoagrandema.com.br. e por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão -MA, 13 de outubro de 2025.
ARLEAN DE SOUZA CAMPELO
Secretário Municipal de Transporte e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2025 -SRP

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2025-GAB de 21 de janeiro de 2025 que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço - SRP 026/2025 (Processo Administrativo nº. 202510049/2025 do tipo: Menor Preço por ítem e que tem por Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material odontológico para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA. O certame se realizará ás 09:00 hs do dia 29 de outubro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 14 de outubro de 2025
MARIA TAMIRES FREITAS SILVA.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 009/2025. Resultado da Adjudicação. Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA. TERMO DE COMPROMISSO Nº 974060/2024/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MATÕES-MA. - Valor Referência: R$ 6.337.500,00. Fornecedor: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 28.718.762/0001-47). Adjudicado em: 08/10/2025 - 08:46:06 - Por: MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Autoridade Competente. Valor Total: R$ 6.019.991,25 (seis milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Matões-MA, 8 de outubro de 2025.
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 009/2025. Resultado da Homologação. Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA. TERMO DE COMPROMISSO Nº 974060/2024/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MATÕES-MA. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: R$ 6.337.500,00. Fornecedor: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 28.718.762/0001-47). Valor Final/Total: R$ 6.019.991,25. Homologado em: 08/10/2025 - 08:46:15 - Por: MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Autoridade Competente. Publique-se.

Matões-MA, 8 de outubro de 2025.
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Matões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50.508.815/0001-54 - Itens 08 e 15; EXCELENCIA SUCCESS LTDA - CNPJ Nº 28.303.707/0001-96 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12; JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 36.213.704/0001-90 - Itens 14.

Montes Altos - MA, 7 de outubro de 2025.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº58/2025/SEMED. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2025/FNDE OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2025-SEMED. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CONTRATADA: O MOVELEIRO CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº: 08.773.990/0001-02 OBJETO: à Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para cozinhas escolares (Bebedouro industrial de25 L) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, nas condições estabelecidas no termo de Referência. DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R$ 645.150,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 603 Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade: - 17 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0133 - PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM, PERMANÊNCIA E DESEN. DOS ESTUDANTES Ação: 2205 - Manut e Func do Ensino Fundamental Elemento: 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). Valor: R$ 645.150,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: Paço do Lumiar- MA, 20 de agosto de 2025.
Paço do Lumiar- MA, 20 de agosto de 2025.
Fábio Henrique Monteiro Ferreira
Secretário Municipal de Educação Paço do Lumiar/MA - SEMED

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 197

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.1/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	
CNPJ: 28.303.707/0001-96	**Telefone: (99) 98501-8536**
Endereço: Sitio Novo – MA, Rua Euclides Neiva, nº 131, Letra C Centro, CEP 65925-000	**E-mail: grupoo.renova@gmail.com**
Representante Legal: Cleidson Silveira Silva **CPF nº 006.164.523-06 e RG no 016091032000-0 SESP - MA**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	balanço de duas cadeiras, Em Tubo de Aço com Pintura Eletrostática/Galvanizado, Peças Plásticas - Confeccionado em Polietileno de Média Densidade pelo Processo de Rotomoldagem Aditivado Anti-UV, 119cm (comprimento) x 50cm (largura) x 32cm (altura)	Unidade	10	JUNDPLAY	1.700,00	17.000,00
2	balanço duas cadeiras, Estrutura Confeccionada Em Tubos de Aço Galvanizado e Testeira Com Pintura Eletrostática, Demais Peças Plásticas Confeccionadas Em Politileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti Uv. 260cm (comprimento) x 195cm (altura) x 200cm (largura)	Unidade	10	JUNDPLAY	3.720,00	37.200,00

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 118

3	cama elástica, com estrutura em Tubos de Aço Galvanizados, Molas em Aço, Protetor Individual de Molas em Tubo Esponjoso Protetor de Molas em Espuma Revestida com Lona Vinílica Colorida, Protetor de Pilar em Tubo Esponjoso Blindado Colorido, Lona de Salto em Sanete QR, Tela de Proteção Rede de Poliamida Malha 10 - Colorida, 250cm (Diâmetro) x 171cm (Altura) - C/ Escada	Unidade	4	FRESCO	2.139,50	8.558,00
4	Casa Piscina de Bolinha, fabricada em aço galvanizado com isotubo colorido blindado, placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade, rede de proteção especial, toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade, medindo no mínimo 2,00x2,00mt, altura total montada 1,70mt e placas de 30cm de altura. com capacidade para até 04 crianças.	Unidade	6	FRESCO	1.955,00	11.730,00
5	conjunto de mini gol de futebol infantil, fabricado em material Polietileno Rotomoldado com aditivo de UV, com dimensões 70cm × 114cm × 87 cm, desmontável, de fácil limpeza e montagem, para ambiente interno e externo sem desbotar, contendo um par de gols e uma bola de futebol.	Unidade	6	FRESCO	1.098,00	6.588,00
6	Escorrega 4 Degraus, Comprimento x Largura x Altura 192 m x 37 m x 120 m, fabricado em material Plástico Rígido Com Parafusos e Arruelas Trava de Segurança, com capacidade para 60kg, contendo proteção lateral e régua interna.	Unidade	15	FRESCO	1.955,00	29.325,00
7	fogão infantil, fabricado todo em material de Polietileno Rotomoldado, sem peças de metal ou madeira e com cantos arredondados, com dimensões (C x L x A): 51cm x 41cm x 45cm, contendo 1 fogão de 4 bocas, grelha central e 5 botões estáticos; 1 tampa abre-fecha forninho.	Unidade	10	FRESCO	1.646,90	16.469,00
8	jogo da velha gigante, Estrutura Confeccionada Em 03 Tubos de Aço Galvanizado, 09 Peças Plásticas 15cm x 15cm X15cm, Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti- Uv, com medidas de 67cm (comprimento) x 45cm (largura) x 130cm (altura).	Unidade	6	JUNDPLAY	2.000,00	12.000,00
9	mini vôlei kit infantil portátil, fabricado em Polietileno Rotomoldado, resistente e com regulagem de altura com um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas e fixação da rede, medindo (C x L x A) 400cm x 450cm x 217cm, rede medindo 450cm, desmontável.	Unidade	6	FRESCO	2.228,00	13.368,00
10	Piscina de bolinha baby, 4 Bases Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, 4 Pilares Ocultos Em Tubo de Aço Galvanizado, 4 Ponteira de Acabamento, 92cm (comprimento) x 33cm (largura) x 16cm (altura).	Unidade	15	JUNDPLAY	1.000,00	15.000,00
11	Piscina de bolinha castelinho, com Base e Texteria Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, Pilares em Tubo de Aço Galvanizado Revestido Com Tubex Blindado Colorido, Fundo Em Espuma Revestida de Tecido (lona Vinílica), Teto em Lona Vinílica Com Elástico e Argolas para Fixação, Rede Em	Unidade	6	JUNDPLAY	1.631,00	9.786,00

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 999

	Poliamida Colorida Malha 05, Higienização de Fácil Limpeza, Podendo Ser Totalmente Lavável, medindo 223cm (diâmetro) x 172 cm (altura)					
Valor Total					**177.024,00**	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1000

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1001

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subiitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1002

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1003

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1004

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 07 de outubro de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Raimunda Marilene Cruz da Silva
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

EXCELENCIA SUCCESS LTDA:28303707000196

Assinado de forma digital por EXCELENCIA SUCCESS LTDA:28303707000196
Dados: 2025.10.07 17:30:04 -03'00'

Cleidson Silveira Silva
CPF Nº 006.164.523-06
EXCELENCIA SUCCESS LTDA
CNPJ Nº 28.303.707/0001-96

TESTEMUNHAS:

1ª) .....
CPF 613.966.543-48

2ª) Fabrício Mendes .....
CPF 529.053.813-72

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 100

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.1/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO **(Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: EXCELENCIA SUCCESS LTDA	
CNPJ: 28.303.707/0001-96	**Telefone: (99) 98501-8536**

Comissão Permanente Licitação
FIS. 1006

Endereço: Sitio Novo – MA, Rua Euclides Neiva, nº 131, Letra C Centro, CEP 65925-000	E-mail: grupoo.renova@gmail.com

Representante Legal: Cleidson Silveira Silva

CPF nº 006.164.523-06 **e RG no 016091032000-0 SESP - MA**

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	balanço de duas cadeiras, Em Tubo de Aço com Pintura Eletrostática/Galvanizado, Peças Plásticas - Confeccionado em Polietileno de Média Densidade pelo Processo de Rotomoldagem Aditivado Anti-UV, 119cm (comprimento) x 50cm (largura) x 32cm (altura)	Unidade	10	JUNDPLAY	1.700,00	17.000,00
2	balanço duas cadeiras, Estrutura Confeccionada Em Tubos de Aço Galvanizado e Testeira Com Pintura Eletrostática, Demais Peças Plásticas Confeccionadas Em Politileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti Uv. 260cm (comprimento) x 195cm (altura) x 200cm (largura)	Unidade	10	JUNDPLAY	3.720,00	37.200,00

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1007

3	cama elástica, com estrutura em Tubos de Aço Galvanizados, Molas em Aço, Protetor Individual de Molas em Tubo Esponjoso Protetor de Molas em Espuma Revestida com Lona Vinílica Colorida, Protetor de Pilar em Tubo Esponjoso Blindado Colorido, Lona de Salto em Sanete QR, Tela de Proteção Rede de Poliamida Malha 10 - Colorida, 250cm (Diâmetro) x 171cm (Altura) - C/ Escada	Unidade	4	FRESCO	2.139,50	8.558,00
4	Casa Piscina de Bolinha, fabricada em aço galvanizado com isotubo colorido blindado, placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade, rede de proteção especial, toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade, medindo no mínimo 2,00x2,00mt, altura total montada 1,70mt e placas de 30cm de altura. com capacidade para até 04 crianças.	Unidade	6	FRESCO	1.955,00	11.730,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1008

5	conjunto de mini gol de futebol infantil, fabricado em material Polietileno Rotomoldado com aditivo de UV, com dimensões 70cm × 114cm × 87 cm, desmontável, de fácil limpeza e montagem, para ambiente interno e externo sem desbotar, contendo um par de gols e uma bola de futebol.	Unidade	6	FRESCO	1.098,00	6.588,00
6	Escorrega 4 Degraus, Comprimento x Largura x Altura 192 m x 37 m x 120 m, fabricado em material Plástico Rígido Com Parafusos e Arruelas Trava de Segurança, com capacidade para 60kg, contendo proteção lateral e régua interna.	Unidade	15	FRESCO	1.955,00	29.325,00
7	fogão infantil, fabricado todo em material de Polietileno Rotomoldado, sem peças de metal ou madeira e com cantos arredondados, com dimensões (C x L x A): 51cm x 41cm x 45cm, contendo 1 fogão de 4 bocas, grelha central e 5 botões estáticos; 1 tampa abre-fecha forninho.	Unidade	10	FRESCO	1.646,90	16.469,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1008

8	jogo da velha gigante, Estrutura Confeccionada Em 03 Tubos de Aço Galvanizado, 09 Peças Plásticas 15cm x 15cm X15cm, Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem Aditivadas Anti-Uv, com medidas de 67cm (comprimento) x 45cm (largura) x 130cm (altura).	Unidade	6	JUNDPLAY	2.000,00	12.000,00
9	mini vôlei kit infantil portátil, fabricado em Polietileno Rotomoldado, resistente e com regulagem de altura com um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas e fixação da rede, medindo (C x L x A) 400cm x 450cm x 217cm, rede medindo 450cm, desmontável.	Unidade	6	FRESCO	2.228,00	13.368,00
10	Piscina de bolinha baby, 4 Bases Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, 4 Pilares Ocultos Em Tubo de Aço Galvanizado, 4 Ponteira de Acabamento, 92cm (comprimento) x 33cm (largura) x 16cm (altura).	Unidade	15	JUNDPLAY	1.000,00	15.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 10/10

11	Piscina de bolinha castelinho, com Base e Texteria Confeccionadas Em Polietileno Pelo Processo de Rotomoldagem, Pilares em Tubo de Aço Galvanizado Revestido Com Tubex Blindado Colorido, Fundo Em Espuma Revestida de Tecido (lona Vinílica), Teto em Lona Vinílica Com Elástico e Argolas para Fixação, Rede Em Poliamida Colorida Malha 05, Higienização de Fácil Limpeza, Podendo Ser Totalmente Lavável, medindo 223cm (diâmetro) x 172 cm (altura)	Unidade	6	JUNDPLAY	1.631,00	9.786,00
Valor Total						**177.024,00**

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 007/2024**.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1011

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1019

Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subiitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1014

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1017

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

Comissão Permanente Licitação
Fls: 1016

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 07 de outubro de 2025.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1018

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____

Raimunda Marilene Cruz da Silva

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

_____

Cleidson Silveira Silva

CPF Nº 006.164.523-06

EXCELENCIA SUCCESS LTDA

CNPJ Nº 28.303.707/0001-96

TESTEMUNHAS:

1ª) ..... 2ª) .....

CPF CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 101

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.2/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 50.508.815/0001-54	**Telefone: (99) 991571515**
Endereço: Rua Piauí, n° 649 A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600	**E-mail: dasilvacomerciall@gmail.com**
Representante Legal: Lindomar Pires de Sousa **CPF nº 963.930.763-72 e RG n º15692382000-8 SEJUSPC / MA**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Geladeirinha infantil, fabricada totalmente em plástico rotomoldado, resistente para uso coletivo (diversas crianças), com 2 portas, sendo 01 porta superior do freezer e 01 porta inferior do refrigerador, ambas abrem e fecham; O fundo dos compartimentos contém figuras em alto relevo que simulam garrafas e copos, não possui nenhum componente em metal ou madeira, Altura 72 cm, Largura 36 cm e Comprimento 43 cm.	Unidade	10	FRESO	1.800,00	18.000,00

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1029

2	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 20mm.	Unidade	100	EVAMAX	121,00	12.100,00
Valor Total					**30.100,00**	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1021

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1022

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subiitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1027

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1024

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Comissão Permanente Licitação Fls.: 1028

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 07 de outubro de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Raimunda Marilene Cruz da Silva
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372 Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Lindomar Pires de Sousa
CPF Nº 963.930.763-72
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 50.508.815/0001-54

TESTEMUNHAS:

1ª) .....
CPF 613.966.543-48

2ª) Márcia Mendes .....
CPF 524.059.853-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Comissão de Licitação Fls.: 1026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.2/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.2/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO **(Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	**DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Comissão Permanente Licitação

CNPJ: 50.508.815/0001-54	**Telefone:** (99) 991571515
Endereço: Rua Piauí, nº 649 A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600	**E-mail:** dasilvacomerciall@gmail.com

Representante Legal: Lindomar Pires de Sousa

CPF nº 963.930.763-72 e RG n º15692382000-8 SEJUSPC / MA

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Geladeirinha infantil, fabricada totalmente em plástico rotomoldado, resistente para uso coletivo (diversas crianças), com 2 portas, sendo 01 porta superior do freezer e 01 porta inferior do refrigerador, ambas abrem e fecham; O fundo dos compartimentos contém figuras em alto relevo que simulam garrafas e copos, não possui nenhum componente em metal ou madeira, Altura 72 cm, Largura 36 cm e Comprimento 43 cm.	Unidade	10	FRESO	1.800,00	18.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1027

2	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 20mm.	Unidade	100	EVAMAX	121,00	12.100,00
Valor Total						**30.100,00**

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 108

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1029

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. 1030

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subiitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1091

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Comissão Permanente de Licitação
1052

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1033

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1034

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 07 de outubro de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____

Raimunda Marilene Cruz da Silva

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

_____

Lindomar Pires de Sousa

CPF Nº 963.930.763-72

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 50.508.815/0001-54

TESTEMUNHAS:

1ª) ..... 2ª) .....

CPF CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: qcnedunbs920251014101005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.3/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.3/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO **(Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1076

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.3/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	
CNPJ: 36.213.704.0001-90	**Telefone: (63) 3312-8060**
Endereço: Rua 07, equina com rua I, QD. 45, LT. 13B, nº 1159, Waldir Lins I, Gurupi - TO	**E-mail: jmassessoria.to@gmail.com**
Representante Legal: Mariselia Alves Chaves Riela CPF nº 023.675.431-94 e RG nº 1215650 SSP/TO	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	tabela de basquete infantil, fabricada em polietileno pigmentado e rotomoldado com dimensões, (C x L x A): 59cm × 72cm × 225 cm, com altura regulável.	Unidade	10	LIG LIG	1.370,00	13.700,00
Valor Total					**13.700,00**	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1037

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1078

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1083

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subiitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1040

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1041

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1062

Montes Altos (MA), 07 de outubro de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Raimunda Marilene Cruz da Silva
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:36213704000190
Assinado de forma digital por JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:36213704000190
Dados: 2025.10.07 14:52:28 -03'00'

Mariselia Alves Chaves Riela
CPF Nº 023.675.431-94
JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ Nº 36.213.704.0001-90

TESTEMUNHAS:

1ª) .....
CPF 613.966.543-48

2ª) Márcia Mendes .....
CPF 529.055.853-22

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1045

Pelo FORNECEDOR:

_____

Lindomar Pires de Sousa

CPF Nº 963.930.763-72

DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 50.508.815/0001-54

TESTEMUNHAS:

1ª) ..... 2ª) .....

CPF CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: qcnedunbs920251014101005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.3/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017.3/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO **(Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1044

as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisições de brinquedos e jogos Pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	
CNPJ: 36.213.704.0001-90	**Telefone: (63) 3312-8060**
Endereço: Rua 07, equina com rua I, QD. 45, LT. 13B, nº 1159, Waldir Lins I, Gurupi - TO	**E-mail: jmassessoria.to@gmail.com**
Representante Legal: Mariselia Alves Chaves Riela **CPF nº 023.675.431-94 e RG nº 1215650 SSP/TO**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1041

1	tabela de basquete infantil, fabricada em polietileno pigmentado e rotomoldado com dimensões, (C x L x A): 59cm × 72cm × 225 cm, com altura regulável.	Unidade	10	LIG LIG	1.370,00	13.700,00
Valor Total					**13.700,00**	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1046

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1047

previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 1048

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subiitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1095

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1010

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 107
A

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 1050

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 07 de outubro de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 107

Raimunda Marilene Cruz da Silva

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

_____

Mariselia Alves Chaves Riela

CPF Nº 023.675.431-94

JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CNPJ Nº 36.213.704.0001-90

TESTEMUNHAS:

1ª) ..... 2ª) .....

CPF CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva